



ATA DA 33ª REUNIÃO DO CONSELHO DE PÓS-GRADUAÇÃO

DIA: 29/02/12  
HORÁRIO: 14h00  
LOCAL: Anfiteatro Reitoria

PRESIDENTE - Prof. Dr. Bernardo Arantes do N. Teixeira

Membros Presentes

PPGAeA - Profa Dra Maria Leonor Ribeiro C. Lopes Assad  
PPGADR - Prof. Dr. Rodolfo Antônio de Figueiredo  
PPGBiotec – Prof. Dr. Luis Carlos Trevelin  
PPGBMA – Prof. Dr. Vadin Viviani  
PPGCC - Prof. Dr. Estevam Rafael Hruschka Júnior  
PIPGCF – Heloísa Sobreiro S. de Araújo  
PPGCiv- Prof. Dr. José Carlos Paliari  
PPGDBC – Profa. Dra. Eliana Akie Simabukuro  
PPGERN - Profa. Dra. Maria Inês Salgueiro  
PPGE – Profa. Dra. Cármen Lúcia Brancaglioni Passos  
PPGEd – Prof. Dr. Marcos Francisco Martins  
PPGEEs- Profa. Dra. Enicéia Gonçalves Mendes  
PPGEnf – Profa. Dra. Anamaria Napoleão  
PPGEU - Prof. Dr Ricardo Siloto da Silva  
PPGEP- Prof. Dr. Mário Otávio Batalha  
PPGEQ – Prof. Dr. Roberto de Campos Giordano  
PPGEs – Prof. Carlos Alberto Ribeiro Diniz  
PPGFil – Prof. Dr. Paulo R. Licht dos Santos  
PPGF – Prof. Dr. José Antônio Eiras  
PPGFt – Prof. Dr. Maurício Jamami  
PPGGeV – Prof. Dr. Flávio Henrique Silva  
PPGIS – Prof. Dr. Samuel José de Holanda Paiva  
PPGL - Prof. Dr. Oto Araújo Vale  
PPGM \_ Prof. Dr. José Ruidival Soares dos Santos Filho  
PPGPsi \_ Profa Dra. Azair Liane M. do C. de Souza  
PPGTO – Profa. Dra Ana Paula S. Malfitano

1. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA

1.1– ATO CECH n° 137/2011, de 12/12/2011 - Designa o Prof. Dr. Thales Haddad Novaes de Andrade, para exercer as funções de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política para o biênio 2011-2013, a partir de 14/12/2011.

1.2– ATO CECH n° 138/2011, de 12/12/2011 - Designa a Profa. Dra. Vera Alves Cepêda para exercer as funções de Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política para o biênio 2011-2013, a partir de 14/12/2011.

1.3– Portaria CCBS n° 094/2011, de 08/12/2011 – Prorroga, *pró-tempore*, o mandato do Prof. Dr. Maurício Jamami para exercer as funções de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia,.

1.4– Portaria CCBS n° 095/2011, de 08/12/2011 – Nomeia *pró-tempore* a Profa. Dra. Tânia Fátima Salvini para exercer as funções de Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia.

1.5– Portaria CCBS n° 096/2011, de 08/12/2011 – Nomeia a Profa. Dra. Heloísa Sobreiro Selistre de Araújo para exercer as funções de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas, para o biênio 2011/2013.

1.6– Portaria CCBS n° 097/2011, de 08/12/2011 – Nomeia o Prof. Dr. Sérgio Eduardo de Andrade Perez para exercer as funções de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas, para o biênio 2011/2013.

1.7– Portaria CCBS n° 107/2011, de 23/12/2011 – Nomeia a Profa. Dra. Maria Inês Salgueiro Lima para exercer as funções de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Recursos Naturais, para o biênio 2012/2014 a partir de 23/01/2012.



67  
68  
69  
70  
71  
72  
73  
74  
75  
76  
77  
78  
79  
80  
81  
82  
83  
84  
85  
86  
87  
88  
89

**1.8– Portaria CCBS n° 108/2011, de 23/12/2011** – Nomeia o Prof. Dr. José Salatiel Rodrigues Pires para exercer as funções de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Recursos Naturais, para o biênio 2012/2014 a partir de 23/01/2012.

**1.9 - Portaria CCBS n° 007/2012, de 08/02/2012** – Nomeia *pró-tempore* a Profa. Dra. Ana Paula Serrata Malfitano para exercer as funções de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Terapia Ocupacional, a partir de 01/03/2012.

**1.10– Portaria CCBS n° 008/2012, de 08/02/2012** – Nomeia *pró-tempore* a Profa. Dra. Maria Luisa Guillaumon Emmel para exercer as funções de Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Terapia Ocupacional, a partir de 01/03/2012.

**1.11 – ATO CECH n° 012/2012, de 03/02/2012** - Designa *pró-tempore* a Profa. Dra. Maria Cristina Piumbato Innocentini Hayashi para exercer as funções de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência, Tecnologia e Sociedade.

**1.12 - Portaria DCS 15/2012, de 23/02/2012** – Designa o Prof. Dr. Walter Ruggeri Waldman para exercer as funções de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências dos Materiais com mandato de 02 anos, a partir de 23/02/2012.

**1.13 - Portaria DCS 16/2012, de 23/02/2012** – Designa o Prof. Dr. Antônio Riul Júnior para exercer as funções de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências dos Materiais com mandato de 02 anos, a partir de 23/02/2012.

**1.14 - Portaria CAPES n° 5, de 27/01/2012** – Estabelece o calendário de atividades correspondentes às ações de avaliação e acompanhamento dos cursos de pós-graduação *stricto sensu*, para o primeiro semestre de 2012:

ATIVIDADE	PERÍODO
Solicitação de mudança de Área formulada por Programas de Pós-Graduação	01 a 17 de fevereiro de 2012
CAPESNET - Coleta: dados do ano 2011	19 de março a 18 de abril de 2012
Apresentação de Projetos de Mestrado e Doutorado Interinstitucional (Minter/Dinter)	23 de abril a 23 de maio de 2012
Apresentação de Novas Propostas de Mestrado Profissional (APCN-MP)	23 de abril a 23 de maio de 2012
Apresentação de Novas Propostas de Mestrado E Doutorado Acadêmicos (APCN)	28 de maio a 27 de junho de 2012

90  
91  
92  
93  
94  
95  
96  
97  
98  
99  
100  
101  
102  
103  
104  
105  
106  
107  
108  
109  
110  
111  
112  
113  
114  
115  
116  
117  
118  
119  
120  
121  
122  
123

**1.15 – Minuta de Portaria Conjunta CAPES/CNPq sobre acúmulo de bolsa e vínculo empregatício (modifica Portaria Conjunta 01/2010)** - Encaminhada para discussão e envio de sugestões

**1.16 – Portarias CAPES n° 01 e n° 02, de 04/01/12** – Definem para efeitos da avaliação, realizada pela CAPES, a atuação nos programas e cursos de pós-graduação das diferentes categorias de docentes. Inclui limite máximo de 8 (oito) alunos por orientador, considerados todos os cursos em que o docente participa como permanente.

**1.17 – Concessão PROAP para 2012** – Valores encaminhados pela CAPES e já comunicados aos PPGs.

**1.18 – Projeto Equidade na Pós-Graduação** – A ProPG convida para a aula inaugural do curso **“Equidade no Acesso à Pós-Graduação para Populações Sub-Representadas”** que ocorrerá dia 24/03/2012, às 10h00 no Anfiteatro da Reitoria.

**1.19 - ProPGWeb** – Informes:

-Novo formulário para relatórios de defesa – utilizar para as defesas em 2012 o novo formulário impresso pelo ProPGWeb. Por meio deste formulário, o PPG deverá lançar todas as informações referentes aos alunos. Além disso, o lançamento da defesa será feito na data correta, exigência da CAPES. Para homologação no CoPG, o PPG deverá enviar o relatório de defesa com todas as assinaturas dos membros da banca.

- Atualização pelos PPGs dos dados dos alunos no ProPGWeb, referente a 2011, devido auditoria da CAPES:

Ingressantes; Matriculados; Evadidos; Defesas.

## 2. COMUNICAÇÕES DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO

**2.1 - Ofício PPGAA n° 018/2012, de 14/02/2012** - Comunica as seguintes co-orientações:

- Profa. Dra Sandra Regina Ceccato-Antonini, docente do CCA-UFSCar - co-orientará a mestranda Carolina Brito Codato.

- Profa. Dra. Mariangela Cristofani-Yali, docente da Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios (APTA), Pólo Regional de Cordeirópolis, co-orientará a mestranda Fernanda Nara Maurício.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676  
13560-970 - São Carlos - SP  
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110  
Fax: (16) 3361 3176  
[propg@power.ufscar.br](mailto:propg@power.ufscar.br) / [www.propg.ufscar.br](http://www.propg.ufscar.br)



124 - Prof. Dr. Fábio Ricardo Agropecuária Marin, docente da Embrapa Informática Agropecuária, co-orientará o mestrando  
125 Leandro Garcia Costa.  
126

127  
128 **2.2 – Ofício PPGEEs nº 083/2011**, de 17/11/2011 - Comunica que a Profa. Dra. Maria Amélia Almeida, docente associada  
129 ao Departamento de Psicologia da UFSCar, co-orientará a mestranda Mariana Gurian Manzini.  
130

### 131 **2.3. FICHAS DE CARACTERIZAÇÃO DE DISCIPLINAS**

#### 132 **Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais**

133 CEM.714 - Tópicos Especiais em Cerâmica: Advanced Ceramics And Glasses

134 Carga Horária de Aulas Teóricas: 30

135 Carga Horária de Aulas Práticas: 0

136 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 45

137 Quantidade de Créditos: 5

138 Disciplina nova

139 CEM.807 - Tópicos Especiais em Metais: Developments In Metals Materials

140 Carga Horária de Aulas Teóricas: 30

141 Carga Horária de Aulas Práticas: 0

142 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 45

143 Quantidade de Créditos: 5

144 Disciplina nova

#### 145 **Programa de Pós-Graduação em Construção Civil**

146 CIV269 - Modelagem em Elementos Finitos

147 Carga Horária de Aulas Teóricas: 45

148 Carga Horária de Aulas Práticas: 0

149 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 45

150 Quantidade de Créditos: 6

151 Disciplina nova

#### 152 **Programa de Pós-Graduação em Educação**

153 EDU 045 - Trabalho e Educação

154 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60

155 Carga Horária de Aulas Práticas: 0

156 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 30

157 Quantidade de Créditos: 6

158 Disciplina nova

159 EDU 046 - Trabalho do Professor

160 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60

161 Carga Horária de Aulas Práticas: 0

162 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 30

163 Quantidade de Créditos: 6

164 Disciplina nova

165 EDU 055 - Teoria Crítica e Educação

166 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60

167 Carga Horária de Aulas Práticas: 0

168 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 30

169 Quantidade de Créditos: 6

170 Disciplina nova

#### 171 **Programa de Pós-Graduação em Educação Especial**

172 EES267.20 - Tópicos de Pesquisa em Educação Especial: As Interações Sociais no Desenvolvimento de Crianças com e  
173 Sem Deficiência

174 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60

175 Carga Horária de Aulas Práticas: 30

176 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 30

177 Quantidade de Créditos: 8

178 Disciplina nova



191	EES267.21 - Tópicos de Pesquisa em Educação Especial: Função Simbólica
192	Carga Horária de Aulas Teóricas: 60
193	Carga Horária de Aulas Práticas: 30
194	Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 30
195	Quantidade de Créditos: 8
196	Disciplina nova
197	
198	<b>Programa de Pós-Graduação em Enfermagem</b>
199	
200	ENF 019 - Demências: Abordagem Multidisciplinar e Enfoque Interdisciplinar de um Grave Problema de Saúde Pública
201	Carga Horária de Aulas Teóricas: 8
202	Carga Horária de Aulas Práticas: 32
203	Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 80
204	Quantidade de Créditos: 8
205	Disciplina nova
206	
207	ENF 117/01 - Tópicos em Atenção à Tuberculose: Aspectos Metodológicos e Organizacionais
208	Carga Horária de Aulas Teóricas: 60
209	Carga Horária de Aulas Práticas: 0
210	Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 60
211	Quantidade de Créditos: 8
212	Disciplina nova
213	
214	ENF 118/01 - Tópicos em Envelhecimento e Fragilidade: Aspectos Teóricos e Metodológicos
215	Carga Horária de Aulas Teóricas: 60
216	Carga Horária de Aulas Práticas: 0
217	Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 60
218	Quantidade de Créditos: 8
219	Disciplina nova
220	
221	ENF 119/01 - Tópicos em Transtornos Cognitivos e Demências: Metodologia de Pesquisa
222	Carga Horária de Aulas Teóricas: 8
223	Carga Horária de Aulas Práticas: 32
224	Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 80
225	Quantidade de Créditos: 8
226	Disciplina nova
227	
228	<b>Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química</b>
229	
230	ENQ-061 - Tópicos Especiais em Engenharia Química A
231	Carga Horária de Aulas Teóricas: 30
232	Carga Horária de Aulas Práticas: 0
233	Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 120
234	Quantidade de Créditos: 10
235	Disciplina nova
236	
237	ENQ-150 - Termodinâmica Química Aplicada
238	Carga Horária de Aulas Teóricas: 90
239	Carga Horária de Aulas Práticas: 0
240	Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 60
241	Quantidade de Créditos: 10
242	Alteração de disciplina
243	
244	ENQ-652 - Projeto de Cristalizadores Industriais
245	Carga Horária de Aulas Teóricas: 60
246	Carga Horária de Aulas Práticas: 0
247	Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 90
248	Quantidade de Créditos: 10
249	Disciplina nova
250	
251	
252	<b>Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Exatas</b>
253	
254	ECE010 - o Ensino de Ciências e Matemática Através da Resolução de Problemas
255	Carga Horária de Aulas Teóricas: 30
256	Carga Horária de Aulas Práticas: 30
257	Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 0



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676  
13560-970 - São Carlos - SP  
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110  
Fax: (16) 3361 3176  
[propg@power.ufscar.br](mailto:propg@power.ufscar.br) / [www.propg.ufscar.br](http://www.propg.ufscar.br)



Pós-Graduação UFSCar  
multiplicando conhecimento

258	Quantidade de Créditos: 4
259	Alteração de disciplina
260	
261	ECE023 - Elementos de Álgebra
262	Carga Horária de Aulas Teóricas: 60
263	Carga Horária de Aulas Práticas: 60
264	Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 0
265	Quantidade de Créditos: 8
266	Disciplina nova
267	
268	ECE024 - Estágio Supervisionado e Desenvolvimento de Projeto
269	Carga Horária de Aulas Teóricas: 30
270	Carga Horária de Aulas Práticas: 30
271	Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 0
272	Quantidade de Créditos: 4
273	Disciplina nova
274	
275	<b>Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia</b>
276	
277	FIT-131 - Avaliação e Intervenção da Fisioterapia na Saúde do Idoso
278	Carga Horária de Aulas Teóricas: 40
279	Carga Horária de Aulas Práticas: 0
280	Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 50
281	Quantidade de Créditos: 6
282	Disciplina nova
283	
284	FIT-132 - Introdução À Bioestatística
285	Carga Horária de Aulas Teóricas: 40
286	Carga Horária de Aulas Práticas: 0
287	Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 50
288	Quantidade de Créditos: 6
289	Disciplina nova
290	
291	FIT-514 - Tópicos em Revitalização Geriátrica
292	Carga Horária de Aulas Teóricas: 90
293	Carga Horária de Aulas Práticas: 0
294	Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 0
295	Quantidade de Créditos: 6
296	Disciplina nova
297	
298	FIT-536 - Tópicos em Fragilidade no Idoso
299	Carga Horária de Aulas Teóricas: 40
300	Carga Horária de Aulas Práticas: 0
301	Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 50
302	Quantidade de Créditos: 6
303	Disciplina nova
304	
305	FIT-537 - Desenvolvimento da Ação, Cognição e do Movimento da Criança
306	Carga Horária de Aulas Teóricas: 25
307	Carga Horária de Aulas Práticas: 0
308	Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 20
309	Quantidade de Créditos: 3
310	Disciplina nova
311	
312	<b>Programa de Pós-Graduação em Genética Evolutiva e Biologia Molecular</b>
313	
314	GEV-407 - Genética Molecular Aplicada ao Melhoramento Animal
315	Carga Horária de Aulas Teóricas: 45
316	Carga Horária de Aulas Práticas: 0
317	Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 45
318	Quantidade de Créditos: 6
319	Alteração de disciplina
320	
321	GEV-501 - Produção de Proteínas Recombinantes
322	Carga Horária de Aulas Teóricas: 30
323	Carga Horária de Aulas Práticas: 30
324	Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 30



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676  
13560-970 - São Carlos - SP  
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110  
Fax: (16) 3361 3176  
[propg@power.ufscar.br](mailto:propg@power.ufscar.br) / [www.propg.ufscar.br](http://www.propg.ufscar.br)



Pós-Graduação UFSCar  
multiplicando conhecimento

- 325 Quantidade de Créditos: 6  
326 Disciplina nova  
327  
328 GEV-506 - Enzimas: Estrutura, Função e Regulação  
329 Carga Horária de Aulas Teóricas: 45  
330 Carga Horária de Aulas Práticas: 0  
331 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 45  
332 Quantidade de Créditos: 6  
333 Disciplina nova  
334  
335 GEV-507 - Biologia Molecular Aplicada  
336 Carga Horária de Aulas Teóricas: 54  
337 Carga Horária de Aulas Práticas: 0  
338 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 36  
339 Quantidade de Créditos: 6  
340 Disciplina nova  
341  
342 **Programa de Pós-Graduação em Linguística**  
343  
344 LIN014 - Teorias de Aquisição e Aprendizagem de Línguas  
345 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60  
346 Carga Horária de Aulas Práticas: 30  
347 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 30  
348 Quantidade de Créditos: 8  
349 Alteração de disciplina  
350  
351 LIN023 - Estudos Enunciativos  
352 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60  
353 Carga Horária de Aulas Práticas: 30  
354 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 30  
355 Quantidade de Créditos: 8  
356 Alteração de disciplina  
357  
358 LIN025 - Tópicos em Linguagem Humana e Tecnologia: Análise Textual Baseada na Teoria de Estruturação Retórica (Rst)  
359 e Aplicações  
360 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60  
361 Carga Horária de Aulas Práticas: 30  
362 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 30  
363 Quantidade de Créditos: 8  
364 Alteração de disciplina  
365  
366 LIN060 - a Construção das Competências do Professor de Línguas  
367 Carga Horária de Aulas Teóricas: 40  
368 Carga Horária de Aulas Práticas: 40  
369 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 40  
370 Quantidade de Créditos: 8  
371 Alteração de disciplina  
372  
373 LIN061 - Seminários de Análise de Texto e Semântica do Acontecimento  
374 Carga Horária de Aulas Teóricas: 40  
375 Carga Horária de Aulas Práticas: 40  
376 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 40  
377 Quantidade de Créditos: 8  
378 Disciplina nova  
379  
380 LIN062 - Métodos de Construção de Léxicos Sintaticosseânticos para o Processamento de Línguas  
381 Carga Horária de Aulas Teóricas: 20  
382 Carga Horária de Aulas Práticas: 20  
383 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 20  
384 Quantidade de Créditos: 4  
385 Disciplina nova  
386  
387 LIN063 - Análise Dialógica de Materialidades Verbo-Visuais  
388 Carga Horária de Aulas Teóricas: 20  
389 Carga Horária de Aulas Práticas: 20  
390 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 20  
391 Quantidade de Créditos: 4





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676  
13560-970 - São Carlos - SP  
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110  
Fax: (16) 3361 3176  
[propg@power.ufscar.br](mailto:propg@power.ufscar.br) / [www.propg.ufscar.br](http://www.propg.ufscar.br)



- 392 Disciplina nova  
393  
394 LIN064 - Letramento Escolar: Interação em Sala de Aula e Livro Didático  
395 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60  
396 Carga Horária de Aulas Práticas: 30  
397 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 30  
398 Quantidade de Créditos: 8  
399 Disciplina nova  
400  
401 LIN065 - Tópicos de Linguagem: Filosofia da Linguagem como a Arte da Escuta  
402 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60  
403 Carga Horária de Aulas Práticas: 0  
404 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 60  
405 Quantidade de Créditos: 8  
406 Disciplina nova  
407  
408 LIN066 - Avaliação e Ensino de Línguas.  
409 Carga Horária de Aulas Teóricas: 40  
410 Carga Horária de Aulas Práticas: 40  
411 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 40  
412 Quantidade de Créditos: 8  
413 Disciplina nova  
414  
415 **Programa de Pós-Graduação em Matemática**  
416  
417 MAT.158 - Tópicos de Geometria 1  
418 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60  
419 Carga Horária de Aulas Práticas: 0  
420 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 90  
421 Quantidade de Créditos: 10  
422 Alteração de disciplina  
423  
424 MAT.258 - Tópicos de Análise 1  
425 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60  
426 Carga Horária de Aulas Práticas: 0  
427 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 90  
428 Quantidade de Créditos: 10  
429 Alteração de disciplina  
430  
431 MAT.259 - Tópicos de Análise 2  
432 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60  
433 Carga Horária de Aulas Práticas: 0  
434 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 90  
435 Quantidade de Créditos: 10  
436 Alteração de disciplina  
437  
438 MAT.275 - Tópicos de Geometria das Subvariedades 2  
439 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60  
440 Carga Horária de Aulas Práticas: 0  
441 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 90  
442 Quantidade de Créditos: 10  
443 Disciplina nova  
444  
445 MAT.281 - Tópicos de Cobordismo Equivalente 2  
446 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60  
447 Carga Horária de Aulas Práticas: 0  
448 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 90  
449 Quantidade de Créditos: 10  
450 Disciplina nova  
451  
452 MAT.293 - Tópicos de Cobordismo Equivalente  
453 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60  
454 Carga Horária de Aulas Práticas: 0  
455 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 90  
456 Quantidade de Créditos: 10  
457 Alteração de disciplina  
458



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676

13560-970 - São Carlos - SP

Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110

Fax: (16) 3361 3176

[propg@power.ufscar.br](mailto:propg@power.ufscar.br) / [www.propg.ufscar.br](http://www.propg.ufscar.br)



Pós-Graduação UFSCAR  
multiplicando conhecimento

- 459 MAT.308 - Tópicos de Equações Elípticas e Cálculo Variacional  
460 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60  
461 Carga Horária de Aulas Práticas: 0  
462 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 90  
463 Quantidade de Créditos: 10  
464 Alteração de disciplina  
465  
466 MAT.310 - Tópicos de Fibrados e Classes Características  
467 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60  
468 Carga Horária de Aulas Práticas: 0  
469 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 90  
470 Quantidade de Créditos: 10  
471 Alteração de disciplina  
472  
473 MAT.318 - Tópicos de Equações Diferenciais Não-Lineares 1  
474 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60  
475 Carga Horária de Aulas Práticas: 0  
476 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 90  
477 Quantidade de Créditos: 10  
478 Alteração de disciplina  
479  
480 MAT.324 - Tópicos em Limites Singulares de Sistemas Quânticos 2  
481 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60  
482 Carga Horária de Aulas Práticas: 0  
483 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 90  
484 Quantidade de Créditos: 10  
485 Alteração de disciplina  
486  
487 MAT.327 - Tópicos de Topologia Algébrica 1  
488 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60  
489 Carga Horária de Aulas Práticas: 0  
490 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 90  
491 Quantidade de Créditos: 10  
492 Alteração de disciplina  
493  
494 MAT.354 - Tópicos de Matemática Aplicada 1  
495 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60  
496 Carga Horária de Aulas Práticas: 0  
497 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 90  
498 Quantidade de Créditos: 10  
499 Alteração de disciplina  
500  
501 MAT.402 - Tópicos de Análise - Leis de Conservação Escalar e Medidas de Young  
502 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60  
503 Carga Horária de Aulas Práticas: 0  
504 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 90  
505 Quantidade de Créditos: 10  
506 Disciplina nova  
507  
508 MAT.403 - Tópicos em Grupo de Tranças I  
509 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60  
510 Carga Horária de Aulas Práticas: 0  
511 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 90  
512 Quantidade de Créditos: 10  
513 Disciplina nova  
514  
515 MAT.404 - Tópicos em Grupos de Tranças 2  
516 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60  
517 Carga Horária de Aulas Práticas: 0  
518 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 90  
519 Quantidade de Créditos: 10  
520 Disciplina nova  
521  
522 **Programa de Pós-Graduação em Psicologia**  
523  
524 PPGPsi-56-7 - Seminários de Pesquisa em Psicologia: Método Jt e a Psicologia Baseada em Evidências Medidas de  
525 Significância Clínica e Confiabilidade das Mudanças





526	Carga Horária de Aulas Teóricas: 10
527	Carga Horária de Aulas Práticas: 6
528	Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 14
529	Quantidade de Créditos: 2
530	Disciplina nova
531	
532	<b>Programa de Pós-Graduação em Química</b>
533	
534	QUI.200-05/12 - Tópicos em Química: Quimiometria III
535	Carga Horária de Aulas Teóricas: 22
536	Carga Horária de Aulas Práticas: 0
537	Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 38
538	Quantidade de Créditos: 4
539	Alteração de disciplina
540	
541	QUI.200-10/12 - Tópicos em Química: Princípios e Aplicações da Eletroquímica
542	Carga Horária de Aulas Teóricas: 15
543	Carga Horária de Aulas Práticas: 0
544	Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 15
545	Quantidade de Créditos: 2
546	Disciplina nova
547	
548	QUI.200-11/12 - Tópicos em Química: Elucidação Estrutural de Produtos Naturais
549	Carga Horária de Aulas Teóricas: 15
550	Carga Horária de Aulas Práticas: 0
551	Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 15
552	Quantidade de Créditos: 2
553	Disciplina nova
554	
555	QUI.200-1/12 - Tópicos em Química: Elementos e Estratégias Para o Ensino de Química
556	Carga Horária de Aulas Teóricas: 72
557	Carga Horária de Aulas Práticas: 0
558	Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 123
559	Quantidade de Créditos: 13
560	Alteração de disciplina
561	
562	QUI.200-2/12 - Tópicos em Química: Tópicos Avançados em Bioquímica
563	Carga Horária de Aulas Teóricas: 72
564	Carga Horária de Aulas Práticas: 0
565	Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 123
566	Quantidade de Créditos: 13
567	Alteração de disciplina
568	
569	QUI.200-3/12 - Tópicos em Química: Quimiometria I
570	Carga Horária de Aulas Teóricas: 22
571	Carga Horária de Aulas Práticas: 0
572	Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 38
573	Quantidade de Créditos: 4
574	Alteração de disciplina
575	
576	QUI.200-4/12 - Tópicos em Química: Quimiometria II
577	Carga Horária de Aulas Teóricas: 22
578	Carga Horária de Aulas Práticas: 0
579	Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 38
580	Quantidade de Créditos: 4
581	Alteração de disciplina
582	
583	QUI.200-6/12 - Tópicos em Química: Quimiometria IV
584	Carga Horária de Aulas Teóricas: 22
585	Carga Horária de Aulas Práticas: 0
586	Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 38
587	Quantidade de Créditos: 4
588	Alteração de disciplina
589	
590	QUI.200-7/12 - Tópicos em Química: Cristalografia de Proteínas: da Cristalização À Estrutura Molecular
591	Carga Horária de Aulas Teóricas: 15
592	Carga Horária de Aulas Práticas: 0



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676  
13560-970 - São Carlos - SP  
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110  
Fax: (16) 3361 3176  
[propg@power.ufscar.br](mailto:propg@power.ufscar.br) / [www.propg.ufscar.br](http://www.propg.ufscar.br)



593	Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 15
594	Quantidade de Créditos: 2
595	Disciplina nova
596	
597	QUI.200-8/12 - Tópicos em Química: Síntese e Caracterização de Nanomateriais Inorgânicos Funcionais
598	Carga Horária de Aulas Teóricas: 15
599	Carga Horária de Aulas Práticas: 0
600	Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 15
601	Quantidade de Créditos: 2
602	Disciplina nova
603	
604	QUI.200-9/12 - Tópicos em Química: a Espectrometria de Massas Como Ferramenta Multi-Funcional Para Caracterização de Proteínas
605	Carga Horária de Aulas Teóricas: 15
606	Carga Horária de Aulas Práticas: 0
607	Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 15
608	Quantidade de Créditos: 2
609	Disciplina nova
610	
611	
612	QUI.300-1/12 - Tópicos em Físico-Química: Conceitos Fundamentais em Ciência de Polímeros
613	Carga Horária de Aulas Teóricas: 72
614	Carga Horária de Aulas Práticas: 0
615	Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 123
616	Quantidade de Créditos: 13
617	Disciplina nova
618	
619	QUI.300-2/12 - Tópicos em Físico-Química: Técnicas de Caracterização de Materiais
620	Carga Horária de Aulas Teóricas: 72
621	Carga Horária de Aulas Práticas: 0
622	Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 123
623	Quantidade de Créditos: 13
624	Disciplina nova
625	
626	QUI.300-5/11 - Tópicos em Físico-Química: Nanotecnologia Teórico e Experimental: Fundamentos e Aplicações
627	Carga Horária de Aulas Teóricas: 15
628	Carga Horária de Aulas Práticas: 0
629	Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 0
630	Quantidade de Créditos: 1
631	Disciplina nova
632	
633	QUI.500-1/12 - Tópicos em Química Orgânica: Espectrometria de Massas
634	Carga Horária de Aulas Teóricas: 72
635	Carga Horária de Aulas Práticas: 0
636	Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 123
637	Quantidade de Créditos: 13
638	Alteração de disciplina
639	
640	QUI.700-1/12 - Tópicos em Química Inorgânica: Mecanismo e Cinética de Reações Inorgânicas
641	Carga Horária de Aulas Teóricas: 72
642	Carga Horária de Aulas Práticas: 0
643	Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 123
644	Quantidade de Créditos: 13
645	Alteração de disciplina
646	
647	QUI.900-1/12 - Tópicos em Química Analítica: Microondas: Fundamentos, Preparo de Amostra e Aplicações
648	Carga Horária de Aulas Teóricas: 72
649	Carga Horária de Aulas Práticas: 0
650	Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 123
651	Quantidade de Créditos: 13
652	Alteração de disciplina
653	
654	QUI.900-2/12 - Tópicos em Química Analítica: Injeção em Fluxo
655	Carga Horária de Aulas Teóricas: 30
656	Carga Horária de Aulas Práticas: 15
657	Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 0
658	Quantidade de Créditos: 3
659	Disciplina nova



660  
661  
662  
663  
664  
665  
666  
667  
668  
669  
670  
671  
672  
673  
674  
675  
676  
677  
678  
679  
680  
681  
682  
683  
684  
685  
686  
687  
688  
689  
690  
691  
692  
693  
694  
695  
696  
697  
698  
699  
700  
701  
702  
703  
704  
705  
706  
707  
708  
709  
710  
711  
712  
713  
714  
715  
716  
717  
718  
719  
720  
721  
722  
723  
724  
725  
726

### 3. COMUNICAÇÕES DOS MEMBROS

- Profa. Dra. Débora Cristina Morato Pinto – Assessora da ProPG – Informou que houve baixa procura de bolsas PDSE pelos PPGs da área de humanas. A UFSCar tem disponíveis 528 bolsas/mensalidades para 2012 e já encaminhou 237 à CAPES.

- Prof. Dr. Walter Ruggieri Waldman – Coordenador do PPGCM – Consultou sobre a possibilidade de participação de membros do CoPG por vídeo-conferência. A presidência esclareceu que este procedimento está em fase de implantação e regulamentação, devendo estar em operação no primeiro semestre de 2012

- Prof. Dr. Ricardo Siloto da Silva – Coordenador do PPGEU – Informou sobre a realização de atividade de recepção aos mestrandos de 2012, incluindo palestras e visitas a instalações da UFSCar.

- Profa. Dra. Maria Leonor Assad Lopes – Coordenadora do PPGAA – Sugeriu que o CoPG deve procurar discutir sobre políticas de Pós-Graduação e ter uma Câmara Assessora para cuidar de assuntos de pauta/expediente. Informou também sobre a realização de atividades de recepção aos novos mestrandos, por meio da realização do 2º. Simpósio Agroambiental, dias 12 e 13/03/2012

### 4. EXPEDIENTE

#### 4.1. HOMOLOGAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMAS

##### Programa de Pós-Graduação em Agricultura e Ambiente

**Aluna:** Estela Maris Inácio

**Nível:** Mestrado em Agricultura e Ambiente

**Data da Defesa:** 16/01/2012

**Orientadora:** Patricia Andrea Monquero

**Título:** ASPECTOS DA BIOLOGIA, CARACTERIZAÇÃO FOLIAR E MANEJO QUÍMICO DE CONYZA BONARIENSIS (L.) CRONQUIST (ASTERACEAE) E CONYZA CANADENSIS (L.) CRONQUIST (ASTERACEAE)

**HOMOLOGADO. Parecer nº 002/2012**

##### Programa de Pós-Graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Rural

**Aluna:** Aida Gamal Eldin Mahmoud

**Nível:** Mestrado em Agroecologia e Desenvolvimento Rural

**Data da Defesa:** 03/02/2011

**Orientador:** Jose Maria Gusman Ferraz

**Título:** TRANSIÇÃO AGROECOLÓGICA: Estudo de Caso da Associação das Mulheres AMA Vergel

**Aluna:** Cinara Del Arco Sanches

**Nível:** Mestrado em Agroecologia e Desenvolvimento Rural

**Data da Defesa:** 06/05/2011

**Orientadora:** Lucimar Santiago de Abreu

**Título:** AVALIAÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS DA AGROINDUSTRIALIZAÇÃO CANAVIEIRA NA COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA VITÓRIA (COPAVI): UM ESTUDO DE CASO DA PRODUÇÃO DE AÇÚCAR MASCAVO.

**Aluno:** Eduardo Rodrigues Araújo

**Nível:** Mestrado em Agroecologia e Desenvolvimento Rural

**Data da Defesa:** 04/07/2011

**Orientadora:** Maria Teresa Mendes Ribeiro Borges

**Título:** AVALIAÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS DA AGROINDUSTRIALIZAÇÃO CANAVIEIRA NA COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA VITÓRIA (COPAVI): UM ESTUDO DE CASO DA PRODUÇÃO DE AÇÚCAR MASCAVO.

**Aluna:** Juliana Baggio Carrocci

**Nível:** Mestrado em Agroecologia e Desenvolvimento Rural

**Data da Defesa:** 03/08/2011

**Orientadora:** Fatima Conceicao Marquez Pina-Rodrigues

**Título:** ANÁLISE DA DINÂMICA DA PAISAGEM EM UMA REGIÃO DA BACIA DO RIO CORUMBATAÍ-SP E SUAS CONSEQUÊNCIAS PARA O FLUXO GÊNICO ENTRE POPULAÇÕES.

**HOMOLOGADO. Parecer nº 003/2012**

##### Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação

**Aluno:** Carlos Eduardo Cirilo



- 727 **Nível:** Mestrado em Ciência da Computação **Data da Defesa:** 30/05/2011  
728 **Orientador:** Antonio Francisco do Prado  
729 **Título:** MODEL DRIVEN RICHUBI - PROCESSO DIRIGIDO A MODELOS PARA A CONSTRUÇÃO DE INTERFACES  
730 RICAS DE APLICAÇÕES UBÍQUAS SENSÍVEIS AO CONTEXTO  
731  
732 **Aluno:** Daniel Saraiva Leite **Data da Defesa:** 21/02/2010  
733 **Nível:** Mestrado em Ciência da Computação  
734 **Orientadora:** Lucia Helena Machado Rino  
735 **Título:** UM ESTUDO COMPARATIVO DE MODELOS BASEADOS EM ESTATÍSTICAS TEXTUAIS, GRAFOS E  
736 APRENDIZADO DE MÁQUINA PARA SUMARIZAÇÃO AUTOMÁTICA DE TEXTOS EM PORTUGUÊS  
737  
738 **Aluno:** Erick Lazaro Melo **Data da Defesa:** 02/02/2010  
739 **Nível:** Mestrado em Ciência da Computação  
740 **Orientador:** Cesar Augusto Camillo Teixeira  
741 **Título:** UMA ARQUITETURA PARA AUTORIA UBÍQUA DE DOCUMENTOS A PARTIR DE APRESENTAÇÕES DE TV  
742 DIGITAL  
743  
744 **Aluno:** Fabio Roberto Octaviano **Data da Defesa:** 25/02/2011  
745 **Nível:** Mestrado em Ciência da Computação  
746 **Orientadora:** Sandra Camargo Pinto Ferraz Fabbri  
747 **Título:** GERAÇÃO DE CENÁRIOS DE TESTE COM BASE EM CASOS DE USO  
748  
749 **Aluno:** Marcos Abraão de Souza Fonseca **Data da Defesa:** 28/06/2010  
750 **Nível:** Mestrado em Ciência da Computação  
751 **Orientador:** Edilson Reis Rodrigues Kato  
752 **Título:** UMA ABORDAGEM ACO PARA A PROGRAMAÇÃO REATIVA DA PRODUÇÃO  
753  
754 **Aluno:** Paulo Afonso Parreira Junior **Data da Defesa:** 27/05/2011  
755 **Nível:** Mestrado em Ciência da Computação  
756 **Orientadora:** Rosangela Aparecida Delloso Pentead  
757 **Título:** RECUPERAÇÃO DE MODELOS DE CLASSES ORIENTADOS A ASPECTOS A PARTIR DE SISTEMAS  
758 ORIENTADOS A OBJETOS USANDO REFATORAÇÕES DE MODELOS  
759  
760 **Aluna:** Vanessa Maia Aguiar de Magalhães **Data da Defesa:** 30/05/2011  
761 **Nível:** Mestrado em Ciência da Computação  
762 **Orientadora:** Junia Coutinho Anacleto  
763 **Título:** E- RURAL: AMBIENTE WEB PARA GERAÇÃO DE CONTEÚDOS CONSIDERANDO A CULTURA E O NÍVEL DE  
764 LETRAMENTO DO APRENDIZ  
765  
766 **Aluno:** Vinicius Fernandes Caridá **Data da Defesa:** 10/06/2011  
767 **Nível:** Mestrado em Ciência da Computação  
768 **Orientador:** Orides Morandin Junior  
769 **Título:** MODELO ADAPTATIVO FUZZY GENÉTICO, PREDITIVO E MULTIOBJETIVO PARA DESPACHO DE AGVS  
770  
771 **Aluno:** Yin I Hsien **Data da Defesa:** 02/07/2010  
772 **Nível:** Mestrado em Ciência da Computação  
773 **Orientador:** Estevam Rafael Hruschka Junior  
774 **Título:** EXTRAÇÃO DE FORMA COMPACTA DE REGRAS FUZZY DE UMA REDE BAYESIANA  
775  
776 **Aluno(a):** Elaine Cecília Gatto **Data da Defesa:** 29/11/2010  
777 **Nível:** Mestrado em Ciência da Computação  
778 **Orientador(a):** Sergio Donizetti Zorzo  
779 **Título:** PERSONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE TV NO CONTEXTO DE TV DIGITAL PORTÁTIL INTERATIVA  
780  
781 **HOMOLOGADO. Parecer nº 004/2012**  
782  
783 **Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia**  
784  
785 **Aluno(a):** Ana Lucia Seghessi Albino **Data da Defesa:** 10/06/2011  
786 **Nível:** Mestrado em Biotecnologia  
787 **Orientador(a):** José Dalton Cruz Pessoa  
788 **Título:** Caracterização do Período de Instabilidade de órgãos Vegetais submetidos a injúria mecânica  
789  
790 **HOMOLOGADO. PARECER Nº 046/2012**  
791 **Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais**  
792



- 793 **Aluna:** Adriane de Medeiros Ferreira  
794 **Nível:** Mestrado em Ciência dos Materiais **Data da Defesa:** 28/09/2011  
795 **Orientador:** Antonio José Felix de Carvalho  
796 **Título:** ESTUDO DE COMPOSIÇÕES DE AMIDO TERMOPLÁSTICO: EXTRUSÃO REATIVA E NANOCOMPÓSITOS COM  
797 MICROFIBRILAS DE CELULOSE  
798  
799 **Aluna:** Patrícia Allue Dantas  
800 **Nível:** Mestrado em Ciência dos Materiais **Data da Defesa:** 16/12/2011  
801 **Orientador:** Vagner Roberto Botaro  
802 **Título:** GÉIS SUPERABSORVENTES DE PROPIONATO ACETATO DE CELULOSE E ACETATO DE CELULOSE:  
803 SÍNTESE, CARACTERIZAÇÃO E LIBERAÇÃO CONTROLADA DE PESTICIDA  
804  
805 **Aluno:** Vinícius Atílio Rostelato de Miranda  
806 **Nível:** Mestrado em Ciência dos Materiais **Data da Defesa:** 06/04/2011  
807 **Orientador:** Antonio José Felix de Carvalho  
808 **Título:** BLENIDAS DE POLIETILENO E AMIDO TERMOPLÁSTICO MODIFICADO  
809  
810 **HOMOLOGADO. Parecer nº 005/2012**  
811  
812 **Programa de Pós-Graduação em Ciência, Tecnologia e Sociedade**  
813  
814 **Aluna:** Cristina Nardin Zabotto  
815 **Nível:** Mestrado em Ciência, Tecnologia e Sociedade **Data da Defesa:** 29/09/2011  
816 **Orientadora:** Wanda Aparecida Machado Hoffmann  
817 **Título:** MÉTODOS DE CATEGORIZAÇÃO DE ATRIBUTOS COMO INSTRUMENTOS PARA MELHORIA DE SERVIÇOS:  
818 UMA APLICAÇÃO À INICIATIVA CONTRIBUINTE DA CULTURA  
819  
820 **Aluna:** Joana Casturina da Silva  
821 **Nível:** Mestrado em Ciência, Tecnologia e Sociedade **Data da Defesa:** 16/12/2011  
822 **Orientadora:** Luzia Sigoli Fernandes Costa  
823 **Título:** A MODERNIZAÇÃO AGRÍCOLA NO ESTADO DE SÃO PAULO E O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO  
824 DA REGIÃO CENTRAL  
825  
826 **Aluna:** Maria Raquel da Cruz Duran  
827 **Nível:** Mestrado em Ciência, Tecnologia e Sociedade **Data da Defesa:** 29/11/2011  
828 **Orientadora:** Camila Carneiro Dias Rigolin  
829 **Título:** OS MÚLTIPLOS SENTIDOS DO CONHECIMENTO TRADICIONAL: ANÁLISE DO CASO "CUPULATE"  
830  
831 **Aluna:** Meire Ramalho de Oliveira  
832 **Nível:** Mestrado em Ciência, Tecnologia e Sociedade **Data da Defesa:** 25/01/2012  
833 **Orientador:** Roberto Ferrari Junior  
834 **Título:** MORTALIDADE DAS EMPRESAS DE BASE TECNOLÓGICA DE SÃO CARLOS.  
835  
836 **Aluna:** Samara Pereira Tedeschi  
837 **Nível:** Mestrado em Ciência, Tecnologia e Sociedade **Data da Defesa:** 20/10/2011  
838 **Orientadora:** Wanda Aparecida Machado Hoffmann  
839 **Título:** O USO DO BAMBU: O PAPEL DA CADEIA PRODUTIVA NO SETOR MOVELEIRO E DA CONSTRUÇÃO CIVIL NO  
840 BRASIL  
841  
842 **Aluna:** Silvana Aparecida Persequino  
843 **Nível:** Mestrado em Ciência, Tecnologia e Sociedade **Data da Defesa:** 02/12/2011  
844 **Orientador:** Wilson José Alves Pedro  
845 **Título:** INTERFACES ENTRE OS AVANÇOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS E AS NOVAS COMPETÊNCIAS DA ÁREA  
846 DE GESTÃO DE PESSOAS EM UNIVERSIDADES: O CASO DA UFSCAR  
847  
848 **Aluna:** Waléria Cristina dos Santos  
849 **Nível:** Mestrado em Ciência, Tecnologia e Sociedade **Data da Defesa:** 24/02/2011  
850 **Orientador:** Valdemir Miotello  
851 **Título:** CÂMERA ESCONDIDA: A IDEOLOGIA DO DISCURSO JORNALÍSTICO FRENTE AO ESPECTADOR  
852  
853 **HOMOLOGADO. Parecer nº 006/2012**  
854  
855 **Programa de Pós-Graduação em Construção Civil**  
856  
857 **Aluno:** Adriano Oliveira Matos  
858 **Nível:** Mestrado em Construção Civil **Data da Defesa:** 30/06/2011  
859 **Orientador:** Jose Carlos Paliari





860 **Título:** PLANEJAMENTO OPERACIONAL PARA EXECUÇÃO DOS SISTEMAS PREDIAIS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS E  
861 DE GÁS COMBUSTÍVEL.

862  
863 **HOMOLOGADO. Parecer nº 007/2012**

864  
865 **Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Recursos Naturais**

866  
867 **Aluna:** Adriana Nepomuceno de Oliveira

868 **Nível:** Mestrado em Ecologia e Recursos Naturais

**Data da Defesa:** 24/03/2011

869 **Orientadora:** Simone Rodrigues de Freitas

870 **Título:** PADRÕES ESPACIAL E TEMPORAL DO ATROPELAMENTO DE MAMÍFEROS EM UMA RODOVIA NO CERRADO  
871 BRASILEIRO.

872  
873 **Aluna:** Ana Sílvia Rolon

874 **Nível:** Doutorado em Ecologia e Recursos Naturais

**Data da Defesa:** 01/03/2011

875 **Orientadora:** Odete Rocha

876 **Título:** DIVERSIDADE DE MACRÓFITAS AQUÁTICAS Em ÁREAS ÚMIDAS DO PARQUE NACIONAL DA LAGOA DO  
877 PEIXE, RIO GRANDE DO SUL.

878  
879 **Aluno:** André Luiz dos Santos Fonseca

880 **Nível:** Doutorado em Ecologia e Recursos Naturais

**Data da Defesa:** 08/06/2011

881 **Orientador:** Irineu Bianchini Junior

882 **Título:** EFEITO DE VARIÁVEIS FÍSICAS E QUÍMICAS NA DECOMPOSIÇÃO DE RECURSOS VEGETAIS  
883 TERRESTRES ALAGADOS EM RESERVATÓRIOS.

884  
885 **Aluna:** Camile Sorbo Fernandes

886 **Nível:** Mestrado em Ecologia e Recursos Naturais

**Data da Defesa:** 30/05/2011

887 **Orientadora:** Maria Elina Bichuette

888 **Título:** MORFOMETRIA GEOMÉTRICA DE POPULAÇÕES SUBTERRÂNEAS E EPÍGEAS DOS CARANGUEJOS DE  
889 ÁGUA DOCE DO GÊNERO *Aegla* LEACH 1820, (CRUSTACEA: ANOMURA: AEGLIDAE) NO VALE DO RIBEIRA,  
890 IPORANGA, SP.

891  
892 **Aluno:** Carlos Augusto de Sousa Martins Filho

893 **Nível:** Doutorado em Ecologia e Recursos Naturais

**Data da Defesa:** 30/11/2011

894 **Orientador:** José Salatiel Rodrigues Pires

895 **Título:** AVALIAÇÃO DE DANOS AMBIENTAIS SOBRE OS ECOSISTEMAS NATURAIS, DECORRENTES DA  
896 IMPLANTAÇÃO DA LINHA DE TRANSMISSÃO LONDRINA (PR) - ARARAQUARA (SP), NO SUB-TRECHO ENTRE OS  
897 MUNICÍPIOS DE BOA ESPERANÇA DO SUL E ARARAQUARA (SP).

898  
899 **Aluno:** Celso Alfredo Barbieri Júnior

900 **Nível:** Doutorado em Ecologia e Recursos Naturais

**Data da Defesa:** 11/05/2011

901 **Orientadora:** Angélica Maria Penteadó Martins Dias

902 **Título:** LEVANTAMENTO DAS SUBFAMÍLIAS DE BRACONIDAE (HYMENOPTERA, ICHNEUMONOIDEA) EM ÁREAS DE  
903 DIFERENTES ESTÁGIOS DE CONSERVAÇÃO, NO VALE DO PARAÍBA, ESTADO DE SÃO

904  
905 **Aluno:** Daniel Gonçalves da Fonseca

906 **Nível:** Mestrado em Ecologia e Recursos Naturais

**Data da Defesa:** 08/04/2011

907 **Orientador:** Marcel Okamoto Tanaka

908 **Título:** EFEITOS DA PRESENÇA DE MACRÓFITAS AQUÁTICAS NOS MACROINVERTEBRADOS DE RIACHOS  
909 TROPICAIS.

910  
911 **Aluna:** Elisa Martins de Oliveira

912 **Nível:** Mestrado em Ecologia e Recursos Naturais

**Data da Defesa:** 11/08/2011

913 **Orientador:** Alberto Carvalho Peret

914 **Título:** CARACTERIZAÇÃO DE SUBFAMÍLIAS DE ECOLOGIA TRÓFICA DA ICTIOFAUNA DA REPRESA DO BEIJA-FLOR, NA  
915 ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE JATAÍ, LUIZ ANTÔNIO, SP.

916  
917 **Aluna:** Imyra Maira Martins de Souza

918 **Nível:** Mestrado em Ecologia e Recursos Naturais

**Data da Defesa:** 02/09/2011

919 **Orientadora:** Ana Teresa Lombardi

920 **Título:** A INFLUÊNCIA DO FÓSFORO NA TOXICIDADE DE COBRE E COMPOSIÇÃO BIOQUÍMICA DE *Chlorella vulgaris*.

921  
922 **Aluna:** Keila de Cássia Coelho Rosa

923 **Nível:** Mestrado em Ecologia e Recursos Naturais

**Data da Defesa:** 22/06/2011

924 **Orientador:** Carlos Roberto Sousa e Silva

925 **Título:** ESTUDO MORFOLÓGICO DOS ESTÁDIOS NINFAIS DAS FÊMEAS DE CEROPLASTINAE ATKINSON  
926 (HEMIPTERA: COCCOIDEA: COCCIDAE).





**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676

13560-970 - São Carlos - SP

Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110

Fax: (16) 3361 3176

[propg@power.ufscar.br](mailto:propg@power.ufscar.br) / [www.propg.ufscar.br](http://www.propg.ufscar.br)



Pós-Graduação UFSCAR  
multiplicando conhecimento

927  
928  
929  
930  
931  
932  
933  
934  
935  
936  
937  
938  
939  
940  
941  
942  
943  
944  
945  
946  
947  
948  
949  
950  
951  
952  
953  
954  
955  
956  
957  
958  
959  
960  
961  
962  
963  
964  
965  
966  
967  
968  
969  
970  
971  
972  
973  
974  
975  
976  
977  
978  
979  
980  
981  
982  
983  
984  
985  
986  
987  
988  
989  
990  
991  
992  
993

**Aluna:** Mara Sílvia Aguiar Abdo

**Nível:** Doutorado em Ecologia e Recursos Naturais

**Data da Defesa:** 02/07/2010

**Orientadora:** CAROLINA JOANA DA SILVA

**Título:** AVALIAÇÃO DE DIVERSIDADE DE MACRÓFITAS AQUÁTICAS DO RIO PARAGUAI, ENTRE A CIDADE DE CÁCERES E ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE TAIAMÃ, PANTANAL MATO-GROSSENSE, BRASIL

**Aluna:** Natália Sayuri Shiogiri

**Nível:** Mestrado em Ecologia e Recursos Naturais

**Data da Defesa:** 01/04/2011

**Orientadora:** Marisa Narciso Fernandes

**Título:** TOXICIDADE E ALTERAÇÕES MORFOFUNCIONAIS EM PACU (*Piaractus mesopotamicus*) EXPOSTO AO HERBICIDA ROUNDUP READY.

**Aluna:** Regina Aparecida da Silva

**Nível:** Doutorado em Ecologia e Recursos Naturais

**Data da Defesa:** 11/07/2011

**Orientadora:** Michèle Tomoko Sato

**Título:** DO INVISÍVEL AO VISÍVEL: O MAPEAMENTO DOS GRUPOS SOCIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - BRASIL.

**Aluno:** Ricardo Augusto Custódio da Silva

**Nível:** Mestrado em Ecologia e Recursos Naturais

**Data da Defesa:** 01/07/2011

**Orientadora:** Maria da Graça Gama Melao

**Título:** SELETIVIDADE ALIMENTAR E PRODUÇÃO SECUNDÁRIA DE ALEVINOS DE ESPÉCIES NEOTROPICAIS ALIMENTADOS COM *Dendrocephalus brasiliensis* (PESTA, 1921) E OUTRAS ESPÉCIES ZOOPLANCTÔNICAS.

**Aluno:** Rogerio Franco Flores Tezori

**Nível:** Mestrado em Ecologia e Recursos Naturais

**Data da Defesa:** 09/06/2011

**Orientador:** Julio Cesar Garavello

**Título:** ANÁLISE DE MEDIDAS MITIGATÓRIAS DE IMPACTOS ANTRÓPICOS NEGATIVOS À MASTOFAUNA EM UMA PAISAGEM RURAL EM SÃO CARLOS-SP.

**Aluno:** Samuel Borges de Oliveira Júnior

**Nível:** Doutorado em Ecologia e Recursos Naturais

**Data da Defesa:** 11/07/2011

**Orientadora:** Michèle Tomoko Sato

**Título:** AVIFAUNA PANTANEIRA: DIÁLOGO DE SABERES CIENTÍFICO E POPULAR EM ÁREAS ÚMIDAS (SÃO PEDRO DE JOSELÂNDIA, BARÃO DE MELGAÇO, MT).

**Aluno:** Rodolfo Jose de Campos Curvo

**Nível:** Doutorado em Ecologia e Recursos Naturais

**Data da Defesa:** 10/6/2010

**Orientadora:** Carolina Joana da Silva

**Título:** ANÁLISES DE STAKEHOLDERS E REDES SOCIAIS NO CONTEXTO DO ZONEAMENTO SOCIO ECONÔMICO E ECOLÓGICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**HOMOLOGADO. Parecer nº 008/2012**

**Programa de Pós-Graduação em Economia**

**Aluno:** André Fernando Pegorer

**Nível:** Mestrado em Economia

**Data da Defesa:** 16/12/2011

**Orientador:** José César Cruz Júnior

**Título:** A HIPÓTESE DE FRAGILIDADE FINANCEIRA DE MINSKY E A REGULAÇÃO FINANCEIRA

**Aluno:** Luís Felipe Lopes Milaré

**Nível:** Mestrado em Economia

**Data da Defesa:** 19/12/2011

**Orientador:** Antonio Carlos Diegues Junior

**Título:** O PROCESSO DE INDUSTRIALIZAÇÃO CHINESA: UMA VISÃO SISTÊMICA

**HOMOLOGADO. Parecer nº 009/2012**

**Programa de Pós-Graduação em Educação**

**Aluna:** Aline Juliana Oja

**Nível:** Mestrado em Educação

**Data da Defesa:** 11/02/2011

**Orientadora:** Rosa Maria Moraes Anunciato de Oliveira

**Título:** DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DE UMA PROFESSORA ALFABETIZADORA: A CONSTRUÇÃO DE



- 994 PRÁTICAS BEM-SUCEDIDAS  
995  
996 **Aluno:** Evandro Jose Biffi  
997 **Nível:** Mestrado em Educação **Data da Defesa:** 30/08/2010  
998 **Orientador:** Joao Virgilio Tagliavini  
999 **Título:** MODELOS DE AVALIAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR NO BRASIL  
1000  
1001 **Aluno:** João Antonio Rocha  
1002 **Nível:** Mestrado em Educação **Data da Defesa:** 29/06/2011  
1003 **Orientador:** Joao Virgilio Tagliavini  
1004 **Título:** FILOSOFIA NO ENSINO MÉDIO: LUTA HISTÓRICA, DIDÁTICA E CONTEÚDOS PARA SALA DE AULA  
1005  
1006 **Aluna:** Livia Carolina Vieira  
1007 **Nível:** Mestrado em Educação **Data da Defesa:** 22/02/2011  
1008 **Orientadora:** Marisa Bittar  
1009 **Título:** DAS ESCOLAS ISOLADAS AO GRUPO ESCOLAR: A INSTRUÇÃO PÚBLICA E PRIMÁRIA DE MARIANA MG  
1010 (1889 1915)  
1011  
1012 **HOMOLOGADO. Parecer nº 010/2012**  
1013  
1014 **Programa de Pós-Graduação em Educação Especial**  
1015  
1016 **Aluna:** Patricia Santos de Oliveira  
1017 **Nível:** Mestrado em Educação Especial **Data da Defesa:** 28/02/2011  
1018 **Orientadora:** Mey de Abreu Van Munster  
1019 **Título:** AVALIAÇÃO DO ESQUEMA CORPORAL EM CRIANÇAS COM CEGUEIRA CONGÊNITA: UM ESTUDO  
1020 EXPLORATÓRIO.  
1021  
1022 **Aluno(a):** Carlos Henrique da Costa Tucci  
1023 **Nível:** Mestrado em Educação Especial **Data da Defesa:** 25/02/2012  
1024 **Orientador(a):** Almir Del Prette  
1025 **Título:** IMPORTÂNCIA DAS HABILIDADES SOCIAIS EDUCATIVAS NA PERSPECTIVA DE PROFESSORES  
1026 DE ALUNOS SEM OU COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS  
1027  
1028 **Aluno:** Paulo Celso Pereira  
1029 **Nível:** Doutorado em Educação Especial **Data da Defesa:** 29/04/2011  
1030 **Orientadora:** Lucia Cavalcanti de Albuquerque Williams  
1031 **Título:** AS VICISSITUDES DE FAMÍLIAS QUE CONVIVEM COM A VIOLÊNCIA: UM ESTUDO LONGITUDINAL COM  
1032 INTERVENÇÃO  
1033  
1034 **Aluno(a):** Elaine Maria Bessa Rebello Guerreiro  
1035 **Nível:** Doutorado em Educação Especial **Data da Defesa:** 30/11/2011  
1036 **Orientador(a):** Maria Amélia Almeida  
1037 **Título:** A AVALIAÇÃO DA SATISFAÇÃO DO ALUNO COM DEFICIÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR : UM ESTUDO DE  
1038 CASO DA UFSCAR  
1039  
1040 **Aluno(a):** Keika Inouye  
1041 **Nível:** Doutorado em Educação Especial **Data da Defesa:** 30/11/2011  
1042 **Orientador(a):** Elizete Silva Pedrazzani  
1043 **Título:** UNIVERSIDADE ABERTA Á TERCEIRA IDADE: EFEITOS SOBRE A QUALIDADE DE VIDA PERCEBIDA  
1044  
1045 **Aluno(a):** Maria Fernanda Barbosa Cid  
1046 **Nível:** Doutorado em Educação Especial **Data da Defesa:** 13/12/2011  
1047 **Orientador(a):** Thelma Simões Matsukura  
1048 **Título:** SAÚDE MENTAL DE ESCOLARES: UM ESTUDO DE PREVALÊNCIA E FATORES DE RISCO E PROTEÇÃO  
1049  
1050 **HOMOLOGADO. Parecer nº 011/2012**  
1051  
1052 **Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção**  
1053  
1054 **Aluna:** Andréa Regina Martins Fontes  
1055 **Nível:** DOUTORADO **Data da Defesa:** 16/12/2011  
1056 **Orientador:** Prof. Dr. Nilton Luiz Menegon  
1057 **Título:** ERGONOMIA E DESIGN NO PROJETO DE ESPAÇOS DE TRABALHO: O BALCÃO DE ATENDIMENTO  
1058 DOS CORREIOS  
1059  
1060 **Aluno:** Antônio Carlos Pacagnella Júnior



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676  
13560-970 - São Carlos - SP  
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110  
Fax: (16) 3361 3176  
[propg@power.ufscar.br](mailto:propg@power.ufscar.br) / [www.propg.ufscar.br](http://www.propg.ufscar.br)



1061	<b>Nível:</b> Doutorado em Engenharia de Produção	<b>Data da Defesa:</b> 28/11/2011
1062	<b>Orientador:</b> Sergio Luis da Silva	
1063	<b>Título:</b> IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DE FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO EM PROJETOS DE BENS DE CAPITAL COM TIPOLOGIA	
1064		
1065		
1066	<b>Aluna:</b> Claudia de Mori	
1067	<b>Nível:</b> Doutorado em Engenharia de Produção	<b>Data da Defesa:</b> 13/09/2011
1068	<b>Orientador:</b> Mario Otavio Batalha	
1069	<b>Título:</b> CAPACIDADE TECNOLÓGICA EM SISTEMAS AGROINDUSTRIAIS: PROPOSIÇÃO DE ÍNDICE E APLICAÇÃO A EMPRESAS DOS SEGMENTOS DE TRIGO E LEITE	
1070		
1071		
1072	<b>Aluno:</b> Dalton Siqueira Pitta Marques	
1073	<b>Nível:</b> Doutorado em Engenharia de Produção	<b>Data da Defesa:</b> 16/12/2011
1074	<b>Orientador:</b> Luiz Fernando de Oriani e Paulillo	
1075	<b>Título:</b> OS GRUPOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE ETANOL NA REGIÃO CENTRO-SUL DO BRASIL: UMA ANÁLISE DAS GOVERNANÇAS DAS TRANSAÇÕES ENTRE USINAS E DISTRIBUIDORAS	
1076		
1077		
1078	<b>Aluna:</b> Daniela Kharfan	
1079	<b>Nível:</b> Mestrado em Engenharia de Produção	<b>Data da Defesa:</b> 30/08/2011
1080	<b>Orientador:</b> Jose Carlos de Toledo	
1081	<b>Título:</b> PROPOSTA DE MÉTODO PARA AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE EXTRAÇÃO DE SUCOS CÍTRICOS	
1082		
1083	<b>Aluna:</b> Eliza Cristina Dias	
1084	<b>Nível:</b> Mestrado em Engenharia de Produção	<b>Data da Defesa:</b> 09/12/2011
1085	<b>Orientador:</b> Pedro Carlos Oprime	
1086	<b>Título:</b> GESTÃO DO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS EM CLUSTERS INDUSTRIAIS: UM SURVEY NO SETOR MOVELEIRO DA MICRORREGIÃO DE VOTUPORANGA-SP	
1087		
1088		
1089	<b>Aluna:</b> Ellenise Elsa Emídio Bicalho	
1090	<b>Nível:</b> Mestrado em Engenharia de Produção	<b>Data da Defesa:</b> 31/08/2011
1091	<b>Orientador:</b> Jose Flavio Diniz Nantes	
1092	<b>Título:</b> INOVAÇÃO TECNOLÓGICA NA CAFEICULTURA: A RELAÇÃO ENTRE OS FABRICANTES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E O PRODUTOR	
1093		
1094		
1095	<b>Aluno:</b> Geraldo Alves Ferreira	
1096	<b>Nível:</b> Mestrado em Engenharia de Produção	<b>Data da Defesa:</b> 31/08/2011
1097	<b>Orientador:</b> Luiz Fernando de Oriani e Paulillo	
1098	<b>Título:</b> A INTERDEPENDÊNCIA DA CADEIA DO BIODIESEL COM O COMPLEXO AGROINDUSTRIAL DA SOJA NO ESTADO DE MATO GROSSO: COMPARTILHAMENTO DE RECURSOS E INTERESSES	
1099		
1100		
1101	<b>Aluno:</b> Jadilson Astorino Marçola	
1102	<b>Nível:</b> Mestrado em Engenharia de Produção	<b>Data da Defesa:</b> 07/12/2011
1103	<b>Orientador:</b> Paulo Rogerio Politano	
1104	<b>Título:</b> MELHORIA NO DESEMPENHO ORGANIZACIONAL DE UMA EMPRESA DE BENS DE CAPITAL USANDO O BALANCED SCORECARD: UM ESTUDO DE CASO	
1105		
1106		
1107	<b>Aluno:</b> João Eduardo Azevedo Ramos da Silva	
1108	<b>Nível:</b> Doutorado em Engenharia de Produção	<b>Data da Defesa:</b> 28/11/2011
1109	<b>Orientador:</b> Miguel Antonio Bueno da Costa	
1110	<b>Título:</b> UM MODELO DE SIMULAÇÃO DISCRETA PARA ANALISAR O SISTEMA INTEGRADO DE COLHEITA DE CANA-DE-AÇÚCAR E APROVEITAMENTO DE BIOMASSA	
1111		
1112		
1113	<b>Aluno:</b> João Henrique Lopes Guerra	
1114	<b>Nível:</b> Doutorado em Engenharia de Produção	<b>Data da Defesa:</b> 14/12/2011
1115	<b>Orientador:</b> Alceu Gomes Alves Filho	
1116	<b>Título:</b> GESTÃO DE COMPRAS EM UM FABRICANTE DE AVIÃO: UMA ANÁLISE SOB A PERSPECTIVA DA GESTÃO DE CADEIA DE SUPRIMENTOS FLEXÍVEL.	
1117		
1118		
1119	<b>Aluno:</b> Marcelo Ruy	
1120	<b>Nível:</b> Doutorado em Engenharia de Produção	<b>Data da Defesa:</b> 26/09/2011
1121	<b>Orientador:</b> Dario Henrique Alliprandini	
1122	<b>Título:</b> MÉTODO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL DE CONCEITOS DE PRODUTOS BASEADO NAS ESTRATÉGIAS DO DFE E NO AHP	
1123		
1124		
1125	<b>Aluno:</b> Márcio Lopes Pimenta	
1126	<b>Nível:</b> Doutorado em Engenharia de Produção	<b>Data da Defesa:</b> 09/12/2011
1127	<b>Orientadora:</b> Andrea Lago da Silva	



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676  
13560-970 - São Carlos - SP  
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110  
Fax: (16) 3361 3176  
[propg@power.ufscar.br](mailto:propg@power.ufscar.br) / [www.propg.ufscar.br](http://www.propg.ufscar.br)



- 1128 **Título:** ANÁLISE DA DINÂMICA DE INTEGRAÇÃO INTERFUNCIONAL: UM ESTUDO MULTICASO EM MARKETING E  
1129 LOGÍSTICA
- 1130
- 1131 **Aluna:** Maria Zélia de Almeida Souza  
1132 **Nível:** DOUTORADO **Data da Defesa:** 31/10/2011  
1133 **Orientador:** PROF. DR. FRANCISCO JOSÉ COSTA ALVES  
1134 **Título:** MODERNIZAÇÃO SEM MUDANÇAS: DA CONTAGEM DE CABEÇAS À GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS  
1135
- 1136 **Aluno:** Mauricio Henrique Benedetti  
1137 **Nível:** Doutorado em Engenharia de Produção **Data da Defesa:** 09/12/2011  
1138 **Orientadora:** Ana Lucia Vitale Torkomian  
1139 **Título:** A CONTRIBUIÇÃO DAS UNIVERSIDADES PARA AS EMPRESAS QUE ADOTAM O MODELO DE INOVAÇÃO  
1140 ABERTA  
1141
- 1142 **Aluna:** Shirley Martins Menezes  
1143 **Nível:** Mestrado em Engenharia de Produção **Data da Defesa:** 30/05/2011  
1144 **Orientadora:** Rosane Lucia Chicarelli Alcantara  
1145 **Título:** FATORES DE INFLUÊNCIA NA DECISÃO DE COMPRA EM FRIGORÍFICOS DE BOVINOS: UM ESTUDO DE  
1146 CASOS MÚLTIPLOS  
1147
- 1148 **Aluna:** Talita Naiara Rossi  
1149 **Nível:** Mestrado em Engenharia de Produção **Data da Defesa:** 09/12/2011  
1150 **Orientador:** Nilton Luiz Menegon  
1151 **Título:** CONFORTO E DESCONFORTO EM CABINES DE AERONAVES: UMA ANÁLISE A PARTIR DAS  
1152 ATIVIDADES DE ENTRETENIMENTO A BORDO  
1153
- 1154 **HOMOLOGADO. Parecer nº 012/2012**  
1155
- 1156 **Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química**  
1157
- 1158 **Aluna:** Adriana de Souza Ferreira  
1159 **Nível:** Doutorado em Engenharia Química **Data da Defesa:** 30/06/2011  
1160 **Orientador:** Roberto de Campos Giordano  
1161 **Título:** BUSCA HEURÍSTICA E INFERÊNCIA DE PARÂMETROS CINÉTICOS DE REAÇÕES DE HIDROTRATAMENTO  
1162 DE ÓLEO DIESEL A PARTIR DE DADOS EXPERIMENTAIS ESCASSOS  
1163
- 1164 **Aluno:** Antonio Carlos Luperni Horta  
1165 **Nível:** Doutorado em Engenharia Química **Data da Defesa:** 22/12/2011  
1166 **Orientadora:** Tereza Cristina Zangirolami  
1167 **Título:** SISTEMA AUTOMÁTICO DE SUPERVISÃO E CONTROLE DE CULTIVOS DE ALTA DENSIDADE CELULAR DE E.  
1168 COLI RECOMBINANTE  
1169
- 1170 **Aluno:** Chanel Moacyr de Carli  
1171 **Nível:** Mestrado em Engenharia Química **Data da Defesa:** 26/08/2011  
1172 **Orientador:** Antonio Jose Goncalves da Cruz  
1173 **Título:** HIDRÓLISE E FERMENTAÇÃO DO BAGAÇO DE CANA-DE-AÇÚCAR EM ESCALA DE BANCADA PARA  
1174 PRODUÇÃO DE ETANOL 2G  
1175
- 1176 **Aluno:** Diogo Gontijo Borges  
1177 **Nível:** Mestrado em Engenharia Química **Data da Defesa:** 25/02/2011  
1178 **Orientador:** Paulo Waldir Tardioli  
1179 **Título:** PREPARAÇÃO DE DERIVADOS DE BETA-GLICOSIDADE POR IMOBILIZAÇÃO EM SUPORTES SÓLIDOS  
1180 DERIVATIZADOS  
1181
- 1182 **Aluno:** Fagner Alves Gomes  
1183 **Nível:** Mestrado em Engenharia Química **Data da Defesa:** 01/08/2011  
1184 **Orientador:** Dilson Cardoso  
1185 **Título:** ISOMERIZAÇÃO DO N-HEXANO POR PLATINA SUPOSTADA NA ZEÓLITA H-ZSM-5: EFEITO DO TEOR DE  
1186 ALUMÍNIO  
1187
- 1188 **Aluno:** Guilherme Martins Grosseli  
1189 **Nível:** Mestrado em Engenharia Química **Data da Defesa:** 27/10/2011  
1190 **Orientador:** Ernesto Antonio Urquieta Gonzalez  
1191 **Título:** CATALISADORES À BASE DE FERRO, VANÁDIO E MOLIBDÊNIO SUPOSTADOS EM TITANATOS LAMELARES  
1192 E TIO<sub>2</sub> COMERCIAL NA APLICAÇÃO DA REAÇÃO DE NO COM NH<sub>3</sub>  
1193
- 1194 **Aluna:** Mayumi Silva Kawamoto



1195	<b>Nível:</b> Mestrado em Engenharia Química	<b>Data da Defesa:</b> 05/08/2011
1196	<b>Orientadora:</b> Monica Lopes de Aguiar	
1197	<b>Título:</b> MONITORAMENTO AMBIENTAL E HIGIENE OCUPACIONAL EM UMA INDUSTRIA QUÍMICA DA CIDADE DE SÃO CARLOS	
1198		
1199		
1200	<b>Aluna:</b> Mirella Lucas de Carvalho	
1201	<b>Nível:</b> Mestrado em Engenharia Química	<b>Data da Defesa:</b> 28/03/2011
1202	<b>Orientadora:</b> Raquel de Lima Camargo Giordano	
1203	<b>Título:</b> ESTUDO CINÉTICO DA HIDRÓLISE ENZIMÁTICA DE CELULOSE DE BAGAÇO DE CANA-DE-AÇÚCAR	
1204		
1205	<b>Aluna:</b> Viviane Marcos Nascimento	
1206	<b>Nível:</b> Mestrado em Engenharia Química	<b>Data da Defesa:</b> 28/03/2011
1207	<b>Orientadora:</b> Raquel de Lima Camargo Giordano	
1208	<b>Título:</b> PRÉ-TRATAMENTO ALCALINO (NAOH) DO BAGAÇO DE CANA-DE-AÇÚCAR PARA A PRODUÇÃO DE ETANOL E OBTENÇÃO XILOLIGÔMEROS	
1209		
1210		
1211	<b>HOMOLOGADO. Parecer nº 013/2012</b>	
1212		
1213	<b>Programa de Pós-Graduação em Engenharia Urbana</b>	
1214		
1215	<b>Aluno:</b> Abimael Cereda Junior	
1216	<b>Nível:</b> Doutorado em Engenharia Urbana	<b>Data da Defesa:</b> 28/02/2011
1217	<b>Orientador:</b> Sergio Antonio Röhm	
1218	<b>Título:</b> ANÁLISE DE FRAGILIDADE AMBIENTAL COM MÉTODOS MULTICRITÉRIO - CRÍTICAS E PROPOSTA METODOLÓGICA	
1219		
1220		
1221	<b>Aluno:</b> Alessandro Hirata Lucas	
1222	<b>Nível:</b> Mestrado em Engenharia Urbana	<b>Data da Defesa:</b> 23/08/2011
1223	<b>Orientador:</b> Ademir Paceli Barbassa	
1224	<b>Título:</b> MONITORAMENTO E MODELAGEM DE UM SISTEMA FILTRO VALA TRINCHEIRA DE INFILTRAÇÃO EM ESCALA REAL	
1225		
1226		
1227	<b>Aluna:</b> Fabiana Zanquetta de Azevedo	
1228	<b>Nível:</b> Mestrado em Engenharia Urbana	<b>Data da Defesa:</b> 31/08/2009
1229	<b>Orientador:</b> Ademir Paceli Barbassa	
1230	<b>Título:</b> ANÁLISE DE PROCEDIMENTOS DE GESTÃO DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO JOSÉ DOS DOURADOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS NO ESTADO DE SÃO PAULO	
1231		
1232		
1233	<b>Aluna:</b> Fernanda Duarte Rosa	
1234	<b>Nível:</b> Mestrado em Engenharia Urbana	<b>Data da Defesa:</b> 22/10/2010
1235	<b>Orientadora:</b> Suely da Penha Sanches	
1236	<b>Título:</b> FATORES QUE INFLUENCIAM NA OPÇÃO DO MODO DE TRANSPORTE DE CRIANÇAS PARA A ESCOLA ESTUDO DE CASO EM SÃO CARLOS/SP	
1237		
1238		
1239	<b>Aluna:</b> Juliana de Nardin	
1240	<b>Nível:</b> Mestrado em Engenharia Urbana	<b>Data da Defesa:</b> 09/08/2011
1241	<b>Orientador:</b> Jose Francisco	
1242	<b>Título:</b> SEGREGAÇÃO SOCIOESPACIAL: OS CONDOMÍNIOS HORIZONTAIS NA CIDADE DE SÃO CARLOS/SP	
1243		
1244	<b>Aluna:</b> Maria Helena Flavio de Souza Filho	
1245	<b>Nível:</b> Mestrado em Engenharia Urbana	<b>Data da Defesa:</b> 27/02/2003
1246	<b>Orientador(a):</b> PROF. DR. NEMÉSIO BATISTA SALVADOR	
1247	<b>Título:</b> CONTRIBUIÇÃO PARA CONCEPÇÃO E ANÁLISE DE ALTERNATIVAS DE TRATAMENTO DE ESGOTOS SANITÁRIOS COM BASE EM PRINCÍPIOS E CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE	
1248		
1249		
1250	<b>Aluna:</b> Priscilla Alves	
1251	<b>Nível:</b> Mestrado em Engenharia Urbana	<b>Data da Defesa:</b> 25/08/2011
1252	<b>Orientador:</b> Archimedes Azevedo Raia Junior	
1253	<b>Título:</b> CORRELAÇÃO ENTRE ACIDENTES DE TRÂNSITO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO, PÓLOS GERADORES DE VIAGENS E POPULAÇÃO NA CIDADE DE UBERLÂNDIA-MG	
1254		
1255		
1256	<b>Aluna:</b> Sofia Araújo Lima Bessa	
1257	<b>Nível:</b> Doutorado em Engenharia Urbana	<b>Data da Defesa:</b> 16/12/2011
1258	<b>Orientador:</b> Almir Sales	
1259	<b>Título:</b> UTILIZAÇÃO DA CINZA DO BAGAÇO DA CANA-DE-AÇÚCAR COMO AGREGADO MIÚDO EM CONCRETOS PARA ARTEFATOS DE INFRAESTRUTURA URBANA	
1260		
1261		





- 1262 **Aluno:** Vitor Eduardo Molina Junior  
1263 **Nível:** Doutorado em Engenharia Urbana **Data da Defesa:** 17/11/2011  
1264 **Orientador:** José Augusto de Lollo  
1265 **Título:** ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA: AVALIAÇÃO DE IMPACTOS GERADOS POR SUPERMERCADOS EM  
1266 CIDADES DE PORTES DIFERENTES  
1267  
1268 **HOMOLOGADO. Parecer nº 014/2012**  
1269  
1270 **Programa de Pós-Graduação em Filosofia**  
1271  
1272 **Aluna:** Ana Paula Dezem Amorim  
1273 **Nível:** Mestrado em Filosofia **Data da Defesa:** 04/05/2011  
1274 **Orientadora:** Marisa da Silva Lopes  
1275 **Título:** SOBRE A LEI EM ARISTÓTELES  
1276  
1277 **Aluno:** Daniel Vasconcelos Campos  
1278 **Nível:** Mestrado em Filosofia **Data da Defesa:** 26/03/2009  
1279 **Orientador:** Wolfgang Leo Maar  
1280 **Título:** MODERNIDADE E ILUMINISMO NA CIÊNCIA CRÍTICA DE MAX WEBER  
1281  
1282 **Aluna:** Izabel Cristina Barbelli  
1283 **Nível:** Doutorado em Filosofia **Data da Defesa:** 30/03/2011  
1284 **Orientador:** Richard Theisen Simanke  
1285 **Título:** METAPSICOLOGIA E CLÍNICA PSICANALÍTICA: UM ESTUDO SOBRE AS RELAÇÕES ENTRE OS  
1286 PRINCÍPIOS CLÍNICOS E AS CONSTRUÇÕES METAPSICOLÓGICAS  
1287  
1288 **Aluna:** Nathalia Muylaert Locks Guimarães  
1289 **Nível:** Mestrado em Filosofia **Data da Defesa:** 18/02/2011  
1290 **Orientador:** Wolfgang Leo Maar  
1291 **Título:** A POSSIBILIDADE DE UMA TRANSFORMAÇÃO EM HORKHEIMER: DA TEORIA CRÍTICA À CRÍTICA DA RAZÃO  
1292 INSTRUMENTAL  
1293  
1294 **Aluna:** Solange Bitterbier  
1295 **Nível:** Mestrado em Filosofia **Data da Defesa:** 17/03/2011  
1296 **Orientadora:** Silene Torres Marques  
1297 **Título:** PERCEPÇÃO E MEMÓRIA EM BERGSON: UM QUESTIONAMENTO ACERCA DAS CRÍTICAS SARTRIANAS À  
1298 MATÉRIA E MEMÓRIA  
1299  
1300 **Aluno:** Thiago das Chagas Santos  
1301 **Nível:** Mestrado em Filosofia **Data da Defesa:** 15/03/2011  
1302 **Orientador:** Paulo Roberto Licht dos Santos  
1303 **Título:** A FORMA DA FILOSOFIA EM FRIEDRICH SCHLEGEL  
1304  
1305 **Aluno(a):** Renato Fabrete Hasunuma  
1306 **Nível:** Mestrado em Filosofia **Data da Defesa:** 12/03/2010  
1307 **Orientador(a):** Thelma Silveira da Mota Lessa da Fonseca  
1308 **Título:** CINCO PREFÁCIOS PARA CINCO LIVROS NÃO ESCRITOS DE FRIEDRICH NIETZSCHE: DISTANCIAMENTO EM  
1309 RELAÇÃO A RICHARD WAGNER  
1310  
1311 **HOMOLOGADO. Parecer nº 015/2012**  
1312  
1313 **Programa de Pós-Graduação em Física**  
1314  
1315 **Aluno:** Márcio Daldin Teodoro  
1316 **Nível:** Doutorado em Física **Data da Defesa:** 14/03/2011  
1317 **Orientador:** Gilmar Eugenio Marques  
1318 **Título:** EFEITO AHARONOV-BOHN EM PARTÍCULAS NEUTRAS.  
1319  
1320 **HOMOLOGADO. Parecer nº 016/2012**  
1321  
1322 **Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia**  
1323  
1324 **Aluna:** Daniela Bassi Dutra  
1325 **Nível:** Mestrado em Fisioterapia **Data da Defesa:** 11/05/2011  
1326 **Orientadora:** Angela Merice de Oliveira Leal  
1327 **Título:** EXPRESSÃO DE MIOSTATINA, ACTRIIB, ALK 4 E FOLISTATINA EM MÚSCULO ESQUELÉTICO E  
1328 TECIDOS ADIPOSOS DE RATOS DIABÉTICOS SUBMETIDOS AO EXERCÍCIO DE NATAÇÃO





1329  
1330  
1331  
1332  
1333  
1334  
1335  
1336  
1337  
1338  
1339  
1340  
1341  
1342  
1343  
1344  
1345  
1346  
1347  
1348  
1349  
1350  
1351  
1352  
1353  
1354  
1355  
1356  
1357  
1358  
1359  
1360  
1361  
1362  
1363  
1364  
1365  
1366  
1367  
1368  
1369  
1370  
1371  
1372  
1373  
1374  
1375  
1376  
1377  
1378  
1379  
1380  
1381  
1382  
1383  
1384  
1385  
1386  
1387  
1388  
1389  
1390  
1391  
1392  
1393  
1394  
1395

**Aluno:** Gabriel Borges Delfino  
**Nível:** Doutorado em Fisioterapia **Data da Defesa:** 28/11/2011  
**Orientadora:** Tania de Fatima Salvini  
**Título:** EFEITOS DA TRANSECÇÃO DO LIGAMENTO CRUZADO ANTERIOR NA EXPRESSÃO DE GENES DE ATROFIA NO MÚSCULO QUADRÍCEPS DE RATOS

**Aluna:** Kamilla Tays Marrara  
**Nível:** Doutorado em Fisioterapia **Data da Defesa:** 02/12/2011  
**Orientadora:** Valeria Amorim Pires Di Lorenzo  
**Título:** DESEMPENHO E DISPÊNDIO METABÓLICO-VENTILATÓRIO NOS TESTES CLÍNICOS FUNCIONAIS E A INFLUENCIA DE UM PROGRAMA DE TREINAMENTO FÍSICO AERÓBIO EM PACIENTES COM DOENÇA PULMONAR OBSTRUTIVA CRÔNICA

**Aluna:** Liliana Carolina Ramirez Ramirez  
**Nível:** Doutorado em Fisioterapia **Data da Defesa:** 29/11/2011  
**Orientadora:** Tania de Fatima Salvini  
**Título:** EFEITOS DA INFLAMAÇÃO ARTICULAR SOBRE O MÚSCULO ESQUELÉTICO AVALIAÇÃO MORFOLÓGICA E MOLECULAR

**Aluna:** Renata Gonçalves Mendes  
**Nível:** Doutorado em Fisioterapia **Data da Defesa:** 12/08/2011  
**Orientadora:** Audrey Borghi e Silva  
**Título:** ADAPTAÇÕES E RESPOSTAS DA MODULAÇÃO AUTONÔMICA CARDÍACA FRENTE A REABILITAÇÃO HOSPITALAR APÓS CIRURGIA DE REVASCULARIZAÇÃO DO MIOCÁRDIO: INFLUÊNCIA DA FUNÇÃO VENTRICULAR

**Aluno(a):** Paula Regina Mendes da Silva Serrão  
**Nível:** Doutorado em Fisioterapia **Data da Defesa:** 24/02/2012  
**Orientador(a):** Stela Marcia Mattiello  
**Título:** ASPECTOS FUNCIONAIS, MORFOLÓGICOS E IMUNOHISTOQUÍMICOS DO MÚSCULO QUADRÍCEPS FEMORAL DE INDIVÍDUOS COM GRAUS I OU II DE OSTEOARTRITE DE JOELHO

**HOMOLOGADO. Parecer nº 017/2012**

**Programa de Pós-Graduação em Genética Evolutiva e Biologia Molecular**

**Aluna:** Ana Carolina Ramos Arantes  
**Nível:** Mestrado em Genética Evolutiva e Biologia Molecular **Data da Defesa:** 27/05/2011  
**Orientador:** Fernando Pacheco Rodrigues  
**Título:** AVALIAÇÃO DO STATUS TAXONÔMICO E ANÁLISE POPULACIONAL DE CLYOMYS BISHOPI, UM ROEDOR ENDÊMICO DOS CERRADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

**Aluna:** Camilla Alves Santos  
**Nível:** Mestrado em Genética Evolutiva e Biologia Molecular **Data da Defesa:** 27/05/2011  
**Orientadora:** Patrícia Domingues de Freitas  
**Título:** ANOTAÇÃO GENÔMICA E CARACTERIZAÇÃO DE LOCOS MICROSSATÉLITES EM SEQUÊNCIAS EXPRESSAS DO GENOMA DO CAMARÃO MARINHO LITOPENAEUS VANNAMEI

**Aluna:** Carmen Lucia Salla Pontes  
**Nível:** Doutorado em Genética Evolutiva e Biologia Molecular **Data da Defesa:** 28/06/2011  
**Orientadora:** Heloisa Sobreiro Selistre de Araujo  
**Título:** PRODUÇÃO RECOMBINANTE E CARACTERIZAÇÃO DE UMA DESINTEGRINA DA PEÇONHA DE *Rhinoceros alternatus* (antiga *Bothrops alternatus*) COM ATIVIDADE ANTI-METASTÁTICA VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE UM NOVO FÁRMACO

**Aluna:** Emeline Boni Campanini  
**Nível:** Mestrado em Genética Evolutiva e Biologia Molecular **Data da Defesa:** 19/08/2011  
**Orientadora:** Sílvia Nassif Del Lama  
**Título:** POPULAÇÕES BRASILEIRAS DA ESPÉCIE EXÓTICA INVASORA *BULBUCUS IBIS*: DISTRIBUIÇÃO DA DIVERSIDADE GENÉTICA AVALIADA PELOS MICROSSATÉLITES

**Aluno:** Jorge Luis Ramirez Malaver  
**Nível:** Mestrado em Genética Evolutiva e Biologia Molecular **Data da Defesa:** 01/03/2011  
**Orientadora:** Sílvia Nassif Del Lama  
**Título:** PROBLEMAS TAXONÔMICOS DA FAMÍLIA THRESKIORNITHIDAE: FILOGENIA MOLECULAR E O CASO DE *Eudocimus*



- 1396 **Aluna:** Marceléia Rubert  
1397 **Nível:** Doutorado em Genética Evolutiva e Biologia Molecular **Data da Defesa:** 02/09/2011  
1398 **Orientador:** Orlando Moreira Filho  
1399 **Título:** ESTUDOS CITOGENÉTICOS EM ESPÉCIES DAS TRIBOS HYPOSTOMINI E ANCISTRINI (LORICARIIDAE,  
1400 HYPOSTOMINAE)  
1401  
1402 **Aluno:** Marcelo de Bello Cioffi  
1403 **Nível:** Doutorado em Genética Evolutiva e Biologia Molecular **Data da Defesa:** 19/12/2011  
1404 **Orientador:** Luiz Antonio Carlos Bertollo  
1405 **Título:** EVOLUÇÃO CROMOSSÔMICA NA FAMÍLIA ERYTHRINIDAE. MAPEAMENTO CITOGENÉTICO DE DNAS  
1406 REPETITIVOS E MICRODISSECÇÃO DE CROMOSSOMOS SEXUAIS  
1407  
1408 **Aluna:** Niara Martins  
1409 **Nível:** Mestrado em Genética Evolutiva e Biologia Molecular **Data da Defesa:** 27/05/2011  
1410 **Orientador:** Pedro Manoel Galetti Junior  
1411 **Título:** NÚMERO MÍNIMO DE INDIVÍDUOS E DIVERSIDADE GENÉTICA DE ONÇA-PARDA (PUMA CONCOLOR) NO  
1412 NÚCLEO DE SANTA VIRGÍNIA, PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO MAR, SÃO PAULO  
1413  
1414 **HOMOLOGADO. Parecer nº 018/2012**  
1415  
1416 **Programa de Pós-Graduação em Imagem e Som**  
1417  
1418 **Aluno:** Adriano Soriano Barbuto  
1419 **Nível:** Mestrado em Imagem e Som **Data da Defesa:** 02/08/2010  
1420 **Orientador:** Arthur Autran Franco de Sá Neto  
1421 **Título:** AS CÂMERAS CINEMATOGRAFICAS NOS ANOS 1950/1960 E O CINEMA BRASILEIRO  
1422  
1423 **Aluno:** Jônatas Kerr de Oliveira  
1424 **Nível:** Mestrado em Imagem e Som **Data da Defesa:** 03/09/2010  
1425 **Orientador:** João Carlos Massarolo  
1426 **Título:** VIDEOGAMES E A NARRATIVA SERIADA: QUEST COMO FERRAMENTA PARA A CONSTRUÇÃO DE MUNDOS  
1427  
1428 **Aluno:** José Eduardo Bozicanin  
1429 **Nível:** Mestrado em Imagem e Som **Data da Defesa:** 10/05/2010  
1430 **Orientadora:** Josette Maria Alves de Souza Monzani  
1431 **Título:** O PROCESSO TRANSCRITIVO DE SÃO BERNARDO, DE LEON HIRSZMAN  
1432  
1433 **Aluna:** Lila Silva Foster  
1434 **Nível:** Mestrado em Imagem e Som **Data da Defesa:** 20/01/2010  
1435 **Orientadora:** Luciana Sa Leitao Correa de Araujo  
1436 **Título:** FILMES DOMÉSTICOS: UMA ABORDAGEM A PARTIR DO ACERVO DA CINEMATECA BRASILEIRA  
1437  
1438 **Aluno:** Marcus Vinicius Tavares de Alvarenga  
1439 **Nível:** Mestrado em Imagem e Som **Data da Defesa:** 24/06/2010  
1440 **Orientador:** Arthur Autran Franco de Sá Neto  
1441 **Título:** A POLÍTICA CINEMATOGRAFICA BRASILEIRA EM TEMPOS DE GLOBALIZAÇÃO (1999-2003)  
1442  
1443 **Aluno:** Mauricio Dotto Martucci  
1444 **Nível:** Mestrado em Imagem e Som **Data da Defesa:** 10/09/2010  
1445 **Orientador:** Jose Soares Gatti Junior  
1446 **Título:** DIALOGISMO E TRADUÇÃO INTERSEMIÓTICA EM PINK FLOYD THE WALL  
1447  
1448 **Aluno:** Mauro Luciano Souza de Araújo  
1449 **Nível:** Mestrado em Imagem e Som **Data da Defesa:** 09/08/2010  
1450 **Orientadora:** Josette Maria Alves de Souza Monzani  
1451 **Título:** HERÓI POPULAR SOB IRONIA NA CENA POLÍTICA - ESTUDO SOBRE O PERSONAGEM E O  
1452 ENTRELACAMENTO ENTRE FICÇÃO E REALIDADE NOS FILMES MACUNAÍMA (1969) E TERCEIRO MILÊNIO (1982)  
1453  
1454 **HOMOLOGADO. Parecer nº 019/2012**  
1455  
1456 **Programa de Pós-Graduação em Linguística**  
1457  
1458 **Aluna:** Débora Scopim  
1459 **Nível:** Mestrado em Linguística **Data da Defesa:** 22/02/2011  
1460 **Orientador:** Oto Araujo Vale  
1461 **Título:** ESTUDOS DE PADRÕES LEXICAIS EM TEXTOS OPINATIVOS  
1462



- 1463 **Aluna:** Élen Cátia Tomazela  
1464 **Nível:** Mestrado em Lingüística **Data da Defesa:** 21/06/2010  
1465 **Orientadora:** Lucia Helena Machado Rino  
1466 **Título:** O USO DE INFORMAÇÕES SEMÂNTICAS DO PALAVRAS: EM BUSCA DO APRIMORAMENTO DA  
1467 SELEÇÃO DE UNIDADES CORREFERENTES NA SUMARIZAÇÃO AUTOMÁTICA  
1468  
1469 **Aluno:** Fabiano Bernardes de Toledo  
1470 **Nível:** Mestrado em Lingüística **Data da Defesa:** 22/10/2010  
1471 **Orientador:** Nelson Viana  
1472 **Título:** O SILÊNCIO DOS APRENDIZES: UM ESTUDO SOBRE O 'PERÍODO SILENCIOSO PROLONGADO' DE  
1473 APRENDIZES DE LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS)  
1474  
1475 **Aluna:** Jane Faquinelli  
1476 **Nível:** Mestrado em Lingüística **Data da Defesa:** 14/10/2011  
1477 **Orientadora:** Sandra Regina Buttros Gattolin de Paula  
1478 **Título:** A LEITURA E A FORMAÇÃO INICIAL DE PROFESSORES DE ESPANHOL  
1479  
1480 **Aluno:** Julio Cesar Machado  
1481 **Nível:** Mestrado em Lingüística **Data da Defesa:** 27/09/2010  
1482 **Orientadora:** Soeli Maria Schreiber da Silva  
1483 **Título:** UM ESTUDO DESIGNATIVO EM FRONTEIRAS ENUNCIATIVAS: A CORRUPÇÃO PELO PRISMA DA TEORIA  
1484 SEMÂNTICA HISTÓRICA DA ENUNCIÇÃO  
1485  
1486 **Aluna:** Lícia Frezza Pisa  
1487 **Nível:** Mestrado em Lingüística **Data da Defesa:** 16/12/2011  
1488 **Orientadora:** Cristine Gorski Severo  
1489 **Título:** DISCURSO, PODER E IDENTIDADES NO ORKUT  
1490  
1491 **Aluno:** Luiz Henrique Siloto  
1492 **Nível:** Mestrado em Lingüística **Data da Defesa:** 27/08/2010  
1493 **Orientadora:** Sandra Regina Buttros Gattolin de Paula  
1494 **Título:** O ENSINO COMUNICATIVO DE PORTUGUÊS LÍNGUA ESTRANGEIRA EM MACAU: UMA REFLEXÃO SOBRE A  
1495 SALA DE AULA  
1496  
1497 **Aluna:** Marcela Dias Teodósio  
1498 **Nível:** Mestrado em Lingüística **Data da Defesa:** 13/05/2011  
1499 **Orientador(a):** Lucia Maria de Assunção Barbosa  
1500 **Título:** O RAP E SUAS RESSIGNIFICAÇÕES  
1501  
1502 **Aluno:** Marcelo Giovannetti Ferreira Luz  
1503 **Nível:** Mestrado em Lingüística **Data da Defesa:** 16/12/2011  
1504 **Orientadora:** Soeli Maria Schreiber da Silva  
1505 **Título:** A NOMEAÇÃO COMO PROCEDIMENTO DE CONSTITUIÇÃO DA IDENTIDADE NEGRA NOS DISCURSOS  
1506 SOCIAIS E NOS DOCUMENTOS OFICIAIS DO ESTADO: UM SILENCIAMENTO DA MISCIGENAÇÃO  
1507  
1508 **Aluna:** Maria José Xavier Linhares  
1509 **Nível:** Mestrado em Lingüística **Data da Defesa:** 29/11/2010  
1510 **Orientador:** Nelson Viana  
1511 **Título:** GRAMÁTICA COMO HABILIDADE: INSTRUMENTO DE ACUIDADE NA PRODUÇÃO LINGÜÍSTICA DE  
1512 APRENDIZES DE LÍNGUA INGLESA E SUAS PERCEPÇÕES A ESSE ENSINO  
1513  
1514 **Aluna:** Marina Haber de Figueiredo  
1515 **Nível:** Mestrado em Lingüística **Data da Defesa:** 23/02/2011  
1516 **Orientador:** Valdemir Miotello  
1517 **Título:** EROTISMO E CONTEMPLAÇÃO EM 'INFÂNCIA', DE MANOEL DE BARROS  
1518  
1519 **Aluna:** Maysa Ferreira Rampim  
1520 **Nível:** Mestrado em Lingüística **Data da Defesa:** 31/08/2010  
1521 **Orientadora:** Sandra Regina Buttros Gattolin de Paula  
1522 **Título:** RELAÇÕES ENTRE A FORMAÇÃO E A PRÁTICA DO PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS) PARA  
1523 CRIANÇAS  
1524  
1525 **Aluna:** Roberta de Oliveira Guedes  
1526 **Nível:** Mestrado em Lingüística **Data da Defesa:** 23/02/2011  
1527 **Orientadora:** Eliane Hercules Augusto Navarro  
1528 **Título:** RELAÇÕES ENTRE AUTENTICIDADE E MOTIVAÇÃO NO DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO ESCRITA POR  
1529 JOVENS APRENDIZES DE LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS), A PARTIR DO GÊNERO NOTÍCIAS DE JORNAL



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676  
13560-970 - São Carlos - SP  
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110  
Fax: (16) 3361 3176  
[propg@power.ufscar.br](mailto:propg@power.ufscar.br) / [www.propg.ufscar.br](http://www.propg.ufscar.br)



1530  
1531  
1532  
1533  
1534  
1535  
1536  
1537  
1538  
1539  
1540  
1541  
1542  
1543  
1544  
1545  
1546  
1547  
1548  
1549  
1550  
1551  
1552  
1553  
1554  
1555  
1556  
1557  
1558  
1559  
1560  
1561  
1562  
1563  
1564  
1565  
1566  
1567  
1568  
1569  
1570  
1571  
1572  
1573  
1574  
1575  
1576  
1577  
1578  
1579  
1580  
1581  
1582  
1583  
1584  
1585  
1586  
1587  
1588  
1589  
1590  
1591  
1592  
1593  
1594  
1595  
1596

**Aluna:** Solange Cristina Maida Bazzon

**Nível:** Mestrado em Linguística

**Data da Defesa:** 24/04/2009

**Orientadora:** Gladis Maria de Barcellos Almeida

**Título:** TERMINOLOGIA DA INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA: PROPOSTA DE UM VOCABULÁRIO

**Aluno:** Sidney de Paulo

**Nível:** Mestrado em Linguística

**Data da Defesa:** 02/02/2011

**Orientador:** Valdemir Miotello

**Título:** CINEMA E IDEOLOGIA: A ESPETECULARIZAÇÃO E OS DISCURSOS ACERCA DO POLICIAL E DO BANDIDO NA SOCIEDADE MODERNA

**Aluna:** Solange Christiane Gonzalez Barros

**Nível:** Mestrado em Linguística

**Data da Defesa:** 26/08/2011

**Orientadora:** Marília Blundi Onofre

**Título:** PROCESSOS LINGÜÍSTICOS NA PRODUÇÃO DE TEXTOS: MECANISMOS DE QUALIFICAÇÃO E RELAÇÕES INTERSUBJETIVAS

**HOMOLOGADO. Parecer nº 020/2012**

**Programa de Pós-Graduação em Psicologia**

**Aluna:** Alice Almeida Chaves de Resende

**Nível:** Mestrado em Psicologia

**Data da Defesa:** 03/03/2011

**Orientador:** Antonio Celso de Noronha Goyos

**Título:** TRANSFERÊNCIA DE FUNÇÕES ORDINAIS ATRAVÉS DE CLASSES DE ESTÍMULOS EQUIVALENTES EM SURDOS

**Aluna:** Camila Politi Penariol

**Nível:** Mestrado em Psicologia

**Data da Defesa:** 11/07/2011

**Orientador:** Antonio Celso de Noronha Goyos

**Título:** ELABORAÇÃO, APLICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE UMA PROGRAMAÇÃO PARA O ENSINO INFORMATIZADO, A FUTUROS PROFESSORES, DE RELAÇÕES CONDICIONAIS ENVOLVIDAS NA LEITURA INICIAL/RUDIMENTAR, POR MEIO DO PROCEDIMENTO DE MTS.

**Aluna:** Elisabete Figueroa dos Santos

**Nível:** Mestrado em Psicologia

**Data da Defesa:** 15/03/2011

**Orientadora:** Rosemeire Aparecida Scopinho

**Título:** REPRESENTAÇÕES SOCIAIS DE ESTUDANTES NEGROS: UNIVERSIDADE E TRABALHO.

**Aluna:** Heloisa Gonçalves Ferreira

**Nível:** Mestrado em Psicologia

**Data da Defesa:** 11/03/2011

**Orientadora:** Elizabeth Joan Barham

**Título:** O ENVOLVIMENTO DE IDOSOS EM ATIVIDADES PRAZEROSAS: A ADAPTAÇÃO TRANSCULTURAL DE UM INSTRUMENTO.

**Aluna:** Isabela Zaine

**Nível:** Mestrado em Psicologia

**Data da Defesa:** 03/03/2011

**Orientadora:** Camila Domeniconi

**Título:** DISCRIMINAÇÕES SIMPLES E REFORÇAMENTO ESPECÍFICO E DIFERENCIAL PARA CADA CLASSE NO ENSINO DE LEITURA A INDIVÍDUOS COM ATRASO NO DESENVOLVIMENTO.

**Aluna:** Jussara Fatima Pascualon

**Nível:** Mestrado em Psicologia

**Data da Defesa:** 04/03/2011

**Orientadora:** Patrícia Waltz Schelini

**Título:** ESCALA DE AVALIAÇÃO DA METACOGNIÇÃO INFANTIL: ELABORAÇÃO DOS ITENS E ANÁLISE DOS PARÂMETROS PSICOMÉTRICOS.

**Aluna:** Laura Zamot Rabelo

**Nível:** Mestrado em Psicologia

**Data da Defesa:** 02/03/2011

**Orientador:** Júlio César Coelho de Rose

**Título:** A INFLUÊNCIA DA PREFERÊNCIA POR BRINDES NO AUTORRELATO DE DESEMPENHO EM TAREFAS DE LEITURA

**Aluna:** Marina Zanoni Macedo



1597	<b>Nível:</b> Mestrado em Psicologia	<b>Data da Defesa:</b> 04/03/2011
1598	<b>Orientador:</b> Antonio Celso de Noronha Goyos	
1599	<b>Título:</b> ESCOLHA E PREFERÊNCIA POR ALIMENTOS COM OU SEM VALORES CALÓRICOS EM CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E SOBREPESO	
1600		
1601		
1602	<b>Aluna:</b> Paolla Magioni Santini	
1603	<b>Nível:</b> Mestrado em Psicologia	<b>Data da Defesa:</b> 15/03/2011
1604	<b>Orientadora:</b> Lucia Cavalcanti de Albuquerque Williams	
1605	<b>Título:</b> EFICÁCIA DE PROCEDIMENTOS PARA MAXIMIZAR SENSO DE BEM-ESTAR E COMPETÊNCIAPARENTAL A MULHERES VITIMIZADAS.	
1606		
1607		
1608	<b>Aluna:</b> Priscila Benitez Afonso	
1609	<b>Nível:</b> Mestrado em Psicologia	<b>Data da Defesa:</b> 25/02/2011
1610	<b>Orientadora:</b> Camila Domeniconi	
1611	<b>Título:</b> APLICAÇÃO DE UM PROGRAMA INFORMATIZADO DE ENSINO DE LEITURA E ESCRITA POR FAMILIARES DE INDIVÍDUOS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL	
1612		
1613		
1614	<b>HOMOLOGADO. Parecer nº 021/2012</b>	
1615		
1616		
1617	<b>Programa de Pós-Graduação em Química</b>	
1618		
1619	<b>Aluno:</b> Claudimar Junker Duarte	
1620	<b>Nível:</b> Mestrado em Química	<b>Data da Defesa:</b> 01/08/2011
1621	<b>Orientador:</b> Tiago Venancio	
1622	<b>Título:</b> PRECESSÃO LIVRE DE ONDA CONTÍNUA (CWFP) COMO FERRAMENTA PARA SUPRESSÃO DO SINAL DE SOLVENTE EM RMN DE ALTA RESOLUÇÃO	
1623		
1624		
1625	<b>Aluno:</b> Diego Pereira Sangi	
1626	<b>Nível:</b> Doutorado em Química	<b>Data da Defesa:</b> 28/07/2011
1627	<b>Orientadora:</b> Arlene Goncalves Corrêa	
1628	<b>Título:</b> SÍNTESE E AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE BIOLÓGICA DE COMPOSTOS N-HETEROCÍCLICOS	
1629		
1630	<b>Aluna:</b> Fabyana Aparecida Soares	
1631	<b>Nível:</b> Mestrado em Química	<b>Data da Defesa:</b> 11/08/2011
1632	<b>Orientador:</b> Carlos Alberto Montanari	
1633	<b>Título:</b> ENSAIOS BIOQUÍMICOS E CELULARES PARA IDENTIFICAÇÃO DE NOVOS INIBIDORES DE TCGAPDH SELETIVOS A HSGAPDH	
1634		
1635		
1636	<b>Aluno:</b> Jame'S Almada da Silva	
1637	<b>Nível:</b> Doutorado em Química	<b>Data da Defesa:</b> 26/08/2011
1638	<b>Orientador:</b> Paulo Cezar Vieira	
1639	<b>Título:</b> BUSCA DE INIBIDORES DA CATEPSINA K EM PLANTAS MEDICINAIS UTILIZADAS NO TRATAMENTO DE DOENÇAS OSTEOARTICULARES	
1640		
1641		
1642	<b>Aluna:</b> Keylla Utherdyany Bicalho	
1643	<b>Nível:</b> Mestrado em Química	<b>Data da Defesa:</b> 25/02/2011
1644	<b>Orientador:</b> João Batista Fernandes	
1645	<b>Título:</b> ESTUDO FITOQUÍMICO DE VIROLA SEBIFERA ASSOCIADO AO CONTROLE DE FORMIGAS CORTADEIRAS	
1646		
1647	<b>Aluno:</b> Lucio Cesar de Almeida	
1648	<b>Nível:</b> Doutorado em Química	<b>Data da Defesa:</b> 30/09/2011
1649	<b>Orientador:</b> Nerilso Bocchi	
1650	<b>Título:</b> OTIMIZAÇÃO DO PROCESSO DE MINERALIZAÇÃO DE COMPOSTOS ORGÂNICOS UTILIZANDO SISTEMAS ELETRO-FENTON E FOTOELETRO-FENTON POR IRRADIAÇÃO UV ARTIFICIAL E SOLAR	
1651		
1652		
1653	<b>Aluno:</b> Luís Fernando Quintino Pereira Marchesi	
1654	<b>Nível:</b> Doutorado em Química	<b>Data da Defesa:</b> 22/11/2010
1655	<b>Orientador:</b> Ernesto Chaves Pereira de Souza	
1656	<b>Título:</b> ESTUDO DAS PROPRIEDADES ELETROQUÍMICAS E MAGNÉTICAS DO POLIPIRROL	
1657		
1658	<b>Aluno:</b> Luiz Henrique Keng Queiroz Júnior	
1659	<b>Nível:</b> Doutorado em Química	<b>Data da Defesa:</b> 24/11/2011
1660	<b>Orientador:</b> Antonio Gilberto Ferreira	
1661	<b>Título:</b> RESSONÂNCIA MAGNÉTICA NUCLEAR ULTRARRÁPIDA: IMPLEMENTAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APLICAÇÕES	
1662		
1663		





- 1664 **Aluno:** Marcelo Braga Bueno Guerra  
1665 **Nível:** Doutorado em Química **Data da Defesa:** 12/08/2011  
1666 **Orientador:** Edenir Rodrigues Pereira Filho  
1667 **Título:** ESTRATÉGIAS ANALÍTICAS PARA A AVALIAÇÃO QUÍMICA DE SOLOS E LIQUENS DA ANTÁRTICA MARÍTIMA  
1668  
1669 **Aluno:** Marcos Takashi Santos Tanaka  
1670 **Nível:** Mestrado em Química **Data da Defesa:** 30/06/2011  
1671 **Orientadora:** Ieda Lucia Viana Rosa  
1672 **Título:** ESTUDO DAS PROPRIEDADES FOTOFÍSICAS DE MOLIBDATOS DE ESTRÔNCIO DOPADOS COM EURÓPIO  
1673 (III)  
1674  
1675 **Aluna:** Maria Fernanda Martinez Villari  
1676 **Nível:** Mestrado em Química **Data da Defesa:** 17/06/2011  
1677 **Orientador:** João Batista Fernandes  
1678 **Título:** ESTUDO FITOQUÍMICO DE ASTRONIUM GRAVEOLENS (ANACARDIACEAE) E DA AÇÃO DE SEUS  
1679 CONSTITUINTES SOBRE O FORMIGUEIRO DE ATTA SEXDENS RUBROPILOSA  
1680  
1681 **Aluna:** Priscila Tomie Leme Ike  
1682 **Nível:** Mestrado em Química **Data da Defesa:** 10/05/2011  
1683 **Orientadora:** Dulce Helena Ferreira de Souza  
1684 **Título:** ESTUDO DA ATIVIDADE BIOLÓGICA DO MOTIVO ECD DO DOMÍNIO TIPO DESINTEGRINA DA BOTROPASINA  
1685  
1686 **Aluna:** Sidilene Aquino de Farias  
1687 **Nível:** Doutorado em Química **Data da Defesa:** 08/04/2011  
1688 **Orientador:** Luiz Henrique Ferreira  
1689 **Título:** A FORMAÇÃO INICIAL DE PROFESSORES DE QUÍMICA NA REGIÃO NORTE: ANÁLISE DAS DIFERENTES  
1690 CONCEPÇÕES DAS IES PÚBLICAS E DE PROFESSORES E ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO  
1691  
1692 **Aluna:** Silmara Rossana Bianchi  
1693 **Nível:** Doutorado em Química **Data da Defesa:** 05/08/2011  
1694 **Orientadora:** Ana Rita de Araujo Nogueira  
1695 **Título:** AVALIAÇÃO DE ESTRATÉGIAS ANALÍTICAS PARA REDUZIR INTERFERÊNCIAS EM ICP-MS E ICP-OES  
1696  
1697 **HOMOLOGADO. Parecer nº 022/2012**  
1698  
1699 **Programa Interinstitucional de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas**  
1700  
1701 **Aluna:** Diana Amaral Monteiro  
1702 **Nível:** Doutorado em Ciências Fisiológicas **Data da Defesa:** 20/06/2011  
1703 **Orientadora:** Ana Lúcia Kalinin  
1704 **Título:** IMPACTO DE DIFERENTES VIAS DE CONTAMINAÇÃO POR MERCÚRIO INORGÂNICO  
1705 SOBRE OS BIOMARCADORES DE ESTRESSE OXIDATIVO, A FUNÇÃO CARDIORESPIRATÓRIA E O POTENCIAL  
1706 DE BIOCONCENTRAÇÃO EM MATRINXÁ, BRYCON AMAZONICUS (SPIX & AGASSIZ, 1829) E EM TRAÍRA, HOPLIAS  
1707 MALABARICUS (BLOCH, 1974)  
1708  
1709 **Aluno:** Guilherme Fleury Fina Speretta  
1710 **Nível:** Mestrado em Ciências Fisiológicas **Data da Defesa:** 16/06/2011  
1711 **Orientadora:** Ana Cláudia Garcia de Oliveira Duarte  
1712 **Título:** NATAÇÃO E TREINAMENTO DE FORÇA: INFLUÊNCIAS SOBRE A EXPRESSÃO GÊNICA DE TNF-ALFA E IL-10,  
1713 ÁREA DE ADIPÓCITOS E PERFIL LIPÍDICO EM RATOS OBESOS  
1714  
1715 **Aluno:** Mateus Moraes Domingos  
1716 **Nível:** Mestrado em Ciências Fisiológicas **Data da Defesa:** 17/06/2011  
1717 **Orientador:** Sergio Eduardo de Andrade Perez  
1718 **Título:** EFEITOS DO TREINAMENTO RESISTIDO SOBRE A EXPRESSÃO GÊNICA DE MOLÉCULAS ENVOLVIDAS NA  
1719 OXIDAÇÃO DE GORDURA E NA LIPOGÊNESE NO FÍGADO DE RATAS OVARIETOMIZADAS  
1720  
1721 **HOMOLOGADO. Parecer nº 023/2012**  
1722  
1723  
1724 **4.2 SOLICITAÇÕES DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
1725  
1726 **4.2.1 - Programa de Pós-Graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Rural**, solicita prorrogações de prazo de  
1727 defesa, conforme abaixo:  
1728  
1729 -Ana Cecília Gonçalves (Mestrado), até **30/04/2012** aprovado na reunião 43 da CPG de 24/11/2011. **Aprovada**  
1730 - Claudio Eduardo Silva Nadaletto (Mestrado), até **16/08/2012** aprovado na reunião 44 da CPG de 01/02/2012.





- 1731 **Aprovado para 30/06/2012**  
1732 - Fabio José Machado (Mestrado), até **16/08/2012** aprovado na reunião 44 da CPG de 01/02/2012. **Aprovado**  
1733 - Fernando Schneider (Mestrado), até **19/08/2012** aprovado na reunião 44 da CPG de 01/02/2012. **Aprovado**  
1734 - Joao Eduardo Tombi de Avila (Mestrado), até **16/08/2012** aprovado na reunião 44 da CPG de 01/02/2012.  
1735 **Aprovado para 31/07/2012**  
1736 - Juliana Andréia Vrba Brandão (Mestrado), até **15/08/2012** aprovado na reunião 44 da CPG de 01/02/2012.  
1737 **Aprovado para 31/07/2012**  
1738 - Suzana Marques Rodrigues Álvares (Mestrado), até **19/08/2012** aprovado na reunião 44 da CPG de 01/02/2012.  
1739 **Aprovado**  
1740 - Vitória Anselma Schmidt (Mestrado), até **02/08/2012** aprovado na reunião 44 da CPG de 01/02/2012. **Aprovado**  
1741  
1742 **HOMOLOGADO. Parecer nº 028/2012**  
1743  
1744  
1745 **4.2.2 - Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia**, solicita prorrogação do prazo de defesa do aluno Fábio Augusto  
1746 Lançonni (Mestrado), até 30/05/2012 aprovado na reunião 50 da CPG de 30/01/2012. **HOMOLOGADO. Parecer nº**  
1747 **029/2012**  
1748  
1749 **4.2.3 - Programa de Pós-Graduação em Genética Evolutiva e Biologia Molecular**, solicita prorrogação do prazo de  
1750 defesa do aluno Fabio Menezes de Carvalho (Doutorado), até 31/08/2012 aprovado na reunião 259 da CPG de 07/02/2012.  
1751 **HOMOLOGADO. Parecer nº 030/2012**  
1752  
1753 **4.2.4 – Solicitação do Programa de Pós-Graduação em Educação – CAMPUS SOROCABA – PPGEd em aprovar seu**  
1754 **REGIMENTO INTERNO**  
1755  
1756 **DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU – MESTRADO EM**  
1757 **EDUCAÇÃO – DA UFSCAR CAMPUS SOROCABA - PPGEd**  
1758 **Sorocaba-SP / 2012**  
1759  
1760 **TÍTULO I**  
1761 **DAS FINALIDADES E DA ESTRUTURA**  
1762  
1763 Art. 1º - O Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Educação da UFSCar (Universidade Federal de São Carlos)  
1764 *Campus Sorocaba – PPGEd* - estrutura-se em conformidade ao que estabelece o Regimento Geral dos Programas de Pós-  
1765 Graduação da UFSCar, abrangendo estudos, pesquisas e formação acadêmica no nível de Mestrado.  
1766 Art. 2º - O PPGEd tem por finalidade:  
1767 I – disponibilizar ao mestrando condições de desenvolver trabalhos, estudos e investigação na área da Educação, que  
1768 demonstrem o domínio dos instrumentos conceituais e metodológicos essenciais para a área, bem como o compromisso  
1769 sociopolítico e ético, qualificando-o para pesquisa educacional;  
1770 II - desenvolver habilidades, atitudes, conhecimentos e valores necessários a uma permanente análise e reflexão da  
1771 Educação, capazes de garantir um processo de tomada de decisão crítica, criativa e responsável, considerando situações  
1772 de natureza profissional e/ou sócio-comunitária, com a finalidade de otimizar o desempenho do docente de nível superior e  
1773 de outros níveis de ensino;  
1774 III - propiciar condições para a realização de estudos e pesquisas na área da Educação articulados à prática educativa que  
1775 reduntem em contínuo aprimoramento do padrão de qualidade científico, técnico e didático da Educação escolar e não-  
1776 escolar, bem como do processo de formação docente e de educadores que atuam em ambientes educativos fora da  
1777 escola.  
1778 Art. 3º - O PPGEd estrutura-se em uma área de concentração denominada Educação.  
1779 Art. 4º - O PPGEd é constituído por 3 (três) linhas de pesquisa:  
1780 I – Linha de Pesquisa 1: Formação de Professores e Práticas Educativas;  
1781 II – Linha de Pesquisa 2: Educação, Comunidade e Movimentos Sociais;  
1782 III – Linha de Pesquisa 3: Teorias e Fundamentos da Educação.  
1783 Art. 5º - A estrutura curricular do PPGEd está organizada em disciplinas obrigatórias (Estudos Básicos) e disciplinas  
1784 eletivas, descritas na “Norma Complementar 01 – Estrutura e Funcionamento das Disciplinas”, bem como em Atividades  
1785 Programadas de Estágio Docente – APED, cuja estrutura e funcionamento estão definidos na “Norma Complementar 02 –  
1786 Estrutura e Funcionamento das APED”, formulada e homologa pela CPG.  
1787  
1788 **TÍTULO II**  
1789 **DA ADMINISTRAÇÃO**  
1790  
1791 Art. 6º - O PPGEd é administrado por:  
1792 I – 1 (uma) Comissão do PPGEd (CPG);  
1793 II – 1 (uma) Coordenadoria do PPGEd;  
1794 4  
1795 Art. 7º - A CPG é constituída por:  
1796 I - todos os professores permanentes credenciados no PPGEd;



- 1797 II – representantes técnico-administrativos no total de até 10% (dez por cento) do total do número de docentes  
1798 permanentes, sendo garantido o número mínimo de 1 (um) representantes;  
1799 III – no mínimo um representante discente e no máximo 20% (vinte por cento) do total do inciso I.  
1800 § único - Para fins deliberativos, todos os integrantes da CPG têm direito a um voto.  
1801 Art. 8º - A CPG, que é a instância deliberativa máxima no âmbito do PPGEd, tem as seguintes atribuições:  
1802 I - supervisionar todas as atividades do PPGEd;  
1803 II - eleger o Coordenador e o Vice-Coordenador, por maioria simples, dentre os docentes credenciados como permanentes  
1804 e ativos no PPGEd para mandato de 2 (dois) anos;  
1805 III - estabelecer as normas e procedimentos específicos, bem como diretrizes gerais do PPGEd;  
1806 IV - deliberar, por maioria simples, quando convocado pelo Coordenador ou por solicitação de 50% (cinquenta por cento)  
1807 de seus membros, sobre assuntos pertinentes ao PPGEd, inclusive sobre a destituição do Coordenador e/ou do Vice-  
1808 Coordenador.  
1809 a) No caso de ser aprovada a pauta para avaliar a destituição do Coordenador e/ou do Vice-coordenador, essa discussão e  
1810 deliberação serão feitas em uma reunião extraordinária, com apenas esse ponto de pauta, convocada no prazo máximo de  
1811 15 dias, a contar da data da aprovação da referida pauta;  
1812 b) A reunião extraordinária que avaliará e deliberará sobre a destituição do Coordenador e/ou do Vice-Coordenador deverá  
1813 ser coordenada por 1 (um) representante de alguma instância da UFSCar superior aos Colegiados dos cursos e Programas  
1814 de Pós-Graduação nomeado pelo Diretor do *Campus* de Sorocaba da UFSCar ou autoridade equivalente.  
1815 V - julgar os recursos interpostos aos procedimentos e decisões do Coordenador;  
1816 VI - deliberar sobre o processo de credenciamento e descredenciamento de professores no PPGEd;  
1817 VII - homologar, no âmbito de sua competência, a quantidade de vagas para alunos ingressantes anualmente;  
1818 VIII - homologar o processo de seleção de alunos ingressantes;  
1819 IX - homologar a indicação de orientadores e co-orientadores;  
1820 X - homologar o calendário do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira formulado pela Coordenadoria do PPGEd;  
1821 XI - homologar, no âmbito de sua competência, a versão final das dissertações defendidas;  
1822 XII - homologar, no âmbito de sua competência, a prestação de contas anual do PPGEd feita pelo Coordenador e Vice-  
1823 Coordenador;  
1824 XIII - deliberar semestralmente sobre as disciplinas e atividades a serem oferecidas no semestre subsequente;  
1825 XIV - deliberar sobre alterações na estrutura curricular do PPGEd;  
1826 XV - deliberar sobre a criação e alterações na área de concentração e nas linhas de pesquisa do PPGEd;  
1827 XVI - deliberar sobre os processos de concessão de Bolsa;  
1828 XVII - propor iniciativas que possam qualificar a produção de docentes e discentes;  
1829 XVIII - deliberar, no âmbito de sua competência, sobre pedidos de Convênios e Contratos com instituições nacionais e  
1830 internacionais;  
1831 XIX - deliberar sobre as matrículas recebidas de alunos regulares e especiais;  
1832 XX - deliberar sobre a indicação ou mudança de orientador;  
1833 XXI - distribuir e divulgar este Regimento Interno entre os discentes e docentes do PPGEd;  
1834 XXII - homologar o calendário de matrícula dos alunos do PPGEd, e outras atividades, formulado e encaminhado  
1835 semestralmente pela Coordenadoria;  
1836 XXIII - realizar modificações neste Regimento, para posterior homologação pela Coordenadoria de Pesquisa e Pós-  
1837 Graduação do *Campus*.  
1838 XXIV - deliberar sobre as solicitações de prorrogação de prazo de integralização de curso;  
1839 XXV - deliberar sobre casos omissos neste Regimento no âmbito de sua competência;  
1840 XXVI - aprovar as composições e homologar as decisões das bancas examinadoras de dissertação;  
1841 XXVII - analisar e deliberar sobre solicitações de aproveitamento de créditos de disciplinas cursadas em outro Programa de  
1842 Pós-Graduação *stricto sensu*.  
1843 Art. 9º - A Coordenadoria do PPGEd é constituída por:  
1844 I - Coordenador do PPGEd;  
1845 II - Vice-Coordenador do PPGEd.  
1846 1º § - A Coordenadoria do PPGEd terá mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida uma única recondução consecutiva de  
1847 igual período tanto para o posto de coordenador quanto para o de vice-coordenador.  
1848 2º § - O processo eleitoral da Coordenadoria do PPGEd é regulamentada pela "Norma Complementar 03 – Regulamento  
1849 do Processo Eleitoral da Coordenadoria do PPGEd", formulada e homologada pela CPG.  
1850 Art. 10 - São atribuições do Coordenador do PPGEd:  
1851 I - coordenar todas as atividades do PPGEd;  
1852 II - convocar e coordenar as reuniões ordinárias mensais da CPG, bem como as reuniões extraordinárias;  
1853 III - representar o PPGEd nas instâncias internas e externas à UFSCar;  
1854 IV - delegar atribuições no âmbito do PPGEd a outros membros da CPG;  
1855 V - levar à CPG a proposta de processo seletivo de alunos ingressantes para a homologação;  
1856 VI - estabelecer e divulgar o calendário de matrícula dos alunos do PPGEd, e outras atividades, semestralmente;  
1857 VII - formular, encaminhar a CPG do PPGEd para homologação e, posteriormente, divulgar o calendário do Exame de  
1858 Proficiência em Língua Estrangeira;  
1859 VIII - levar à CPG as indicações de orientadores e co-orientadores para a homologação;  
1860 IX - levar à CPG as versões finais das dissertações defendidas para a homologação;  
1861 X - formular e levar anualmente à CPG a prestação de contas do PPGEd para a homologação;  
1862 XI - receber semestralmente dos docentes as propostas de disciplinas e atividades a serem desenvolvidas, para  
1863 sistematizá-las e levá-las à CPG para a homologação;



- 1864 XII - sugerir à CPG alterações na estrutura curricular do PPGEd quando julgar procedente;  
1865 XIII - coordenar a definição de critérios para a concessão de Bolsas, que deverão ser homologados pela CPG;  
1866 XIV - coordenar o processo de credenciamento e descredenciamento dos docentes no PPGEd, cuja deliberação caberá à  
1867 CPG;  
1868 XV - receber, emitir parecer circunstanciado e enviar à CPG pedido de Convênios e Contratos com instituições nacionais e  
1869 internacionais no âmbito do PPGEd;  
1870 XVI - acompanhar o desempenho dos discentes em APED e atribuir-lhe um conceito no caso de ele, por qualquer motivo,  
1871 não ter orientador;  
1872 XVII - representar o PPGEd onde e quando se fizer necessário;  
1873 XVIII - coordenar todo o trabalho de Secretaria do PPGEd, atendendo às exigências da política administrativa da UFSCar e  
1874 os procedimentos requeridos pelos órgãos de regulação e avaliação dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*.  
1875 Art. 11 - São atribuições do Vice-Coordenador do PPGEd:  
1876 I - substituir o Coordenador em sua ausência, assumindo, neste caso, todas as prerrogativas daquele;  
1877 II - representar o PPGEd nas instâncias internas e externas à UFSCar, desde que designado pelo coordenador.  
1878 Art. 12 - São atribuições do representante discente:  
1879 I - representar os discentes do PPGEd na CPG e em outras instâncias da UFSCar e fora dela quando convocados;  
1880 II - zelar pela qualidade da produção discente, de modo a atender aos níveis de excelência estabelecidos pela área da  
1881 Educação;  
1882 III - comunicar formalmente seu afastamento junto à CPG.  
1883 § único - Os discentes deverão escolher, autonomamente, os representantes discentes e seus suplentes, que cumprirão  
1884 mandato de 1 (um) ano, sendo permitida uma única recondução.  
1885 Art. 13 - O PPGEd disporá de uma Secretaria, que se constitui como órgão administrativo assessor da Coordenadoria do  
1886 PPGEd e se encarregará da execução de atividades propriamente administrativas e do controle acadêmico do Programa,  
1887 entre as quais:  
1888 I - manter em dia os assentamentos relativos ao pessoal docente, discente e administrativo;  
1889 II - informar e processar todos os requerimentos de estudantes matriculados e de candidatos à matrícula;  
1890 III - registrar conceitos e créditos obtidos pelos alunos para fins de certificados, atestados e diplomas;  
1891 IV - efetuar as inscrições dos candidatos e matrículas dos alunos do PPGEd;  
1892 V - distribuir e arquivar todos os documentos relativos às atividades didáticas e administrativas;  
1893 VI - coletar informações necessárias aos relatórios solicitados pelo Coordenador e Vice-Coordenador do PPGEd;  
1894 VII - organizar e manter atualizada a coleção de Leis, Portarias, Circulares, etc. que regulamentam o PPGEd;  
1895 VIII - orientar e auxiliar os docentes na atualização das pastas com os Currículos;  
1896 IX - divulgar para os alunos, por ocasião das matrículas, a cada semestre, informações pertinentes à sua vida acadêmica;  
1897 X - divulgar o calendário das Bancas de Qualificação e de Defesa para a comunidade acadêmica;  
1898 XI - assessorar as reuniões da CPG, mantendo registro de suas decisões, pareceres e resoluções, e coordenar e  
1899 supervisionar o serviço de Atas da CPG, mantendo registros de suas discussões e decisões.  
1900 1º § - Os serviços referentes a registros escriturais serão executados, de preferência, por funcionário designado pelo  
1901 Coordenador dentre os do quadro da UFSCar. A responsabilidade desse setor inclui, além dos registros dos recursos  
1902 próprios, a permanente atualização dos saldos de recursos provenientes das agências de financiamento (CAPES, CNPq,  
1903 etc.), para fins de apoio institucional.  
1904 2º § - O conjunto de ações relativas ao cadastro dos pesquisadores nas agências de fomento e serviços referentes à  
1905 implementação das bolsas de estudo provenientes das agências de fomento, bem como a coleta de dados para a  
1906 elaboração dos Relatórios do Programa para as agências (Relatório CAPES, etc.), serão executados, de preferência, por  
1907 funcionário designado pelo Coordenador, em consonância com o Secretário, dentre os do quadro da UFSCar;

### TÍTULO III DO CORPO DOCENTE

- 1911 Art. 14 - O corpo docente do PPGEd é composto por 3 (três) categorias de docentes:  
1912 I - docentes permanentes, constituindo o núcleo principal de docentes do PPGEd;  
1913 II - docentes visitantes;  
1914 III - docentes colaboradores.  
1915 § único - Todos os docentes do PPGEd devem possuir o título de doutor, preferencialmente na área da Educação.  
1916 Art. 15 - Integram a categoria de docente permanente os que forem credenciados pelo PPGEd e que atendam a todos os  
1917 seguintes pré-requisitos:  
1918 I - desenvolvam atividades de ensino, na Pós-Graduação e Graduação;  
1919 II - participem de projeto de pesquisa do PPGEd;  
1920 III - orientem alunos do PPGEd;  
1921 IV - tenham vínculo funcional com a UFSCar ou, em caráter excepcional, se enquadrem em uma das seguintes condições  
1922 especiais:  
1923 a) recebam bolsa de fixação de docentes ou pesquisadores de agências federais ou estaduais de fomento;  
1924 b) na qualidade de professor ou pesquisador aposentado, tenham firmado com a UFSCar termo de compromisso de  
1925 participação como docente do PPGEd;  
1926 c) tenham sido cedidos, por acordo formal, para atuar como docente do PPGEd.  
1927 V - mantenham regime de dedicação integral à instituição - caracterizada pela prestação de 40 (quarenta) horas semanais  
1928 de trabalho.  
1929 § único - A critério do PPGEd, enquadrar-se-á como integrante permanente do Programa o docente que não atender ao  
1930 estabelecido pelo inciso I do *caput* deste artigo devido a não programação de disciplina sob sua responsabilidade ou ao



- 1931 seu afastamento para a realização de estágio pós-doutoral, estágio sênior ou atividade relevante em Educação, desde que  
1932 atendidos todos os demais requisitos fixados por este artigo para tal enquadramento.  
1933 Art. 16 - Até 20% (vinte por cento) do total de docentes permanentes do PPGEd poderão atuar também como permanentes  
1934 em outro Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFSCar.  
1935 Art. 17 - Integram a categoria de docentes visitantes os docentes ou pesquisadores com vínculo funcional- administrativo  
1936 com outras instituições que sejam liberados das atividades correspondentes a tal vínculo para colaborarem, por um período  
1937 contínuo de tempo de, no máximo, um ano, sendo permitida a recondução por mais 6 (seis) meses, em regime de  
1938 dedicação integral, em projetos de pesquisa e/ou atividades de ensino no PPGEd, permitindo-se também que atuem como  
1939 orientadores e em atividades de extensão.  
1940 1º § - Enquadram-se como visitantes os docentes que atendam ao estabelecido no *caput* deste artigo e tenham sua  
1941 atuação no programa viabilizada por contrato de trabalho por tempo determinado com a UFSCar ou por bolsa concedida,  
1942 para esse fim, por essa instituição ou por agência de fomento.  
1943 2º § - O número de docentes visitantes no PPGEd não poderá ultrapassar a 40% (quarenta por cento) do total de docentes  
1944 permanentes.  
1945 Art. 18 - Integram a categoria de docentes colaboradores os demais membros do corpo docente do programa que não  
1946 atendam a todos os requisitos para serem enquadrados como docentes permanentes ou como visitantes, mas participem  
1947 de forma sistemática do desenvolvimento de projetos de pesquisa ou atividades de ensino ou extensão e/ou da orientação  
1948 de estudantes, independentemente do fato de possuírem ou não vínculo com a UFSCar.  
1949 1º § - O desempenho de atividades esporádicas como conferencista, membro de banca de exame ou co-autor de trabalhos  
1950 não caracteriza um profissional como integrante do corpo docente do programa, não podendo, pois, os mesmos serem  
1951 enquadrados como docentes colaboradores.  
1952 2º § - A produção científica de docentes colaboradores pode ser incluída como produção do programa apenas quando  
1953 relativa a atividade nele efetivamente desenvolvida.  
1954 Art. 19 - Os membros do corpo docente terão as seguintes atribuições:  
1955 I - ministrar aulas no PPGEd e nos cursos de Graduação da UFSCar;  
1956 II - desenvolver projetos de pesquisa que possibilitem a participação de alunos do PPGEd e de cursos de Graduação;  
1957 III - orientar alunos do PPGEd;  
1958 IV - integrar comissões examinadoras de Dissertações;  
1959 V - integrar comissões de Exames de Seleção, de Qualificação e de Proficiência em Língua Estrangeira;  
1960 VI - desempenhar outras atividades pertinentes ao PPGEd, sobretudo aquelas voltadas ao que a área da Educação  
1961 estabelece como "inserção social".  
1962 Art. 20 - Os procedimentos e critérios relativos ao processo de credenciamento e descredenciamento de docentes no  
1963 PPGEd constam na "Norma Complementar 04 -Credenciamento e Descredenciamento de Docentes", formulada e  
1964 homologada pela CPG.  
1965  
1966  
1967 **TÍTULO IV**  
1968 **DO CORPO DISCENTE**  
1969  
1970 Art. 21 - O corpo discente do PPGEd é constituído pelos alunos regularmente matriculados no PPGEd.  
1971 Art. 22 - O corpo discente do PPGEd é composto por duas categorias de discentes:  
1972 I - aluno regular;  
1973 II - aluno especial.  
1974 Art. 23 - Os alunos regulares são aqueles regularmente matriculados, tendo passado pelo processo seletivo do PPGEd.  
1975 § único - O aluno regular tem prazo de 24 (vinte e quatro) meses para integralizar o curso, podendo ser prorrogado por  
1976 mais 6 (seis) meses em situações especiais, que deverão ser analisadas e deliberadas pela CPG.  
1977 Art. 24 - O aluno especial é aquele que tem curso de graduação concluído em instituição de ensino superior reconhecida  
1978 pelo MEC e nessa qualidade poderá participar das disciplinas eletivas do PPGEd.  
1979 1º § - O critério de aceite de alunos especiais e a quantidade de vagas disponibilizadas em cada disciplina serão  
1980 determinados pelo(s) docente(s) por ela(s) responsável(is).  
1981 2º § - Não serão aceitos alunos especiais nas disciplinas obrigatórias.  
1982 3º § - O aluno especial poderá cursar, no máximo, duas disciplinas no PPGEd.  
1983 4º § - A condição para que um discente seja aceito como aluno especial em disciplinas do PPGEd é que:  
1984 I - ele requeira sua matrícula em determinada disciplina junto à Secretaria do PPGEd por meio de documento justificando  
1985 seu pedido;  
1986 II - seu pedido seja aceito pelo(s) professor(es) responsável(is) pela disciplina e homologado pelo Coordenador do PPGEd  
1987 5º § - Ao aluno especial que completar os créditos em disciplinas será conferido atestado de frequência e de  
1988 aproveitamento.  
1989 Art. 25 - O aluno bolsista estará sujeito às normas e recomendações das agências financiadoras, inclusive no que diz  
1990 respeito a mudanças de prazos para as titulações, observando-se que:  
1991 I - o PPGEd não se responsabilizará por eventuais atrasos ou suspensões de bolsas;  
1992 II - independentemente da época em que for contemplado com bolsa, o aluno deverá  
1993 cumprir com os prazos previstos pelas agências de fomento, ou seja, 24 (vinte e quatro) meses para a integralização do  
1994 curso, a contar do seu ingresso no PPGEd.  
1995 Art. 26 - É atribuição indispensável do discente que fará jus ao título de Mestre em Educação, além de cumprir os créditos  
1996 em disciplinas e/ou nas APED, nos termos deste Regimento Interno, ter sido aprovado nos Exames de Proficiência em  
1997 Língua Estrangeira, Qualificação e Defesa da Dissertação, atualizar semestralmente o currículo na Plataforma "Lattes", e  
antes da data da Defesa:





1998  
1999  
2000  
2001  
2002  
2003  
2004  
2005  
2006  
2007  
2008  
2009  
2010  
2011  
2012  
2013  
2014  
2015  
2016  
2017  
2018  
2019  
2020  
2021  
2022  
2023  
2024  
2025  
2026  
2027  
2028  
2029  
2030  
2031  
2032  
2033  
2034  
2035  
2036  
2037  
2038  
2039  
2040  
2041  
2042  
2043  
2044  
2045  
2046  
2047  
2048  
2049  
2050  
2051  
2052  
2053  
2054  
2055  
2056  
2057  
2058  
2059  
2060  
2061  
2062  
2063  
2064

I - apresentar 1 (um) trabalho em evento acadêmico-científico da área da Educação e  
II - submeter a um periódico QUALIS CAPES da área da Educação, 1 (um) artigo referente aos estudos desenvolvido no PPGEd.

#### **TÍTULO V DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

Art. 27 – O processo de seleção de alunos regulares será coordenado pela Coordenadoria do PPGEd.  
Art. 28 – Os critérios de seleção de alunos regulares considerará o desempenho acadêmico demonstrado pelo currículo do candidato, a competência na utilização da escrita, o conhecimento e a capacidade analítica, reflexiva e crítica da bibliografia da área da Educação, bem como a correção, coerência e adequação do projeto de pesquisa às linhas de pesquisa do PPGEd.  
Art. 29 – A quantidade de vagas anuais para a entrada de alunos no PPGEd poderá variar de oferta a oferta em função da quantidade de orientandos por docente, e será definida pela CPG.  
Art. 30 - O detalhamento dos procedimentos e das normas do processo de seleção consta na “Norma Complementar 05 – Regulamenta o Processo de Seleção de Alunos Regulares”, formulada e homologada pela CPG.

#### **TÍTULO VI DA MATRÍCULA**

Art. 31 – As matrículas de discente regular ou especial em disciplinas deverão ser recebidas pela Secretaria do PPGEd e encaminhadas à CPG para a homologação.  
Art. 32 – As matrículas no PPGEd deverão ser feitas mediante a apresentação de documentos e comprovantes da conclusão de curso pleno de Graduação de Instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo Ministério da Educação ou, provisoriamente, de certificado ou documento equivalente.  
§ único - Se for apresentado certificado ou documento equivalente, a matrícula será homologada condicional à apresentação do respectivo diploma em um prazo máximo de 1 (um) ano, caso contrário o aluno será desligado do PPGEd.  
Art. 33 - Para a matrícula de alunos portadores de diplomas emitidos no exterior, a CPG, deverá proceder a uma análise da validade do diploma do curso de Graduação no país de origem e encaminhar o parecer ao CoPG (Conselho de Pós-Graduação) – UFSCar, que deliberará sobre o assunto.  
Art. 34 - Os alunos regulares devem renovar semestralmente a matrícula no PPGEd, nos prazos estabelecidos pelo calendário, em formulário próprio com parecer do orientador sobre a previsão de atividades no semestre da matrícula, sob pena de serem considerados desistentes do curso.

#### **TÍTULO VII DO PROCESSO DE ORIENTAÇÃO**

Art. 35 - Todo aluno do PPGEd terá orientador de Dissertação.  
1º § - Compete à CPG designar o orientador de cada aluno, considerando a afinidade entre a especificidade do projeto de pesquisa e o perfil teórico-metodológico dos docentes.  
2º § - O prazo máximo para a CPG indicar orientador aos discentes é de 6 (seis) meses, a contar da dada de sua matrícula no PPGEd, que deverá indicar à CPG, por meio de documento escrito, 3 (três) opções de orientadores.  
3º § - Poderá haver mudança de orientador nos seguintes casos:  
a) quando houver acordo entre as partes, o que deverá ser comunicado à CPG por meio de um documento escrito e assinado tanto pelo orientador quanto pelo orientando; nestes casos, caberá à CPG homologar a solicitação;  
b) em casos excepcionais, e nestes casos orientador e/ou orientando deverão fazer a solicitação à CPG por meio de um documento escrito solicitando a mudança, devendo o referido documento conter a justificativa do pedido, estando a aprovação da mudança de orientação reservada à CPG, que deverá registrar detalhadamente, na Ata de sua reunião, todo esse processo.  
Art. 36 - Compete ao orientador:  
I - orientar o pós-graduando na organização de seu plano de estudo e de pesquisa e assisti-lo continuamente em sua formação pós-graduada;  
II – orientar o discente na produção de trabalho a ser apresentado em evento acadêmico-científico na área da Educação.  
III - propor à Coordenadoria de Pesquisa e Pós-Graduação do *Campus* a composição das Bancas Examinadoras.  
Art. 37 - O número máximo de alunos que cada professor poderá orientar, simultaneamente, será de 8 (oito) para docentes da UFSCar e de 5 (cinco) para docentes visitantes.  
§ único – Incluem-se no número total de orientandos de um mesmo orientador os eventuais orientandos de outros Programas que o orientador integra.  
Art. 38 - É aceito pelo PPGEd, por solicitação do discente, orientador de outras Instituições de Ensino Superior, desde que o orientador esteja credenciado no PPGEd;  
Art. 39 – O portador do título de doutor pode, por solicitação do orientador, ser reconhecido como co-orientador de uma dissertação, nas seguintes condições:  
I - o caráter interdisciplinar da dissertação, requerendo a orientação parcial de um especialista em uma área diferente da de domínio do orientador;  
II - a ausência prolongada do orientador, requerendo a sua substituição por docente com qualificações equivalentes, para a execução do projeto de dissertação;  
III - a execução do projeto de dissertação em outra instituição, havendo mais de um responsável pela orientação.





2065 § 1º - O reconhecimento de co-orientador será feito pela CPG;  
2066 § 2º - O co-orientador terá a mesma responsabilidade do orientador e pode, a critério da CPG, participar das Comissões  
2067 Julgadoras da Dissertação.  
2068  
2069

2070 **TÍTULO VIII**  
2071 **DOS CRÉDITOS E DA FREQUÊNCIA NAS DISCIPLINAS E NAS APED**  
2072 **(ATIVIDADES PROGRAMADAS DE ESTÁGIO DOCENTE)**

2073 Art. 40 - A integralização dos estudos necessários ao Mestrado é expressa em unidades de créditos, e cada qual  
2074 corresponde a 15 (quinze) horas de atividades, compreendendo aulas em disciplinas obrigatórias e eletivas e participação  
2075 em APED.

2076 Art. 41 - Para a integralização dos estudos são exigidos 100 (cem) créditos, que deverão ser cumpridos no prazo máximo  
2077 de até 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da matrícula, podendo esse período ser prorrogado por mais 6  
2078 (seis) meses em situações especiais, analisadas e deliberadas pela CPG.

2079 1º § - Alunos que não cumprirem as exigências acima serão desligados do PPGEd, após análise e deliberação da CPG.

2080 2º § - Casos excepcionais serão resolvidos pela CPG, no âmbito de sua competência.

2081 3º § - A estrutura curricular do PPGEd prevê o mínimo de 36 (trinta e seis) créditos adquiridos por meio de participação em  
2082 disciplinas e APED, os quais deverão ser integralizados em, no máximo, 18 meses, a contar da data de matrícula.

2083 4º § - A homologação da dissertação pela CPG conferirá ao discente 64 (sessenta e quatro) créditos.

2084 Art. 42 - Cada disciplina (obrigatória e eletivas) e APED equivale a 6 (seis) créditos.

2085 Art. 43 - A frequência nas atividades presenciais (aulas ou APED) é obrigatória. O aluno que não comparecer a, pelo  
2086 menos, 75% (setenta e cinco por cento) do total de atividades presenciais será reprovado.

2087 Art. 44 - O aproveitamento dos discentes em cada disciplina e em APED será avaliado de acordo com critérios do professor  
2088 responsável, que o expressará segundo os seguintes conceitos:

2089 A - Excelente, com direito aos créditos;

2090 B - Bom, com direito aos créditos;

2091 C - Regular, com direito aos créditos caso não obtenha mais nenhum C em outra disciplina ou em APED;

2092 D - Insuficiente, sem direito aos créditos;

2093 E - Reprovado, sem direito aos créditos;

2094 I - Incompleto, conceito atribuído ao aluno que deixar de completar, por motivo justificado, uma parcela dos trabalhos ou  
2095 provas exigidos, e que deverá ser transformado em nível A, B, C, D ou E, quando os trabalhos forem completados e  
2096 entregues, tendo 45 (quarenta e cinco) dias como prazo máximo para tanto.

2097 1º § - No que se refere ao conceito I, vencido o prazo máximo para transformação deste nível em outro e não tendo havido  
2098 qualquer manifestação do docente, a CPG atribuirá ao aluno o nível D.

2099 2º § - O aluno que obtiver 2 (dois) conceitos "C" em disciplinas ou em APED deverá refazer ambas para que obtenha os  
2100 créditos relativos a elas.

2101 3º § - O aluno que obtiver 2 (dois) conceitos "D" ou "E" em disciplinas ou em APED será desligado do PPGEd.

2102 Art. 45 - As propostas de criação ou alteração de disciplinas devem ser acompanhadas de justificativa, código, nome,  
2103 ementa detalhada, carga horária, número de créditos, corpo docente responsável pelo seu oferecimento e filiação a uma  
2104 das linhas de pesquisa do PPGEd.

2105 1º § - Não poderão ser aprovadas as propostas de criação ou alteração de disciplinas que signifiquem duplicação de  
2106 objetivos em relação à disciplina já existente.

2107 2º § - Disciplinas que tenham o objetivo de atender aspectos particulares da área de concentração do curso são oferecidas  
2108 como "Tópicos" e caracterizadas a cada oferta. Neste caso, as disciplinas que vierem a ser ministradas com esse perfil  
2109 deverão ter seu plano de ensino aprovado pela CPG, 45 (quarenta e cinco dias) antes de iniciado o semestre letivo no qual  
2110 ela será oferecida.

2111 3º § - Não será aceita pelo PPGEd a solicitação para aproveitamento de estágio docente as atividades realizadas no  
2112 exercício profissional do discente e nem estágio realizado em outro Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*.

2113 Art. 46 - Disciplinas cursadas em outro Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*, recomendados pela CAPES e  
2114 reconhecidos pelo MEC, podem ser aproveitadas para a integralização dos créditos até o limite de 1/3 (um terço) do total  
2115 de créditos em disciplinas, desde que cursadas em período não superior aos últimos 2 (dois) anos, contados a partir da  
2116 data da matrícula.

2117 1º § - Para a integralização de créditos em disciplinas cursadas em Programa de Pós- Graduação *stricto sensu*,  
2118 recomendados pela CAPES e reconhecidos pelo MEC, o aluno deverá:

2119 I - apresentar requerimento específico com essa solicitação ao Coordenador do PPGEd;

2120 II - apresentar o comprovante da disciplina cursada (Histórico Escolar ou outro);

2121 III - apresentar o plano de ensino da disciplina cursada.

2122 2º § - Ao Coordenador do PPGEd caberá deliberar sobre o aproveitamento de disciplinas cursadas em outros Programas.

2123 Art. 47 - Disciplina cursada fora do PPGEd e aceita para integralização dos créditos deverá ser indicada no Histórico  
2124 Escolar do aluno, acompanhada do conceito obtido no curso externo e conter a equivalência de número de créditos a ela  
2125 conferida até o limite de 6 (seis) créditos por disciplina.

2126 § único - Dúvidas em relação à equivalência de créditos e conceitos serão resolvidas pela CPG.

2127 Art. 48 - Será desligado do PPGEd, o aluno que:

2128 I - obtiver nível D ou E 2 (duas) vezes em uma mesma disciplina;

2129 II - ultrapassar o prazo máximo permitido para a integralização dos créditos em disciplinas, a realização do Exame de  
2130 Qualificação ou a defesa da Dissertação;

2131 III - for reprovado 2 (duas) vezes no Exame de Qualificação;



2132  
2133  
2134  
2135  
2136  
2137  
2138  
2139  
2140  
2141  
2142  
2143  
2144  
2145  
2146  
2147  
2148  
2149  
2150  
2151  
2152  
2153  
2154  
2155  
2156  
2157  
2158  
2159  
2160  
2161  
2162  
2163  
2164  
2165  
2166  
2167  
2168  
2169  
2170  
2171  
2172  
2173  
2174  
2175  
2176  
2177  
2178  
2179  
2180  
2181  
2182  
2183  
2184  
2185  
2186  
2187  
2188  
2189  
2190  
2191  
2192  
2193  
2194  
2195  
2196  
2197

IV - for reprovado na defesa da Dissertação;

V - desistir do Curso, pela não renovação semestral da matrícula.

Art. 49 – A aprovação no Exame de Proficiência em Língua Estrangeira e no de Qualificação, muito embora sejam condições necessárias para a Defesa da Dissertação, não contará créditos.

Art. 50 - A produção técnica e bibliográfica discente, contabilizada durante o período em que o mestrando estiver matriculado no PPGEd, embora seja condição para a Qualificação, não contará créditos.

#### TÍTULO IX DO EXAME DE PROFICIÊNCIA

Art. 51 - O Exame de Proficiência em Língua Estrangeira será oferecido semestralmente pelo PPGEd.

1º § - Cabe à CPG definir semestralmente a data do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira, bem como seu período de inscrição.

2º § - O aproveitamento no Exame de Proficiência em Língua Estrangeira será avaliado de acordo com critérios do professor responsável, que o expressará segundo os seguintes conceitos:

A - Aprovado;

R – Reprovado.

3º § - O aluno de Mestrado deverá ser aprovado em Exame de Proficiência em Língua Estrangeira até seu 3º semestre como aluno regularmente matriculado, observada a data de inscrição e realização do Exame, definida no calendário acadêmico de cada semestre.

4º § - O aluno deverá optar para o Exame de Proficiência em Língua Estrangeira por uma das 4 (quatro) línguas estrangeiras modernas: inglesa, francesa, italiana e espanhola.

#### TÍTULO X DO EXAME DE QUALIFICAÇÃO

Art. 52 – É condição indispensável ao aluno que for solicitar o Exame de Qualificação:

I - ter integralizado os 12 (doze) créditos em disciplinas obrigatórias;

II – ter integralizado pelo menos 12 (doze) créditos em disciplinas eletivas ou em APED;

III - ter sido aprovado no Exame de Proficiência em Língua Estrangeira;

IV - apresentar documentação comprobatória de pelo menos duas das seguintes produções técnicas e/ou bibliográficas:

a) participação com apresentação de pôster em evento acadêmico-científico da área da Educação;

b) participação com apresentação de comunicação oral em eventocientífico da área da Educação;

c) publicação de trabalhos (resumos ampliados e textos completos) em Anais de eventos acadêmico-científicos da área da Educação;

d) publicação de resenhas em periódicos QUALIS CAPES da área da Educação;

e) publicação de artigos em periódicos QUALIS CAPES da área da Educação;

f) publicação de capítulos de livros na área da Educação;

g) publicação de livro na área da Educação.

Art. 53 - A Banca de Qualificação, a quem caberá proceder ao Exame de Qualificação, deverá ser assim constituída:

I - o orientador;

II – 2 (dois) outros professores com titulação mínima de doutorado;

III - o co-orientador, se for o caso, a critério da CPG;

IV – 2 (dois) membros suplentes com titulação mínima de doutorado.

Art. 54 - Os procedimentos relativos ao Exame de Qualificação estão descritos na “Norma Complementar 06 – Regulamento dos exames de Qualificação”, formulada e homologa pela CPG.

#### TÍTULO XI DO TRANCAMENTO DE MATRÍCULA

Art. 55 - O trancamento de matrícula do PPGEd pode ser aprovado pela CPG a qualquer momento, a partir da conclusão do primeiro semestre do Curso, por motivo que impeça o discente de frequentá-lo, mediante justificativa por escrito do requerente e ouvido o orientador.

1º § - A duração do trancamento é contada a partir da data de sua solicitação, não podendo ultrapassar a data da próxima renovação de matrícula.

2º § - A qualquer momento, antes da próxima renovação de matrícula, deixando de existir o motivo que impedia o aluno de frequentar o PPGEd, sua matrícula pode ser reativada pela CPG, ouvido o orientador.

3º § - A CPG poderá aprovar apenas 2 (dois) trancamentos de matrícula por aluno.

4º § - No caso de trancamento(s) de matrícula, devem ser prolongados, por igual período, os prazos máximos estipulados para a conclusão do Curso.

#### TÍTULO XII DA DEFESA E DAS DISSERTAÇÕES

Art. 56 - Para obtenção do título de Mestre em Educação será exigida a defesa da Dissertação, baseada em trabalho de pesquisa desenvolvido pelo aluno e que demonstre domínio dos conceitos e métodos da área da Educação.



- 2198 1º § - A defesa da Dissertação deverá ocorrer no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de  
2199 matrícula do aluno no PPGEd, que poderá ser prorrogado por mais 6 (seis) meses em situações especiais, que deverão  
2200 ser analisadas e deliberadas pela CPG.  
2201 2º § - O prazo mínimo para a defesa da Dissertação é de 1 (um) ano, a contar da data da matrícula no PPGEd, e depois de  
2202 o aluno ter completado todos os créditos e ter sido aprovado no Exame de Proficiência em Língua Estrangeira e no Exame  
2203 de Qualificação.  
2204 3º § - A homologação pela CPG da aprovação da defesa da Dissertação implicará na integralização de 64 (sessenta e  
2205 quatro) créditos.  
2206 Art. 57 – A avaliação da Dissertação será feita por uma Banca de Defesa e constituída pela CPG, a partir da indicação do  
2207 orientador.  
2208 1º § - O orientador do aluno será membro nato da Banca de Defesa, na qualidade de presidente, sendo responsável pelas  
2209 providências necessárias à sua realização até a entrega da Ata à Secretaria do PPGEd, o que deve ocorrer logo após o  
2210 término da sessão de defesa.  
2211 2º § - As Bancas de Defesa da Dissertação serão constituídas por 3 (três) membros titulares e 2 (dois) suplentes:  
2212 I - o orientador (titular);  
2213 II – 1 (um) docente do PPGEd (titular);  
2214 III – 1 (um) membro externo aos quadros do PPGEd (titular);  
2215 IV - o co-orientador, se for o caso, a critério da CPG (titular);  
2216 V – 2 (dois) membros suplentes, sendo 1 (um) interno ao PPGEd e 1 (um) outro externo ao PPGEd.  
2217 5º § - Compete ao aluno, com adequada antecedência em relação à data da Defesa, fazer a entrega:  
2218 I – de 6 (seis) exemplares do trabalho a ser submetido à Comissão Examinadora para a Secretaria do PPGEd, que  
2219 arquivará um deles e encaminhará os demais para os membros titulares e suplentes da Comissão Examinadora;  
2220 II – do documento comprobatório dos créditos adquiridos em disciplinas, APED e produção técnica e/ou bibliográfica.  
2221 6º § - Será assegurado ao aluno um tempo de pelo menos 30 (trinta) minutos antes da arguição para fazer a exposição de  
2222 sua Dissertação.  
2223 7º § - Será assegurada a cada membro da Comissão Examinadora uma arguição de até 40 (quarenta) minutos.  
2224 8º § - Cada membro da Banca que participar do processo de defesa da Dissertação expressará o seu julgamento mediante  
2225 a atribuição de conceito “aprovado”, “reprovado” ou “aprovado com ressalvas”, que deverão constar na Ata de Defesa.  
2226 9º § - Será aprovado o aluno que obtiver o conceito de “aprovado” ou “aprovado com ressalvas” da maioria dos membros  
2227 da Comissão Examinadora.  
2228 10 § - Será facultado a cada membro da Banca de Defesa, juntamente com a atribuição de conceito, emitir parecer e  
2229 sugestões sobre reformulação do texto da Dissertação, que deverá constar na Ata de Defesa.  
2230 11 § - No prazo máximo de 60 (sessenta) dias, o aluno aprovado na Defesa da Dissertação deverá:  
2231 a) procurar a biblioteca da UFSCar-Sorocaba para solicitar a ficha catalográfica da Dissertação;  
2232 b) produzir o texto definitivo da Dissertação de acordo com as normas para trabalhos acadêmicos da UFSCar e  
2233 respeitando o parecer da Banca de Defesa;  
2234 c) submeter o texto definitivo ao orientador, que deverá aprová-lo, redigindo um documento escrito a ser por ele  
2235 encaminhado à Secretaria do PPGEd;  
2236 d) com a ficha catalográfica em mãos, com o texto definitivo e com a aprovação do orientador, solicitar à gráfica da  
2237 UFSCar, junto com a Secretaria do PPGEd, a impressão de 3 (três) cópias da Dissertação;  
2238 e) produzir 1 (uma) cópia digitalizada do texto definitivo da Dissertação;  
2239 f) encaminhar os volumes impressos e a cópia digitalizada do trabalho à CPG, a quem caberá homologá-los e encaminhá-  
2240 los às demais instâncias da UFSCar.  
2241 Art. 58 - Ao discente que tiver a Dissertação aprovada pela Banca de Defesa, homologada pela CPG e pelas demais  
2242 instâncias da UFSCar será conferido o grau de Mestre em Educação.  
2243 Art. 59 – As dissertações aprovadas e homologadas deverão ficar disponíveis, no formato impresso, na biblioteca da  
2244 UFSCar-Sorocaba, sendo facultado seu envio para as demais bibliotecas da UFSCar, e no formato digitalizado, deverá  
2245 estar disponível, com livre acesso e na íntegra, no *site* do PPGEd.  
2246  
2247  
2248  
2249

### TÍTULO XIII DOS TÍTULOS E CERTIFICADOS

- 2251 Art. 60 - São requisitos mínimos para a obtenção do título de Mestre em Educação:  
2252 I - completar o mínimo de 36 (trinta e seis) créditos em disciplinas e/ou APED;  
2253 III - ser aprovado em Exame de Proficiência em uma língua estrangeira;  
2254 IV - ser aprovado em Exame de Qualificação;  
2255 V - ser aprovado em Defesa da Dissertação.  
2256 II – apresentar produção técnica e/ou bibliográfica pelo menos de:  
2257 a) 1 (um) trabalho em evento acadêmico-científico da área da Educação ou  
2258 b) 1 (um) artigo submetido ou publicado em periódico QUALIS CAPES da área da Educação;  
2259 § único - O discente somente fará jus ao diploma de Mestre em Educação após a homologação, pela CoPG-UFSCar, da  
2260 correspondente documentação exigida, que será encaminhada pela Coordenaria do PPGEd à PROPG (Pró-Reitoria de  
2261 Pós-Graduação) para homologação nas instâncias superiores.  
2262  
2263  
2264

### TÍTULO XIV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS



2265  
2266  
2267  
2268  
2269  
2270  
2271  
2272  
2273  
2274  
2275  
2276  
2277  
2278  
2279  
2280  
2281  
2282  
2283  
2284  
2285  
2286  
2287  
2288  
2289  
2290  
2291  
2292  
2293  
2294  
2295  
2296  
2297  
2298  
2299  
2300  
2301  
2302  
2303  
2304  
2305  
2306  
2307  
2308  
2309  
2310  
2311  
2312  
2313  
2314  
2315  
2316  
2317  
2318  
2319  
2320  
2321  
2322  
2323  
2324  
2325  
2326  
2327  
2328  
2329  
2330  
2331

Art. 61 - Este Regimento Interno estará sujeito às demais normas de caráter geral estabelecidas para os programas de Pós-Graduação da UFSCar pela da CoPG (Conselho de Pós-Graduação).

Art. 62 - Os casos omissos neste Regimento Interno serão resolvidos pela CPG no âmbito de sua competência ou pelo CoPG, a pedido do Coordenador do PPGEd ou por proposta de qualquer membro da CPG.

Art. 63 - Este Regimento Interno entrará em vigor na data de sua aprovação pela CoPG, revogadas as disposições em contrário.

#### RESOLUÇÃO Nº 001 de 29 /02/ 2012

4.2.6 - Of. PPGEs nº 011/12 de 61/02/2012 - Proposta de Alteração de **Regimento Interno do Programa de Pós Graduação em Educação Especial (PPGEs)**, aprovada pelo Conselho do PPGEs, em sua 316ª reunião, do dia 08/02/12.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL  
REGIMENTO INTERNO

TÍTULO I  
*Dos Objetivos*

**ARTIGO 1º** - As atividades do Programa de Pós-Graduação em Educação Especial (PPGEs) do Centro de Educação e Ciências Humanas, da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), abrangem estudos e trabalhos de formação acadêmica nos níveis de Mestrado e Doutorado, com área de concentração em: *Educação do Indivíduo Especial*.

**Parágrafo 1º** - O curso de Mestrado tem por finalidade possibilitar ao graduado as condições de desenvolver estudos que demonstrem o domínio dos instrumentos conceituais e metodológicos essenciais na área de Educação Especial, qualificando-o à docência em nível superior e à pesquisa, através de trabalhos de investigação e de ensino.

**Parágrafo 2º** - O curso de Doutorado, além de incorporar os objetivos do Mestrado, exigirá do candidato um trabalho de investigação que represente uma contribuição real, original e criativa na área de Educação Especial e que demonstre independência científica e qualificação para a formação de mestres e doutores.

**Parágrafo 3º** - A criação de novas áreas de concentração no Mestrado e/ou Doutorado deverá ser proposta pelos docentes interessados, devendo ser inicialmente analisada e aprovada pela Coordenação de Pós-Graduação, para posterior incorporação neste Regimento Interno para aprovação pelo Conselho de Pós-Graduação e Pesquisa (CoPG) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFSCar.

TÍTULO II  
*Da Coordenação do Programa*

**ARTIGO 2º** - O PPGEs será administrado por uma Comissão de Pós-Graduação (CPG) constituída por três docentes credenciados no Programa e por um membro do corpo discente. Um dos docentes será o Coordenador do Programa e o outro o Vice-Coordenador, sendo que estes docentes devem ser vinculados à UFSCar.

**Parágrafo 1º** - Haverá um suplente para representante do corpo docente e um suplente para representante do corpo discente na CPG.

**Parágrafo 2º** - Os membros da CPG serão eleitos dentre os docentes credenciados e os alunos regularmente matriculados no Programa.

**I** - O Coordenador e o Vice-Coordenador serão eleitos, através de um processo eleitoral paritário no que se refere ao valor relativo dos conjuntos "total de docentes" e "total de discentes", para mandatos de dois anos, sendo permitida uma única recondução. Os procedimentos específicos para o processo eleitoral serão aprovados pela CPG, mediante proposta da Comissão Eleitoral nomeada pela CPG.

**II** - Um representante docente na CPG e respectivo suplente serão eleitos pelos seus pares, na forma definida pela categoria, para mandatos de dois anos, sendo permitida uma única recondução.

**III** - O representante discente na CPG e respectivo suplente serão eleitos pelos seus pares, na forma definida pela categoria, para mandatos de um ano, sendo permitida uma única recondução.

**ARTIGO 3º** - A CPG será presidida pelo Coordenador, que, nos seus impedimentos, será substituído pelo Vice-Coordenador.

**Parágrafo único** - Nos impedimentos do Coordenador e do Vice-coordenador, as atividades do PPGEs serão coordenadas pelo membro representante dos docentes.





**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676

13560-970 - São Carlos - SP

Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110

Fax: (16) 3361 3176

[propg@power.ufscar.br](mailto:propg@power.ufscar.br) / [www.propg.ufscar.br](http://www.propg.ufscar.br)



Pós-Graduação UFSCar  
multiplicando conhecimento

**ARTIGO 4º** - A CPG disporá de uma Secretaria que lhe esteja diretamente subordinada e que se encarregará das funções administrativas, do controle acadêmico do Programa e das atividades relacionadas à página do PPGEES na internet.

**ARTIGO 5º** - Compete à CPG coordenar e supervisionar todos os trabalhos referentes ao desenvolvimento do Programa, sendo suas atribuições:

1. deliberar, supervisionar e coordenar todas as atividades do Programa;
2. zelar pela qualidade das atividades didáticas e científicas no âmbito do PPGEES.
3. elaborar o Regimento Interno do PPGEES, apresentá-lo ao CoPG para aprovação, distribuí-lo e divulgá-lo entre o corpo docente, discente e de funcionários e fazer cumprir suas determinações;
4. elaborar, divulgar e fazer cumprir as normas específicas e a estrutura curricular do Programa, enviando-as à ProPG;
5. elaborar e divulgar o calendário acadêmico do Programa;
6. estabelecer e divulgar o calendário da matrícula e outras atividades, semestralmente;
7. estabelecer o prazo e as normas para a realização do Exame de Qualificação;
8. enviar a relação anual de alunos regulares do Programa à ProPG;
9. fixar anualmente o número de vagas para admissão de novos alunos, com base no número de vagas disponíveis para orientação;
10. elaborar e publicar os editais de seleção de candidatos ao Programa;
11. indicar componentes de comissões de seleção de candidatos, entre os docentes do Programa;
12. homologar relação de candidatos aprovados em processo de seleção, para fins de matrícula;
13. apreciar e aprovar, no seu âmbito de competência, propostas de disciplinas e os planos de ensino apresentados, fixando número e natureza dos créditos;
14. organizar o elenco das disciplinas do Programa a serem ministradas a cada semestre letivo;
15. fixar semestralmente o número de vagas das disciplinas, ouvidos os docentes responsáveis;
16. deliberar sobre pedidos de integralização de créditos correspondentes a disciplinas cursadas pelos alunos em outros Programas de Pós-Graduação;
17. solicitar autorização ao CoPG para que professores visitantes e mestres ministrem aulas em disciplinas do Programa;
18. aprovar designação e substituição de orientador;
19. designar Bancas Examinadoras e Comissão de Seleção de candidatos ao Programa;
20. deliberar sobre pareceres da Comissão de Seleção e das Bancas Examinadoras;
21. decidir quanto ao cumprimento pelos alunos dos requisitos necessários para a defesa pública de Dissertação e de Tese;
22. elaborar e encaminhar ao CoPG a documentação para concessão de título de Mestre e Doutor;
23. autorizar a expedição de documentação relativa às atividades discentes junto ao Programa;
24. administrar os recursos orçamentários do Programa, bem como solicitar novos recursos que se façam necessários;
25. julgar recursos apresentados pelos membros dos corpos docente e discente;
26. avaliar periodicamente e, quando necessário, propor reformulações ao Regimento Interno da CPG e aprovar alterações deste Regimento Interno;
27. aprovar propostas no que se refere às áreas de concentração, às linhas de pesquisa, às disciplinas e à estrutura curricular do Programa e encaminhá-las à apreciação e aprovação do CoPG;
28. deliberar sobre o credenciamento e descredenciamento de docentes no PPGEES;
29. encaminhar ao CoPG, para homologação, documentação referente aos docentes credenciados para a docência e orientação no Programa;
30. deliberar sobre a participação em atividades acadêmico-científicas de instituições e docentes não pertencentes ao Programa;
31. realizar periodicamente procedimentos avaliativos do PPGEES;
32. administrar a captação e distribuição de bolsas de pós-graduação;
33. convocar as eleições para a CPG;
34. deliberar sobre os casos omissos, no âmbito de sua competência.

**ARTIGO 6º** - Compete ao coordenador:

1. Presidir a CPG;
2. Convocar e presidir reuniões periódicas da CPG;
3. Coordenar as atividades didático-científicas;
4. Representar o PPGEES nos órgãos colegiados da UFSCar e junto a outras instituições;
5. Gerenciar a Secretaria do Programa;
6. Responsabilizar-se junto ao CECH, aos colegiados superiores e às agências de fomento, pelo andamento do programa.

**TÍTULO III  
Do Corpo Docente**





2399  
2400  
2401  
2402  
2403  
2404  
2405  
2406  
2407  
2408  
2409  
2410  
2411  
2412  
2413  
2414  
2415  
2416  
2417  
2418  
2419  
2420  
2421  
2422  
2423  
2424  
2425  
2426  
2427  
2428  
2429  
2430  
2431  
2432  
2433  
2434  
2435  
2436  
2437  
2438  
2439  
2440  
2441  
2442  
2443  
2444  
2445  
2446  
2447  
2448  
2449  
2450  
2451  
2452  
2453  
2454  
2455  
2456  
2457  
2458  
2459  
2460  
2461  
2462  
2463  
2464  
2465

**ARTIGO 7º** - O corpo docente permanente do Programa é constituído por docentes, portadores do título de doutor, responsáveis por disciplinas constantes do currículo e/ou por orientação, credenciados pela CPG e homologados pelo CoPG.

**Parágrafo 1º** - Para o credenciamento de docentes será exigido o exercício de atividade criadora, demonstrado pela produção de trabalhos científicos de validade comprovada em sua área de atuação.

**Parágrafo 2º** - Para orientação no Doutorado o docente deverá ter concluído a orientação de pelo menos dois Mestres.

**Parágrafo 3º** - A solicitação de homologação de credenciamento de docente ao CoPG deverá ser acompanhada de "currículo vitae" atualizado e projeto de pesquisa na área de Educação Especial, com ênfase na produção científica dos últimos cinco anos, e descrição de atividades de ensino e orientação a serem desenvolvidas pelo interessado.

**Parágrafo 4º** - A CPG deverá realizar, de acordo com normas complementares por ela estabelecidas, a renovação do credenciamento do corpo docente após cada avaliação do Programa pela CAPES, analisando a contribuição didática, científica e de orientação de alunos no período referente à avaliação pela CAPES.

**Parágrafo 5º** - Poderão ser credenciados no Programa professores de outras instituições de ensino superior, portadores do título de doutor, bem como pesquisadores especialmente convidados pela CPG, com aprovação do CoPG, desde que esse número não ultrapasse 30 % (trinta por cento) do corpo docente. Para tal, docentes credenciados aposentados pela UFSCar e sem vínculo empregatício acadêmico não serão considerados externo à UFSCar.

**Parágrafo 6º** - Poderão ser autorizados a ministrar aulas em disciplinas do Programa, na categoria de professor visitante, docentes ou pesquisadores de outras instituições, nacionais ou estrangeiras, especialmente convidados para tal fim, pelo prazo máximo de um ano.

**Parágrafo 7º** - Docente com titulação de doutor poderá, por solicitação do orientador, ser reconhecido como co-orientador de uma Dissertação ou Tese, passando a ter as mesmas responsabilidades do orientador. Este reconhecimento será feito pela CPG, com comunicação ao CoPG, sem processo formal de credenciamento.

**Parágrafo 8º** - A co-orientação poderá ser praticada no Programa, nos seguintes casos:

- quando o projeto de Dissertação ou Tese tiver caráter interdisciplinar, requerendo parcialmente a orientação de um especialista em uma área diferente da(s) de domínio do orientador;
- quando, na ausência prolongada do orientador, um docente com qualificações equivalentes assumir a orientação na execução do projeto de Dissertação ou Tese;
- quando a execução do projeto de Dissertação ou Tese for realizada em outra instituição, havendo mais de um responsável pela orientação.

**ARTIGO 8º** - Os membros do corpo docente terão as seguintes atribuições:

- d) ministrar aulas;
- e) desenvolver projetos de pesquisa que promovam o avanço de conhecimento na área e possibilitem o treinamento em pesquisa do corpo discente;
- f) orientar alunos do Programa, quando credenciados para este fim;
- g) fazer parte de Bancas Examinadoras de dissertações e teses;
- h) participar de comissões de exames de seleção, de proficiência em língua inglesa e de qualificação;
- i) desempenhar outras atividades, dentro dos dispositivos regulamentares, que venham a beneficiar o Programa;
- Publicar regularmente em periódicos indexados;
- h) Fornecer, sempre que solicitados e dentro dos prazos, informações e ou documentos;
- i) Captar recursos para o desenvolvimento de projetos e bolsas de estudo junto às agências de fomento.

#### TÍTULO IV Do Corpo Discente

**ARTIGO 9º** - O corpo discente do curso de Mestrado do PPGEs será constituído por portadores de diploma de graduação.

**ARTIGO 10** - O corpo discente do curso de Doutorado do PPGEs será constituído por portadores de diploma de Mestrado.

**ARTIGO 11** - Os projetos do corpo discente do Mestrado e do Doutorado deverão estar em consonância com os objetivos do respectivo curso e devem contemplar problemas ou questões relevantes para a área de Educação Especial.

**ARTIGO 12** - A admissão de candidatos ao Mestrado e ao Doutorado dependerá de aprovação em processo seletivo, a critério da Comissão de Seleção indicada pela CPG.

**Parágrafo 1º** - A inscrição para o processo seletivo será feita mediante requerimento do candidato ao Coordenador, acompanhado da documentação exigida pela Secretaria, no ato da inscrição.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676

13560-970 - São Carlos - SP

Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110

Fax: (16) 3361 3176

[propg@power.ufscar.br](mailto:propg@power.ufscar.br) / [www.propg.ufscar.br](http://www.propg.ufscar.br)



Pós-Graduação UFSCAR  
multiplicando conhecimento

2466  
2467  
2468  
2469  
2470  
2471  
2472  
2473  
2474  
2475  
2476  
2477  
2478  
2479  
2480  
2481  
2482  
2483  
2484  
2485  
2486  
2487  
2488  
2489  
2490  
2491  
2492  
2493  
2494  
2495  
2496  
2497  
2498  
2499  
2500  
2501  
2502  
2503  
2504  
2505  
2506  
2507  
2508  
2509  
2510  
2511  
2512  
2513  
2514  
2515  
2516  
2517  
2518  
2519  
2520  
2521  
2522  
2523  
2524  
2525  
2526  
2527  
2528  
2529  
2530  
2531  
2532

**Parágrafo 2º** - A matrícula se fará mediante aprovação no processo seletivo, através de requerimento do candidato à Coordenação, acompanhado da documentação necessária que lhe será previamente indicada. Esta matrícula deverá ser homologada pela CPG.

**Parágrafo 3º** - Para o curso de Doutorado poderá ser realizado, adicionalmente, um processo seletivo em fluxo contínuo, para admissão a qualquer momento do período letivo, alunos que possuírem o título de Mestre e bolsa aprovada por agência de fomento para cursar o doutorado ou docentes do ensino superior, portadores do título de mestre, que comprovem apoio institucional sob a forma de liberação para cursar o Doutorado.

**Parágrafo 4º** - Para a matrícula no Mestrado e no Doutorado, é exigida a apresentação de diploma registrado de curso de graduação reconhecido pelo Ministério da Educação ou, provisoriamente, de certificado ou documento equivalente. Se for apresentado certificado ou documento equivalente, a matrícula deverá ser homologada condicional à apresentação do respectivo diploma registrado em um prazo máximo de um ano, contado a partir da data de matrícula, caso contrário o aluno será desligado do Programa.

**Parágrafo 5º** - Para a matrícula de alunos portadores de diplomas de curso de graduação expedidos no exterior, a CPG deverá proceder a uma análise da equivalência do curso de graduação com os dos diplomas definidos neste artigo. Admitida a equivalência, a matrícula deverá ser homologada condicional à apresentação de documento comprobatório da revalidação do respectivo diploma em um prazo máximo de um ano, contado a partir da data de matrícula, caso contrário o aluno será desligado do Programa. No caso de acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação, essa revalidação deverá ser feita nos moldes neles previstos.

**Parágrafo 6º** - Para a matrícula no Doutorado, é exigida a apresentação de diploma registrado de Mestrado, obtido em programa de pós-graduação reconhecido pela CAPES, ou, provisoriamente, de certificado ou documento equivalente. Se for apresentado certificado ou documento equivalente, a matrícula deverá ser homologada condicional à apresentação do respectivo diploma registrado em um prazo máximo de um ano, contado a partir da matrícula, caso contrário o aluno será desligado do Programa.

**Parágrafo 7º** - Para a matrícula no Doutorado de alunos portadores de diplomas de mestre expedidos no exterior, a CPG deverá proceder a uma análise da equivalência do Mestrado com os do diploma definido no § 5º deste artigo. Admitida a equivalência, a matrícula deverá ser homologada condicional à apresentação de documento comprobatório do reconhecimento do respectivo diploma em um prazo máximo de um ano, contado a partir da data de matrícula, caso contrário o aluno será desligado do Programa. No caso de acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação, esse reconhecimento deverá ser feito nos moldes neles previstos.

**Parágrafo 8º** - Os alunos regulares devem renovar semestralmente a matrícula no curso, anexando parecer do orientador sobre a previsão de atividades no semestre da matrícula.

**I** - O aluno que não renovar sua matrícula ao início do semestre será considerado desistente do curso.

**II** - A renovação semestral será automática somente para o aluno que no período em questão estiver desenvolvendo estágio no exterior, sendo que a oficialização do afastamento do aluno deverá ter sido efetuada por meio de carta do orientador à CPG informando o estágio, atividades e período de permanência no exterior.

**ARTIGO 13** - É obrigatória a entrega, na Secretaria do PPGEES, até a primeira quinzena do mês de dezembro em questão, de relatório anual de atividades do pós-graduando devidamente assinado pelo orientador, ressaltando principalmente a produtividade científica no período. A obrigatoriedade atinge, inclusive, os pós-graduandos em estágio no exterior.

**ARTIGO 14** - O processo seletivo poderá incluir provas, a critério da CPG, sendo que, neste caso, a natureza das mesmas deverá ser explicitada quando da divulgação do processo de seleção.

**ARTIGO 15** - O número de vagas para o Mestrado e o Doutorado será fixado anualmente pela CPG, em função da disponibilidade de orientação dos docentes, bem como da disponibilidade de oferecimento de disciplinas no período.

**ARTIGO 16** - Poderão frequentar o PPGEES como alunos especiais, estudantes regularmente matriculados em outros programas de pós-graduação (Mestrado ou Doutorado) interessados em cursar disciplinas cujo conteúdo contribua para a natureza do trabalho que realizam, ou pessoas portadoras de diplomas de Mestrado e Doutorado, com interesse em se atualizar ou aprofundar conhecimentos junto às disciplinas do Programa.

**Parágrafo 1º** - A inscrição de alunos especiais poderá ser feita em qualquer disciplina oferecida, mediante requerimento acompanhado de atestado de matrícula em outro programa ou comprovante de título de Mestre ou Doutor.

**Parágrafo 2º** - A aceitação da inscrição do aluno dependerá de aprovação dos(s) professor(es) que ministrará(ão) a(s) disciplina(s) na(s) qual(ais) o mesmo tenha se inscrito.

**Parágrafo 3º** - Excepcionalmente, por proposta de docente responsável por disciplina, e a critério da CPG, poderão frequentar a disciplina do docente em questão, na categoria de aluno especial, pessoas que já tenham concluído graduação, mas não estejam inscritos em programa de pós-graduação, ou alunos de graduação que já tenham concluído



25333  
25334  
25335  
25336  
25337  
25338  
25339  
25340  
2541  
2542  
2543  
2544  
2545  
2546  
2547  
2548  
2549  
2550  
2551  
2552  
2553  
2554  
2555  
2556  
2557  
2558  
2559  
2560  
2561  
2562  
2563  
2564  
2565  
2566  
2567  
2568  
2569  
2570  
2571  
2572  
2573  
2574  
2575  
2576  
2577  
2578  
2579  
2580  
2581  
2582  
2583  
2584  
2585  
2586  
2587  
2588  
2589  
2590  
2591  
2592  
2593  
2594  
2595  
2596  
2597  
2598  
2599

pelo menos 80 % (oitenta por cento) dos créditos exigidos no seu curso. A aceitação de aluno especial nestas condições dependerá de proposta encaminhada à Coordenação pelo docente, acompanhada de atestado de conclusão, pelo candidato, de curso de graduação ou de documento que comprove a conclusão de 80 % (oitenta por cento) dos créditos em curso de graduação.

**Parágrafo 4º** - Excepcionalmente, por proposta de docente responsável por disciplina, e a critério da CPG, poderão frequentar a disciplina do docente em questão, na categoria de aluno ouvinte, pessoas que já tenham concluído graduação, mas não estejam inscritos em programa de pós-graduação, ou alunos de graduação que já tenham concluído pelo menos 80 % (oitenta por cento) dos créditos exigidos no seu Curso. O aluno ouvinte não terá direito aos créditos cursados e poderá cursar apenas uma disciplina por semestre entre as disciplinas optativas oferecidas pelo PPGEES.

#### TÍTULO V Da Orientação Dos Alunos

**ARTIGO 17** – Cabe ao orientador fixar o programa de estudo do pós-graduando, orientar as pesquisas e a elaboração da Dissertação de Mestrado ou da Tese de Doutorado.

**ARTIGO 18** – A designação de orientador ao aluno admitido nos cursos do Programa se dará imediatamente após a realização do Processo Seletivo, visando que o vínculo entre o aluno e o docente orientador seja estabelecido desde a matrícula inicial.

**Parágrafo 1º** - O aluno deverá encaminhar requerimento propondo o nome de seu orientador, escolhido entre os docentes credenciados no Programa, acompanhado de um plano geral da pesquisa a ser desenvolvida, devidamente aprovado pelo orientador proposto, e de declaração expressa do mesmo de que concorda em orientar o aluno.

**Parágrafo 2º** - Poderá haver mudança de orientador sempre que houver conveniência, ou por motivo de força maior, ficando a aprovação reservada à CPG.

**Artigo 19** - O número máximo de alunos que cada docente credenciado está autorizado a orientar simultaneamente (incluindo alunos de Mestrado e de Doutorado) será 8 (oito), no caso de docentes da UFSCar, e 3 (três), no caso de docentes externos, excluídos dessa contagem os alunos que já tenham fixado a data da defesa da Dissertação ou Tese.

#### TÍTULO VI Dos Créditos

**ARTIGO 20** - A integralização dos estudos necessários ao Mestrado e ao Doutorado é expressa em unidades de crédito. Cada unidade de crédito corresponde a 15 (quinze) horas de atividades programadas, compreendendo aulas, seminários, trabalhos de laboratório ou de campo e estudos individuais.

**Parágrafo 1º** - Para a conclusão do Mestrado é exigida a integralização de 100 (cem) créditos, sendo, no mínimo, 35 (trinta e cinco) em disciplinas.

**Parágrafo 2º** - Para a conclusão do Doutorado é exigida a integralização de 200 (duzentos) créditos, sendo, no mínimo, 55 (cinquenta e cinco) em disciplinas.

**I** - Alunos do Doutorado, egressos do Mestrado do PPGEES ou de outros programas, poderão ter até 35 (trinta e cinco) créditos em disciplinas reconhecidos para o Doutorado, a critério da CPG.

**II** - Todos os alunos deverão integralizar pelo menos 20 (vinte) créditos em disciplinas específicas do Doutorado, discriminadas na estrutura curricular.

**ARTIGO 21** - A estrutura curricular do Programa deverá ser elaborada pela CPG e aprovada pelo CoPG, o mesmo ocorrendo com propostas de reformulação dessa estrutura.

**ARTIGO 22** - As propostas de criação ou alteração de disciplinas deverão ser acompanhadas de justificativa, sendo caracterizadas por código, nome, ementa detalhada, carga horária, número de créditos e corpo docente responsável por seu oferecimento.

**Parágrafo único** - Não poderão ser consideradas as propostas de criação ou alteração de disciplinas que signifiquem duplicação de objetivos em relação a outra disciplina já existente.

**ARTIGO 23** - A integralização dos créditos em disciplinas deverá ser feita no prazo máximo de um ano, para o Mestrado, e dois anos, para o Doutorado, contados a partir da data de matrícula no Curso

**Parágrafo 1º** - A critério da CPG, poderá ser concedido o prazo de mais um semestre para a conclusão dos créditos em disciplinas, aos alunos que não tenham usufruído bolsa de estudos para realizar o curso.

**Parágrafo 2º** - O prazo para a integralização dos créditos em disciplinas poderá ser prorrogado por período não superior a um ano para alunos de Doutorado que estiverem desenvolvendo parte de seus estudos no exterior.



2600  
2601  
2602  
2603  
2604  
2605  
2606  
2607  
2608  
2609  
2610  
2611  
2612  
2613  
2614  
2615  
2616  
2617  
2618  
2619  
2620  
2621  
2622  
2623  
2624  
2625  
2626  
2627  
2628  
2629  
2630  
2631  
2632  
2633  
2634  
2635  
2636  
2637  
2638  
2639  
2640  
2641  
2642  
2643  
2644  
2645  
2646  
2647  
2648  
2649  
2650  
2651  
2652  
2653  
2654

**Parágrafo 3º** - Aos Exames de Qualificação (para Mestrado e Doutorado) não serão atribuídos créditos.

**ARTIGO 24** - A critério da CPG, disciplinas de pós-graduação, cursadas como aluno regular em outro curso de mesmo nível, ou cursadas isoladamente como aluno especial em qualquer curso de Pós-Graduação, poderão ser reconhecidas pela CPG, até o máximo de 40 % (quarenta por cento) do total de créditos em disciplinas exigidos para integralização dos estudos no Curso, desde que tenham sido cursadas no máximo dois anos antes da matrícula no mesmo.

**ARTIGO 25** – A critério da CPG, poderão ser reconhecidas todas as disciplinas cursadas no próprio Programa, como aluno especial, desde que cursadas no máximo dois anos antes da matrícula como aluno regular do curso.

**ARTIGO 26** - O aproveitamento em cada disciplina será avaliado de acordo com os critérios do Professor da disciplina, que o expressará segundo os seguintes níveis de avaliação:

A - Excelente, com direito aos créditos da disciplina;

B - Bom, com direito aos créditos;

C - Regular, com direito aos créditos;

D - Insuficiente, sem direito aos créditos;

E - Reprovado, sem direito aos créditos;

I – Incompleto, atribuído ao aluno que deixar de completar no período letivo da disciplina, por motivo justificado, uma pequena parcela do total de trabalhos ou provas exigidas: Este nível só poderá ser atribuído em caráter provisório e deverá ser transformado no nível definitivo após a conclusão dos trabalhos

**Parágrafo 1º** - Disciplinas cursadas em outros programas de pós-graduação, e aceitas, mediante aprovação pela CPG, para a integralização dos créditos, serão indicadas no histórico escolar do aluno como TRANSFERÊNCIA, mantendo a avaliação obtida no curso externo e contendo a equivalência de número de créditos a elas conferido.

**Parágrafo 2º** - O aluno que obtiver nível inferior a C em qualquer disciplina poderá cursá-la uma segunda vez e, neste caso, em seu histórico escolar, constará a novo nível de avaliação obtido.

**Parágrafo 3º** - A cada período letivo será fixada uma data limite para cancelamento de inscrição em disciplinas, data esta que não poderá exceder o prazo de um mês e meio contados do início das aulas no período.

**I** - O aluno matriculado que requerer cancelamento da inscrição em uma disciplina dentro dos prazos fixados, não terá essa disciplina incluída em seu histórico escolar.

**II** - O aluno deverá ter presença em, no mínimo, 75 % (setenta e cinco por cento) das aulas de cada disciplina.

**ARTIGO 27** - Será desligado do Programa o aluno que:

- obtiver, no seu primeiro período letivo, rendimento médio inferior a 2,25 (dois inteiros e vinte e cinco centésimos) e nos períodos letivos seguintes rendimento acumulado médio menor do que 2,5 (dois inteiros e cinquenta centésimos);
- obtiver nível D ou E duas vezes em disciplinas;
- ultrapassar o prazo máximo permitido para integralização dos créditos em disciplinas ou para defesa da Dissertação ou Tese;
- for reprovado duas vezes no Exame de Qualificação;
- for reprovado no Exame de Dissertação ou Tese;
- desistir do curso, pela não renovação de matrícula, prevista no parágrafo 7º do artigo 11.

**Parágrafo único** - O rendimento acumulado médio referido no item "a", ao final de qualquer semestre letivo, será a média ponderada (MP) dos valores (M) atribuídos aos níveis A, B, C, D e E conforme tabela a seguir, tomando-se por pesos respectivos, os números (ni) de créditos das disciplinas:

A = 4  
B = 3  
C = 2  
D = 1  
E = 0

isto é, 
$$MP = \frac{\sum n_i \times M_i}{\sum n_i}$$

2656  
2657  
2658  
2659  
2660  
2661  
2662

**ARTIGO 28** - O trancamento de matrícula no PPGEs pode ser aprovado pela CPG a qualquer momento, por motivo que impeça o aluno de freqüentar o Curso, mediante justificativa do requerente e ouvido o orientador.

**Parágrafo 1o** - A duração do trancamento é contada a partir da data de sua solicitação, não podendo ultrapassar a data da próxima renovação de matrícula.





2663  
2664  
2665  
2666  
2667  
2668  
2669  
2670  
2671  
2672  
2673  
2674  
2675  
2676  
2677  
2678  
2679  
2680  
2681  
2682  
2683  
2684  
2685  
2686  
2687  
2688  
2689  
2690  
2691  
2692  
2693  
2694  
2695  
2696  
2697  
2698  
2699  
2700  
2701  
2702  
2703  
2704  
2705  
2706  
2707  
2708  
2709  
2710  
2711  
2712  
2713  
2714  
2715  
2716  
2717  
2718  
2719  
2720  
2721  
2722  
2723  
2724  
2725  
2726  
2727  
2728

**Parágrafo 2o** - Excepcionalmente, se o aluno estiver cursando disciplina(s) cujos créditos são necessários para a integralização dos créditos em disciplinas previstos para seu curso, a data de início do trancamento será considerada como a do início das correspondentes atividades letivas. Neste caso, se alguma outra atividade exigida tiver sido realizada no período, seu resultado não será afetado pelo trancamento.

**Parágrafo 3o** - A qualquer momento, antes da próxima renovação de matrícula, deixando de existir o motivo que impedia o aluno de freqüentar o curso, sua matrícula pode ser reativada pela CPG, ouvido o orientador.

**Parágrafo 4o** - A CPG pode aprovar um máximo de dois trancamentos de matrícula por aluno.

**Parágrafo 5o** - No caso de trancamento(s) de matrícula, devem ser prolongados, por igual período, os prazos máximos estipulados para a conclusão do Curso.

## TÍTULO VII

### *Dos Exames de Qualificação e de Proficiência em Língua Inglesa*

**ARTIGO 29** - Antes de poder submeter-se à defesa final de sua Dissertação de Mestrado, ou Tese de Doutorado, além de ter integralizado os créditos em disciplinas, o aluno deverá ter sido aprovado em Exame de Qualificação. O prazo para a realização do Exame de Qualificação será de 18 (dezoito) meses, para o Mestrado, e 30 (trinta) meses, para o Doutorado.

**ARTIGO 30** - O exame escrito de proficiência em língua inglesa, eliminatório tanto para o Mestrado quanto para o Doutorado, será parte do exame de seleção e visará avaliar a compreensão, pelo candidato, de textos escritos nessa língua sobre assuntos relacionados à área de conhecimento do Programa. Para aprovação, o candidato deverá obter menção igual ou superior a B (nota mínima 7,0 – sete)

**ARTIGO 31** - O Exame de Qualificação ao Mestrado constará de arguição com base no projeto de pesquisa de Mestrado conduzido pelo candidato e em relatório parcial dos resultados da pesquisa.

**ARTIGO 32** - O Exame de Qualificação ao Doutorado deverá avaliar o domínio do aluno com relação ao conhecimento na área de sua Tese, bem como a qualidade do projeto de tese e sua pertinência à área de concentração do Curso.

**ARTIGO 33** - A banca do Exame de Qualificação será designada pela CPG e será constituída por três membros, sendo o orientador membro nato.

**Parágrafo 1º** - Cada examinador expressará o seu julgamento considerando o candidato "aprovado" ou "não aprovado".

**Parágrafo 2º** - Será considerado aprovado o candidato que obtiver unanimidade nas manifestações de "aprovado".

**Parágrafo 3º** - Será facultado a cada examinador emitir parecer e sugestões sobre reformulações do projeto e/ou relatório da pesquisa.

**Parágrafo 4º** - O aluno reprovado poderá se submeter a um segundo Exame de Qualificação, dentro do prazo máximo de seis meses da realização do primeiro.

## TÍTULO VIII

### *Das Dissertações e Teses*

**Artigo 34** - Para a obtenção do título de Mestre exige-se a apresentação de Dissertação baseada em trabalho desenvolvido pelo candidato na área de Educação Especial e que demonstre domínio dos conceitos e métodos desta área.

**Parágrafo 1º** - O prazo máximo para defesa da Dissertação é de dois anos a contar da data da matrícula do aluno no Curso, descontados eventuais períodos de trancamento de matrícula.

**Parágrafo 2º** - A autorização para defesa pública da Dissertação, esgotado o prazo limite estabelecido para a mesma, em casos excepcionais e plenamente justificados, , respeitado o Regimento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UFSCar, será de competência exclusiva da CoPG.

**Parágrafo 3º** - A homologação da defesa de Dissertação pela CPG implicará na atribuição de 65 (sessenta e cinco) créditos.

**Parágrafo 4º** - A defesa de Dissertação poderá ser realizada somente após um ano a contar da data da matrícula no Curso, depois de completados todos os créditos em disciplinas e se atendidos demais requisitos deste Curso.

**ARTIGO 35** - Para obtenção do título de Doutor exige-se a apresentação de Tese, baseada em trabalho original de pesquisa, que represente uma contribuição de valor significativo para a área da Educação Especial.





2729  
2730  
2731  
2732  
2733  
2734  
2735  
2736  
2737  
2738  
2739  
2740  
2741  
2742  
2743  
2744  
2745  
2746  
2747  
2748  
2749  
2750  
2751  
2752  
2753  
2754  
2755  
2756  
2757  
2758  
2759  
2760  
2761  
2762  
2763  
2764  
2765  
2766  
2767  
2768  
2769  
2770  
2771  
2772  
2773  
2774  
2775  
2776  
2777  
2778  
2779  
2780  
2781  
2782  
2783  
2784  
2785  
2786  
2787  
2788  
2789  
2790  
2791  
2792  
2793  
2794  
2795

**Parágrafo 1º** - A defesa da Tese deverá ser feita no prazo máximo de quarenta e dois meses, prorrogável por mais um ano, a critério da CPG, a contar da data de matrícula no curso.

**Parágrafo 2º** - A autorização para a defesa pública da Tese, esgotado o prazo limite para a mesma, em casos excepcionais e plenamente justificados, respeitando o Regimento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UFSCar, será de competência exclusiva do CoPG.

**Parágrafo 3º** - A homologação da defesa de Tese pela CPG implicará na atribuição de 145 (cento e quarenta e cinco) créditos.

**Parágrafo 4º** - A defesa de Tese poderá ser realizada somente após dois anos a contar da data da matrícula no curso, depois de integralizados todos os créditos em disciplinas e da aprovação no Exame de Qualificação.

**ARTIGO 36** - A avaliação da Dissertação ou Tese será feita por Banca escolhida e constituída pela CPG, com base em lista de nomes sugerida pelo orientador.

**ARTIGO 37** - A data da defesa pública da Dissertação/Tese deverá ser proposta pelo orientador e homologada pela CPG.

**Parágrafo único** - Para homologação da data da defesa será requerido o depósito de exemplares definitivos (seis da Dissertação ou dez da Tese), com data não inferior a um mês da prevista para a defesa.

**ARTIGO 38** - As Bancas examinadoras de Dissertações serão constituídas por, no mínimo, três membros portadores do título de Doutor, dos quais pelo menos um não vinculado ao quadro docente do Programa e nem da Universidade. Caberá ao orientador do candidato a Presidência da Comissão, da qual é membro nato.

**ARTIGO 39** - As Bancas examinadoras de Teses serão constituídas por, no mínimo, cinco membros efetivos e dois suplentes, portadores do título de doutor, dentre os quais dois efetivos e um suplente não pertencentes ao quadro docente do Programa e nem da UFSCar. Caberá ao orientador do candidato a Presidência da Comissão, da qual é membro nato.

**ARTIGO 40** - A participação de membros externos à Universidade nas Comissões Examinadoras, via teleconferência ou outro meio de comunicação síncrona, podem ocorrer excepcionalmente á critério da CPG.

**ARTIGO 41** - O co-orientador poderá fazer parte da comissão julgadora conjuntamente com o orientador e de acordo com normas complementares estabelecidas pela CPG. Neste caso, o co-orientador terá direito a participar da arguição, mas orientador e co-orientador deverão apresentar um único nível de julgamento, estabelecido de comum acordo.

**ARTIGO 42** - Cada membro da Banca expressará o seu julgamento da defesa da Dissertação ou Tese mediante a atribuição de níveis, de acordo com a seguinte escala de avaliação: A - Excelente; B - Bom; C - Regular; D - Reprovado.

**Parágrafo 1º** - Será aprovado o candidato que obtiver níveis "A" ou "B" da maioria dos membros.

**Parágrafo 2º** - Fica assegurada ao candidato uma exposição de pelo menos 30 (trinta) minutos sobre sua Dissertação ou Tese, antes da arguição.

**Parágrafo 3º** - Será facultado a cada examinador, juntamente com a atribuição de nível, emitir parecer e sugestões sobre reformulação do texto da Dissertação ou Tese.

**Parágrafo 4º** - Após ser aprovado pela Comissão Julgadora, o aluno deverá apresentar o texto final da Dissertação/Tese correspondente para homologação pela CPG, no máximo dois meses após a data da defesa.

## TÍTULO IX Dos Títulos e Certificados

**ARTIGO 43** - São requisitos mínimos para a obtenção do título de Mestre em Educação Especial ou de Doutor em Educação Especial (área de concentração *Educação do Indivíduo Especial*):

- completar o número mínimo de créditos exigidos pelo curso, segundo o programa particular de estudos estabelecido pelo orientador, de comum acordo com o candidato, ouvida a CPG;
- ser aprovado em Exame de Proficiência em Língua Inglesa durante o processo seletivo de admissão;
- ser aprovado em Exame de Qualificação;
- ser aprovado em Defesa Pública de Dissertação, de acordo com a regulamentação estabelecida pela CPG.
- apresentar publicação de, pelo menos, um artigo em revista científica para o Mestrado, e; apresentar publicação de, pelo menos, dois artigos em revista científica qualificada para o Doutorado.

**Parágrafo único** - O candidato somente fará jus ao diploma de Mestre em Educação Especial ou de Doutor em Educação Especial (área de concentração *Educação do Indivíduo Especial*) após a homologação pelo CoPG da correspondente documentação que deverá ser encaminhada pela Coordenação do Programa, no prazo máximo de seis meses após a defesa de Dissertação ou de Tese, para assegurar a obtenção do título.



2796  
2797  
2798  
2799  
2800  
2801  
2802  
2803  
2804  
2805  
2806  
2807  
2808  
2809  
2810  
2811  
2812  
2813  
2814  
2815  
2816  
2817  
2818  
2819  
2820  
2821  
2822  
2823  
2824  
2825  
2826  
2827  
2828  
2829  
2830  
2831  
2832  
2833  
2834  
2835  
2836  
2837  
2838  
2839  
2840  
2841  
2842  
2843  
2844  
2845  
2846  
2847  
2848  
2849  
2850  
2851  
2852  
2853  
2854  
2855  
2856  
2857  
2858  
2859  
2860  
2861  
2862

## TÍTULO X Das Disposições Gerais e Transitórias

**ARTIGO 44** - Este Regimento estará sujeito às demais normas de caráter geral estabelecidas para os programas de pós-graduação da UFSCar, através do CoPG.

**ARTIGO 45** - Os casos omissos serão resolvidos pela CPG ou pelo CoPG, a pedido do Coordenador do PPGEs ou por proposta de qualquer membro da CPG.

**ARTIGO 46** - Os alunos matriculados após início da vigência deste Regimento Interno deverão estar sujeitos ao mesmo; os alunos que já estiverem matriculados na data da aprovação deste Regimento poderão continuar sujeitos ao Regimento Interno vigente na época de sua matrícula ou solicitar à CPG para ficarem sujeitos, integralmente, ao novo Regimento Interno.

**ARTIGO 47** - Este Regimento Interno entrará em vigor na data de sua aprovação pelo CoPG.

**ARTIGO 48** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

### RESOLUÇÃO Nº 002 de 29/02/ 2012

**4.2.7 – Solicitação do PPGEQ de alterações realizadas no Regimento Interno do PPGEQ, aprovadas pela Coordenação de Pós-Graduação em Engenharia Química do PPGEQ em suas 204ª, 205ª e 206ª reuniões ordinárias realizadas em 08/09/2011, 17/11/2011 e 08/12/2011, respectivamente, conforme segue:**

**a) Trecho da Ata da 204ª reunião da CPG-EQ (item 36):**

*Alteração do parágrafo 4º dos Artigos 34 e 42 do Regimento Interno do PPGEQ.*

Após discussão, os membros da CPG-EQ aprovaram por unanimidade a alteração do Parágrafo 4º dos Artigos 34 e 42 do Regimento Interno do PPGEQ homologados inicialmente pela 327ª reunião da Câmara de Pós-Graduação e Pesquisa da UFSCar, realizada em 27/02/2008, de forma a explicitar critérios mínimos para a composição de bancas de defesa de dissertações e teses no PPGEQ. **Atualmente o texto reza:** "(...) Art. 34, § 4º - No mínimo um membro efetivo da Comissão Examinadora, bem como seu suplente, se houver, não poderá ser vinculado ao Programa ou ao quadro docente da UFSCar". **A nova redação fica:** "(...) Art. 34, § 4º - No mínimo um membro efetivo da Comissão Examinadora, bem como seu suplente, se houver, não poderá ser vinculado ao Programa e nem ao quadro docente da UFSCar".

**b) Trecho da Ata da 204ª reunião da CPG-EQ (item 40):**

*Alteração do Artigo 38 do Regimento Interno do PPGEQ.*

Após discussão, os membros da CPG-EQ aprovaram por unanimidade a alteração do Artigo 38 do Regimento Interno do PPGEQ. **Atualmente o texto reza:** "(...) Art. 38 – Aluno com o título de Mestre em área correlata, cujas disciplinas cursadas no Mestrado não são totalmente equivalentes às ministradas no PPGEQ, deverá ter programa de estudos estabelecido pelo orientador que contemple entre 20 (vinte) e 70 (setenta) créditos em disciplinas, distribuídos conforme explicitado no artigo 37. Este programa deve ter o de acordo do aluno e ser aprovado pela CPG". **A nova redação fica:** "(...) Art. 38 – Aluno com o título de Mestre em área correlata, cujas disciplinas cursadas no Mestrado não forem totalmente equivalentes às ministradas no PPGEQ, deverá ter programa de estudos estabelecido pelo orientador que contemple entre 20 (vinte) e 70 (setenta) créditos em disciplinas, distribuídos conforme explicitado no artigo 37. Este programa deverá ser apresentado no ato da matrícula, ter o "de acordo" do aluno e ser aprovado pela CPG.

**c) Trecho da Ata da 205ª reunião da CPG-EQ (item 38):**

*Alteração do Item 7 do Artigo 29 do Regimento Interno do PPGEQ.*

Após discussão, os membros da CPG-EQ aprovaram por unanimidade a alteração do Item 7 do Artigo 29 do Regimento Interno do PPGEQ. **Atualmente o texto reza:** "Art. 29 (...) Item 7 – desistir do curso, pelo não cumprimento da renovação semestral de matrícula, prevista no § 6º do Artigo **23**". **A nova redação fica:** "Art. 29 (...) Item 7 – desistir do curso, pelo não cumprimento da renovação semestral de matrícula, prevista no § 6º do Artigo **22**".

**d) Trecho da Ata da 205ª reunião da CPG-EQ (item 39):**

*Alteração dos parágrafos 3º e 5º do Artigo 22 do Regimento Interno do PPGEQ.*

Alteração dos parágrafos 3º e 5º do Artigo 22 do Regimento Interno do PPGEQ. Após discussão, os membros da CPG-EQ aprovaram por unanimidade a alteração dos parágrafos 3º e 5º do Artigo 22 do Regimento Interno do PPGEQ. **Atualmente o texto reza:** "(...) Art. 22, § 3º – Para a matrícula de alunos portadores de diplomas de



2863  
2864  
2865  
2866  
2867  
2868  
2869  
2870  
2871  
2872  
2873  
2874  
2875  
2876  
2877  
2878  
2879  
2880  
2881  
2882  
2883  
2884  
2885  
2886  
2887  
2888  
2889  
2890  
2891  
2892  
2893  
2894  
2895  
2896  
2897  
2898  
2899  
2900  
2901  
2902  
2903  
2904  
2905  
2906  
2907  
2908  
2909  
2910  
2911  
2912  
2913  
2914  
2915  
2916  
2917  
2918  
2919  
2920  
2921  
2922  
2923  
2924  
2925  
2926  
2927  
2928  
2929

curso de graduação expedidos no exterior, a CPG deverá proceder a uma análise da equivalência do curso de graduação com os dos diplomas definidos neste artigo. Admitida a equivalência, a matrícula deverá ser homologada condicional à apresentação de documento comprobatório da revalidação do respectivo diploma em um prazo máximo de um ano, contado a partir da data de matrícula, caso contrário o aluno será desligado do Programa. No caso de acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação, essa revalidação deverá ser feita nos moldes neles previstos.”; (...) § 5º – Para a matrícula no Doutorado de alunos portadores de diplomas de mestre expedidos no exterior, a CPG deverá proceder a uma análise da equivalência do Mestrado com os do diploma definido no § 4º deste artigo. Admitida a equivalência, a matrícula deverá ser homologada condicional à apresentação de documento comprobatório do reconhecimento do respectivo diploma em um prazo máximo de um ano, contado a partir da data de matrícula, caso contrário o aluno será desligado do Programa. No caso de acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação, esse reconhecimento deverá ser feito nos moldes neles previstos”. **A nova redação fica:** “(...) Art. 22, § 3º – Para a matrícula de alunos portadores de diplomas de curso de graduação expedidos no exterior, a CPG deverá proceder a uma análise da equivalência do curso de graduação com os dos diplomas definidos neste artigo.”; (...) § 5º – Para a matrícula no Doutorado de alunos portadores de diplomas de mestre expedidos no exterior, a CPG deverá proceder a uma análise da equivalência do Mestrado com os do diploma definido no § 4º deste artigo”.

e) **Trecho da Ata da 206ª reunião da CPG-EQ (item 26):**  
*Reformulação do Artigo 37 do Regimento Interno do PPGEQ.*

Após discussão, os membros da CPG-EQ aprovaram por unanimidade a reformulação do Artigo 37 do Regimento Interno do PPGEQ. **Atualmente o texto reza:** Art. 37 – Para alunos que não possuem o título de Mestre em Engenharia Química ou equivalente, são requisitos para obtenção do título de Doutor em Engenharia Química: a. completar um mínimo de: 30 (trinta) créditos em disciplinas obrigatórias; 40 (quarenta) créditos em disciplinas da área ou a critério do orientador, desde que pelo menos 20 (vinte) créditos sejam cursados no PPGEQ; b. apresentar “Seminários de Andamento da Tese” nos semestres que não sejam realizadas atividades previstas nos itens a, d e f; c. ser aprovado em Exame de Proficiência em Língua Inglesa, realizado de acordo com normas estabelecidas pela CPG; d. ser aprovado em Exame de Qualificação, realizado de acordo com normas estabelecidas pela CPG; e. ter submetido para publicação pelo menos um artigo em revista indexada, relacionada à área de pesquisa de sua Tese; f. ser aprovado na defesa pública da Tese. § 1º - Para alunos que possuem o título de Mestre em Engenharia Química ou equivalente, as exigências do inciso a podem ser substituídas por: completar um mínimo de 20 (vinte) créditos em disciplinas da área ou a critério do orientador, desde que pelo menos 10 (dez) créditos sejam cursados no PPGEQ. § 2º - O Exame de Proficiência em Língua Inglesa realizado no Mestrado será aceito para o curso de Doutorado. **A nova redação fica:** Art. 37 – São requisitos para obtenção do título de Doutor em Engenharia Química: a. Para alunos que possuem o título de Mestre em Engenharia Química ou equivalente, completar um mínimo de: 20 (vinte) créditos em disciplinas da área ou a critério do orientador, desde que pelo menos 10 (dez) créditos sejam cursados no PPGEQ; b. Para alunos que não possuem o título de Mestre em Engenharia Química ou equivalente, completar um mínimo de: 30 (trinta) créditos em disciplinas obrigatórias; 40 (quarenta) créditos em disciplinas da área ou a critério do orientador, desde que pelo menos 20 (vinte) créditos sejam cursados no PPGEQ; c. apresentar “Seminários de Andamento da Tese” nos semestres que não sejam realizadas atividades previstas nos itens ‘a’; ‘b’; ‘e’; ‘f’; d. ser aprovado em Exame de Proficiência em Língua Inglesa, realizado de acordo com normas estabelecidas pela CPG; e. ser aprovado em Exame de Qualificação, realizado de acordo com normas estabelecidas pela CPG; f. ser aprovado na defesa pública da Tese; g. ter comprovadamente aceito para publicação pelo menos um artigo em revista indexada relacionada à área de pesquisa de sua Tese, para fins de homologação do resultado da defesa pública de Tese pela CPG; § 1º - O Exame de Proficiência em Língua Inglesa realizado no Mestrado será aceito para o curso de Doutorado.

**RESOLUÇÃO Nº 003 de 29/02/ 2012**

**4.2.8 - Of. PPG-Ft nº 059/11 de 21/12/2011 - Proposta de alteração de Regimento Interno do Programa de Pós Graduação em Fisioterapia (PPGFt):**

**Título V, artigo 15, parágrafo 2. , onde se lê “cada docente credenciado para orientação no PPG-Ft poderá orientar no máximo seis alunos, simultaneamente neste e em outro programa nos quais o docente esteja credenciado”.**

**Leia-se “Cada docente credenciado para orientação no PPG-Ft poderá orientar no máximo oito alunos, simultaneamente neste e em outro programa nos quais o docente esteja credenciado”.**

**RESOLUÇÃO Nº 004 de 29/02/2012**

**4.2.9 - Of. PPGGev nº 047/2012 de 22/02/2012 - Solicita prorrogação de prazo para entrega de revalidação do diploma de graduação do aluno Carlos Congrains Castillo, por 08 meses. O aluno encontrou dificuldades em revalidar o seu diploma devido a problemas administrativos na E.A.P de Genética y Biotecnología da Universidad Nacional Mayor de San Marcos (Lima- Perú) na qual foi graduado. Informa que o aluno está em posse de todos os documentos necessários para realizar a revalidação e aguarda abril próximo, segundo agenda da instituição, para inscrever-se na Universidade Federal do Rio Grande do Sul.**



2930  
2931  
2932  
2933  
2934  
2935  
2936  
2937  
2938  
2939  
2940  
2941  
2942  
2943  
2944  
2945  
2946  
2947  
2948  
2949  
2950  
2951  
2952  
2953  
2954  
2955  
2956  
2957  
2958  
2959  
2960  
2961  
2962  
2963  
2964  
2965  
2966  
2967  
2968  
2969  
2970  
2971  
2972  
2973  
2974  
2975  
2976  
2977  
2978  
2979  
2980  
2981  
2982  
2983  
2984  
2985  
2986  
2987  
2988  
2989  
2990  
2991  
2992  
2993  
2994  
2995  
2996

**HOMOLOGADO. Parecer nº 031/2012**

#### **4.3. CREDENCIAMENTO DE DOCENTES**

##### **- Programa de Pós-Graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Rural**

- Profa. Dra. Maria de Cléofas Faggion Alencar - Vinculada a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, pertencente ao grupo de pesquisa Agroecologia Bibliométrica Gênero e Produção Científica, solicita credenciamento para ministrar disciplinas e orientar dissertações de mestrado.

**HOMOLOGADO. Parecer nº 032/2012**

##### **- Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia**

- Profa. Dra. Katia Regina Evaristo de Jesus Hitzschky - Docente da Universidade Federal de São Carlos, do Departamento de Ciências Ambientais, pertencente ao grupo de pesquisa Genética Molecular de Microrganismos, com Ênfase em Biossegurança, solicita credenciamento para ministrar disciplinas, orientar dissertações de mestrado e orientar teses de doutorado.

- Prof. Dr. Odílio Benedito Garrido de Assis - Docente da Universidade Federal de São Carlos, do Departamento de Biotecnologia Vegetal, pertencente ao grupo de pesquisa Genética Molecular de Microrganismos, com Ênfase em Biossegurança, solicita credenciamento para ministrar disciplinas, orientar dissertações de mestrado e orientar teses de doutorado.

**HOMOLOGADO. Parecer nº 033/2012**

##### **- Programa de Pós-Graduação em Diversidade Biológica e Conservação**

- Prof. Dr. Fernando Rodrigues da Silva - Docente da Universidade Federal de São Carlos, do Campus Sorocaba, pertencente ao grupo de pesquisa Biologia, Ecologia e Taxonomia de Anfíbios do Cerrado, solicita credenciamento para ministrar disciplinas e orientar dissertações de mestrado.

**HOMOLOGADO. Parecer nº 034/2012**

##### **- Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Recursos Naturais**

- Profa. Dra. Anne Elizabeth Magurran – Pesquisadora do Centre for Research into Ecological & Environmental Modelling, Reino Unido, solicita credenciamento para ministrar disciplinas, orientar dissertações de mestrado e orientar teses de doutorado.

**HOMOLOGADO. Parecer nº 035/2012**

##### **- Programa de Pós-Graduação em Educação**

- Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira - Docente da Universidade Federal de São Carlos, do Departamento de Metodologia de Ensino, pertencente ao grupo de pesquisa Gem - Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação Matemática, solicita credenciamento para ministrar disciplinas, orientar dissertações de mestrado e orientar teses de doutorado.

- Profa. Dra. Fabiana Marini Braga - Docente da Universidade Federal de São Carlos, do Departamento de Teorias e Práticas Pedagógicas, pertencente ao grupo de pesquisa Grupo de Estudos e Pesquisas Sobre Processos Formativos e Saberes da Docência, solicita credenciamento para ministrar disciplinas e orientar dissertações de mestrado.

- Prof. Dr. Fernando Donizete Alves - Docente da Universidade Federal de São Carlos, do Departamento de Educação Física e Motricidade Humana, pertencente ao grupo de pesquisa Grupo de Estudos e Pesquisas Sobre Práticas Pedagógicas e Formação de Profissionais Para a Educação da Criança, solicita credenciamento para ministrar disciplinas e orientar dissertações de mestrado.

- Prof. Dr. Flávio Caetano da Silva - Docente da Universidade Federal de São Carlos, do Departamento de Educação, pertencente ao grupo de pesquisa Grupo de Estudos Sobre Políticas e Gestão da Educação - Gepge, solicita credenciamento para ministrar disciplinas e orientar dissertações de mestrado.

- Profa. Dra. Marcia Rozenfeld Gomes de Oliveira - Docente da Universidade Federal de São Carlos, da Secretaria de Ensino à Distância, pertencente ao grupo de pesquisa Grupo de Estudos e Pesquisas Sobre Educação a Distância, solicita credenciamento para ministrar disciplinas e orientar dissertações de mestrado.





2997  
2998  
2999  
3000  
3001  
3002  
3003  
3004  
3005  
3006  
3007  
3008  
3009  
3010  
3011  
3012  
3013  
3014  
3015  
3016  
3017  
3018  
3019  
3020  
3021  
3022  
3023  
3024  
3025  
3026  
3027  
3028  
3029  
3030  
3031  
3032  
3033  
3034  
3035  
3036  
3037  
3038  
3039  
3040  
3041  
3042  
3043  
3044  
3045  
3046  
3047  
3048  
3049  
3050  
3051  
3052  
3053  
3054  
3055  
3056  
3057  
3058  
3059  
3060  
3061  
3062

- Profa. Dra. Maria Cristina da Silveira Galan Fernandes - Docente da Universidade Federal de São Carlos, do Departamento de Educação, pertencente ao grupo de pesquisa Sociologia, Trabalho e Educação, solicita credenciamento para ministrar disciplinas e orientar dissertações de mestrado.

- Profa. Dra. Sonia Stella Araujo Olivera - Docente visitante da Universidade Federal de São Carlos, do Departamento de Teorias e Práticas Pedagógicas, pertencente ao grupo de pesquisa Práticas Sociais e Processos Educativos, solicita credenciamento para ministrar disciplinas e orientar dissertações de mestrado.

**HOMOLOGADO. Parecer nº 036/2012**

**- Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia**

- Prof. Dr. Francisco Alburquerque Sendín - Docente da Universidad de Salamanca, pertencente ao grupo de pesquisa Laboratorio de Plasticidade Muscular, solicita credenciamento para ministrar disciplinas e orientar dissertações de mestrado.

**HOMOLOGADO. Parecer nº 037/2012**

**- Programa de Pós-Graduação em Genética Evolutiva e Biologia Molecular**

- Prof. Dr. Eduardo Leonardez Neto - Docente da Universidade Federal de São Carlos, do Departamento de Genética e Evolução, pertencente ao grupo de pesquisa Genética e Evolução, solicita credenciamento para ministrar disciplinas e orientar dissertações de mestrado e teses de doutorado.

**HOMOLOGADO. Parecer nº 038/2012**

**- Programa de Pós-Graduação em Imagem e Som**

- Profa. Dra. Flavia Cesarino Costa - Docente da Universidade Federal de São Carlos, do Departamento de Artes e Comunicação, pertencente ao grupo de pesquisa Cinema e Comunicação, solicita credenciamento para ministrar disciplinas e orientar dissertações de mestrado.

**HOMOLOGADO. Parecer nº 039/2012**

**- Programa de Pós-Graduação em Matemática**

- Prof. Dr. Marcelo Jose Dias Nascimento - Docente da Universidade Federal de São Carlos, do Departamento de Matemática, pertencente ao grupo de pesquisa Minimização de Funcionais Via Gama-Convergência, solicita credenciamento para ministrar disciplinas e orientar dissertações de mestrado.

**HOMOLOGADO. Parecer nº 040/2012**

#### **4.4. DESCRENCIAMENTO DE DOCENTES**

**- Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia**

- Profa. Dra. Heloisa Sobreiro Selistre de Araujo

**HOMOLOGADO. Parecer nº 041/2012**

#### **5. RECONHECIMENTO DE DIPLOMAS**

Solicitação de reconhecimento do diploma, de **Luciola da Cunha Menezes Costa**, Processo nº 23112.003123/2011-13, na área de FISIOTERAPIA, obtido na UNIVERSITY OF SYDNEY, em 2011, país AUSTRÁLIA, como **equivalente** ao de Doutorado em FISIOTERAPIA, do Programa de Pós-Graduação em FISIOTERAPIA. Parecer pelo **Deferimento**.  
**HOMOLOGADO. Parecer nº 042/2012**

#### **6. RELATÓRIOS DE AFASTAMENTO DE SERVIDORES PARA PÓS-GRADUAÇÃO**

**Andréa Regina Martins Fontes**, Professora Assistente, lotada no CCTS. Assunto: Relatório de atividades referente a afastamento parcial, segundas e terças-feiras, para frequentar curso de doutorado, na UFSCAR-Universidade Federal de





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676  
13560-970 - São Carlos - SP  
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110  
Fax: (16) 3361 3176  
[propg@power.ufscar.br](mailto:propg@power.ufscar.br) / [www.propg.ufscar.br](http://www.propg.ufscar.br)



3063 São Carlos, em São Carlos, Brasil, no período de 20/10/2010 a 20/4/2011. Processo nº 23112.000685/2009-47. **Relatório**  
3064 **Aprovado.**

3065 **Fabiana de Souza Orlandi**, Professora Assistente, lotada no Departamento de Enfermagem/CCBS. Assunto: Relatório de  
3066 atividades referente a afastamento parcial, segundas e quartas-feiras, para frequentar curso de doutorado, na USP -  
3067 Universidade de São Paulo, em São Paulo, Brasil, no período de 1/7/2011 a 31/12/2011. Processo nº 23112.000994/2009-  
3068 78. **Relatório Aprovado.**

3069 **Ian Rittmeister Mazzeu**, Técnico de Laboratório, lotado na SE/SEaD. Assunto: Relatório de atividades referente a  
3070 afastamento parcial, segundas e quartas-feiras (tarde), para ministrar curso, na UFSCar - Universidade Federal de São  
3071 Carlos, em São Carlos, Brasil, no período de 31/10/2011 a 23/12/2011. Processo nº 23112.001114/2011-40. **Relatório**  
3072 **Aprovado.**

3073 **Jean Pítton Gonçalves**, Professor Assistente, lotado no Departamento de Matemática/CCET. Assunto: Relatório de  
3074 atividades referente a afastamento parcial, quartas, quintas e sextas-feiras, para frequentar curso de doutorado, na USP -  
3075 Universidade de São Paulo, em São Carlos, Brasil, no período de 8/8/2011 a 16/12/2011. Processo nº 23112.000739/2008-  
3076 04. **Relatório Aprovado.**

3077 **Juliana Keiko Sagawa**, Professora Assistente, lotada no Departamento de Engenharia de Produção/CCET. Assunto:  
3078 Relatório de atividades referente a afastamento parcial, quartas - Feiras, para frequentar curso de doutorado, na USP -  
3079 Universidade de São Paulo, em São Carlos, Brasil, no período de 14/3/2011 a 1/7/2011. Processo nº 23112.001743/2011-  
3080 19. **Relatório Aprovado.**

3081 **Nara Rosseti**, Professora Assistente, lotada no CCTS. Assunto: Relatório de atividades referente a afastamento parcial,  
3082 segundas e terças-feiras, para frequentar curso de doutorado, na USP - Universidade de São Paulo, em São Carlos, Brasil,  
3083 no período de 28/3/2011 a 27/9/2011. Processo nº 23112.004190/2009-00. **Relatório Aprovado.**

3084 **Rochele Amorin Ribeiro**, Professora Assistente, lotada no Departamento de Engenharia Civil/CCET. Assunto: Relatório  
3085 de atividades referente a afastamento parcial, para frequentar curso de doutorado, na USP - Universidade de São Paulo,  
3086 em São Carlos, Brasil, no período de 22/8/2011 a 22/12/2011. Processo nº 23112.001762/2009-03. **Relatório Aprovado.**

3087 **Rodolfo de Carvalho Pacagnella**, Professor Assistente, lotado no Departamento de Medicina/CCBS. Assunto: Relatório  
3088 de atividades referente a afastamento parcial, quintas e sextas-feiras, para frequentar curso de doutorado, na UNICAMP -  
3089 Universidade Estadual de Campinas, em Campinas, Brasil, no período de 2/10/2010 a 1/4/2011. Processo nº  
3090 23112.002698/2009-30. **Relatório Aprovado.**

3091 **Sílvia Maria Perez**, Analista de Sistemas, lotada na SIn. Assunto: Relatório de atividades referente a afastamento parcial,  
3092 segundas e sextas-feiras das 12h45 às 16h45, para frequentar curso de doutorado, na UFSCAR - Universidade Federal de  
3093 São Carlos, em São Carlos, Brasil, no período de 1/8/2011 a 31/1/2012. Processo nº 23112.002313/2009-35. **Relatório**  
3094 **Aprovado.**

3095 **Zaira Regina Zafalon**, Professora Assistente, lotada no Departamento de Ciência da Informação/CECH. Assunto: Relatório  
3096 de atividades referente a afastamento parcial, segundas, terças e quartas-feiras, para frequentar curso de doutorado, na  
3097 UNESP - Universidade Estadual Paulista, em Marília, Brasil, no período de 15/7/2011 a 31/12/2011. Processo nº  
3098 23112.001931/2009-01. **Relatório Aprovado.**

## 7. AFASTAMENTOS DE SERVIDORES PARA PÓS-GRADUAÇÃO

3109 **Andrei Aparecido de Albuquerque**, Professor Assistente, lotado no Departamento de Engenharia de Produção/CCET.  
3110 Assunto: Pedido de afastamento parcial, para frequentar curso de doutorado na USP - Universidade de São Paulo, em  
3111 Ribeirão Preto, Brasil, no período de 12/3/2012 a 6/7/2012. Processo nº. 23112.000046/2012-02. PPG-ADMINISTRAÇÃO  
3112 DE ORGANIZAÇÕES. **Afastamento Aprovado.**

3113 **Felizardo Delgado**, Administrador, lotado no Departamento de Informações Institucionais/SE. Assunto: Pedido de  
3114 afastamento parcial, para frequentar curso de doutorado, na UNESP - Universidade Estadual Paulista, em Rio Claro, Brasil,  
3115 no período de 11/10/2011 a 10/04/2012. Processo nº. 23112.001142/2011-25. PPG-GEOGRAFIA. **Afastamento**  
3116 **Aprovado.**

3117 **Ian Rittmeister Mazzeu**, Técnico de Laboratório, lotado na SE/SEaD. Assunto: Pedido de afastamento parcial, para  
3118 frequentar curso de mestrado, na UFSCAR - Universidade Federal de São Carlos, em São Carlos, Brasil, no período de  
3119 16/1/2012 a 13/7/2012. Processo nº. 23112.001114/2011-40. PPG-IS. **Afastamento Aprovado.**

3120 **Jean Pítton Gonçalves**, Professor Assistente, lotado no Departamento de Matemática/CCET. Assunto: Pedido de  
3121 afastamento parcial, para frequentar curso de doutorado, na USP - Universidade do Estado de São Paulo, em São Carlos,  
3122 Brasil, no período de 5/3/2012 a 6/7/2012. Processo nº. 23112.000739/2008-04. PPG-CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO E  
3123 MATEMÁTICA. **Afastamento Aprovado.**



3130  
3131  
3132  
3133  
3134  
3135  
3136  
3137  
3138  
3139  
3140  
3141  
3142  
3143  
3144  
3145  
3146  
3147  
3148  
3149  
3150  
3151  
3152  
3153  
3154  
3155  
3156  
3157  
3158  
3159  
3160  
3161  
3162  
3163  
3164  
3165  
3166  
3167  
3168  
3169  
3170  
3171  
3172  
3173  
3174  
3175  
3176  
3177  
3178  
3179  
3180  
3181  
3182  
3183  
3184  
3185  
3186  
3187  
3188  
3189  
3190  
3191  
3192

**Juliana Keiko Sagawa**, Professora Assistente, lotada no Departamento de Engenharia de Produção/CCET. Assunto: Pedido de afastamento parcial, para frequentar curso de doutorado, na USP - Universidade de São Paulo, em São Carlos, Brasil, no período de 9/8/2011 a 15/12/2011. Processo nº. 23112.001743/2011-19. PPG-EP. **Afastamento Aprovado.**

**Nara Rosseti**, Professora Assistente, lotada no CCTS. Assunto: Pedido de afastamento parcial, para frequentar curso de doutorado, na USP - Universidade de São Paulo, em São Carlos, Brasil, no período de 29/9/2011 a 28/3/2012. Processo nº. 23112.004190/2009-00. PPG-EP. **Afastamento Aprovado.**

**Sílvia Maria Perez**, Analista de Sistemas, lotada na SIn. Assunto: Pedido de afastamento parcial, para frequentar curso de doutorado, na UFSCAR - Universidade Federal de São Carlos, em São Carlos, Brasil, no período de 1/2/2012 a 31/7/2012. Processo nº. 23112.002313/2009-35. PPG-E. **Afastamento Aprovado.**

**Zaira Regina Zafalon**, Professora Assistente, lotada no Departamento de Ciência da Informação/CECH. Assunto: Pedido de afastamento parcial, para frequentar curso de doutorado, na UNESP - Universidade do Estado de São Paulo, em Marília, Brasil, no período de 1/1/2012 a 30/6/2012. Processo nº. 23112.001931/2009-01. PPG-CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO. **Afastamento Aprovado.**

#### 8. PROMOÇÃO DE SERVIDORES DOCENTES E TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM FUNÇÃO DE TITULAÇÃO

**DÉBORA BURINI**, lotada no CECH/DAC. Pedido de promoção: Professora Adjunta, em razão de título de doutor em COMUNICAÇÃO SOCIAL, obtido em 6/12/2010, junto à UNIVERSIDADE METODISTA DE SÃO PAULO, em São Paulo - SP, Brasil. Processo nº 23112.000020/2012-03. **Parecer nº 024/2012**

**KARINA NOGUEIRA ZAMBONE PINTO**, lotada no CCBS/DMP. Pedido de promoção: Professora Adjunta, em razão de título de doutor em BIOTECNOLOGIA, obtido em 2/12/2011, junto à UFSCAR - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS, em São Carlos - SP, Brasil. Processo nº 23112.003953/2011-95. **Parecer nº 025/2012**

**ROCHELE AMORIM RIBEIRO**, lotada no CCET/DECIV. Pedido de promoção: Professora Adjunta, em razão de título de doutor em ENGENHARIA DE TRANSPORTES, obtido em 13/12/2011, junto à USP - UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, em São Carlos - SP, Brasil. Processo nº 23112.000144/2012-04. **Parecer nº 026/2012**

**RODOLFO DE CARVALHO PACAGNELLA**, lotado no CCBS/DMED. Pedido de promoção: Professor Adjunto, em razão de título de doutor em TOCAGINECOLOGIA, obtido em 4/11/2011, junto à UNICAMP - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em Campinas - SP, Brasil. Processo nº 23112.004289/2011-01 **Parecer nº 027/2012**

#### 9 – RECURSO CONTRA INDEFERIMENTO DE RECONHECIMENTO DE DIPLOMA DE JANE LEWANDOWSKI CEGIELKA

A interessada interpôs recurso contra homologação pelo CoPG, de decisão da CPG do Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia da UFSCar de não reconhecer o diploma de Mestrado obtido em 2003 junto à Academia de Educação Física de Wrocław, Polônia, na área de Fisioterapia. A interessada argumenta que foi dada equivalência em caso semelhante anterior. O presidente esclareceu que, caso seja mantida a decisão anterior da CPG-Fisioterapia, homologada pelo CoPG, o recurso deverá ser encaminhado ao Consuni, uma vez que a Portaria de reconhecimento de diploma assim prevê. Após breves esclarecimentos, o CoPG decidiu por unanimidade manter a decisão anterior de homologação do indeferimento do reconhecimento do diploma em questão. O recurso será encaminhado ao Consuni. **Parecer nº 043/2012**

#### 10. ACORDOS E CO-TUTELAS

##### 10.1 - CONVÊNIO DE MATRÍCULA CRUZADA ENTRE A UFSCAR E A ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS DE SÃO PAULO DA FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS –FGV

**Processo 23112.000040/2012-04** - Termo de convênio de cooperação permitindo a matrícula de alunos especiais entre o Programa de Pós-Graduação em Administração Pública e Governo (EAESP/FGV) e o Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (PPGPol) da UFSCar. **Parecer nº 001/2012**

**Nada mais tendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião. Eu, Daniele Camargo, secretariei e lavrei esta ata, a qual assino junto com os demais membros presentes.**